ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 13/04/2023 02:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 039a6e4a-b9e2-465a-ad2a-0b1f95a6c908
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 2023 ANO LII - Nº 046 PREFEITURA DO RECIFE

Complexo de lazer, esporte e saúde será construído na Zona Norte

O Recife se orgulha de proporcionar 60,11 m² de área verde por habitante, índice cinco vezes maior do que a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza um mínimo de 12m² de área verde por habitante. De olho na preservação ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população, a Prefeitura do Recife anunciou, no Diário Oficial da terça-feira (11), a desapropriação de um terreno de 12 mil m² às margens da Avenida 17 de Agosto. O local irá receber o Jardim do Poço, equipamento que irá garantir a preservação de 69% de área verde, além de quadras de esportes, pista de cooper, mobiliário infantil para a Primeira Infância, Parcão e espaço para idosos, além de uma Academia da Cidade. As obras serão iniciadas no primeiro trimestre de 2024.

O equipamento também vai se conectar com o Jardim Secreto, um espaço nas redondezas que foi transformado há quase 6 anos por um coletivo de voluntários e até hoje recebe cuidados diários. Atualmente o terreno com 3 mil m² serve como ponto de descanso, contemplação,educação ambiental e convívio social. O local já possui parceria com a Prefeitura do Recife no tocante à limpeza e capinação do espaço, bem como instalação de iluminação urbana e de mobiliário. Por outro lado, o Jardim do Poço também dialoga com o Parque Capibaribe, que segue redesenhando a capital pernambucana para se tornar uma Cidade Parque até 2037, com a criação de um grande sistema de parques e praças às margens do rio Capibaribe, formado por passeios, ciclovias, área de lazer e contemplação, passarelas, mirantes, alamedas e píeres para pequenas embarcações.

A iniciativa será executada pelo Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife, órgão responsável por importantes intervenções urbanas da capital como a Orla de Boa Viagem, as novas unidades do Compaz e ainda o Hospital da Criança. Segundo a chefe do Gabinete, Cinthia Mello, o projeto foi pensado prioritariamente para o público idoso, sempre objeto de cuidado por parte da gestão. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Recife é a terceira capital brasileira em percentual de idosos, que representam 9,4% da população. A capital pernambucana está atrás somente do Rio de Janeiro e Porto Alegre. “A ideia do projeto é que seja um equipamento misto onde o idoso possa encontrar um local para prática de esportes, mas também possa desfrutar da companhia de pessoas das mais diversas idades, então o uso misto garante também essa socialização”, pontua Cinthia.

Além dos bairros de Casa Forte, Poço, Santana e Monteiro, o Jardim do Poço irá beneficiar também os moradores da Iputinga, que poderão ter acesso ao espaço quando da inauguração da Ponte Jaime Gusmão, que conectará os bairros do Cordeiro e Iputinga. Além disso, habitantes de 17 Zonas Especiais de Interesse Social nos territórios das redondezas também serão beneficiados pelo novo equipamento. São elas o Sítio do Cardoso, Sítio do Berardo, Novo Prado, Benfica, Vila União, Brasilit, Vila Arraes, Sítio Wanderley, Torrões, Prado, Vila do Siri, Capunga, Vila Esperança Cabocó, Alto do Mandu, Abençoada por Deus, Vila Inaldo Martins e Poço da Panela.

Divulgação



Jardim do Poço terá olhar especial para a população idosa e irá dialogar com o Parque Capibaribe e com o Jardim Secreto, que fica nas imediações. Novo equipamento beneficiará moradores de 17 Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e de, pelo menos, cinco bairros situados às duas margens do Capibaribe

CIDADE VERDE, PARQUES E PRAÇAS - Recife possui 91,9 km² de área verde, o que representa 42,1% do seu território. A cidade conta ainda com mais de 660 áreas verdes, entre praças, parques e refúgios. Desse total, a cidade possui 12 parques. São eles: Parque da Jaqueira; Parque da Macaxeira; Parque de Apipucos; Parque Arraial do Forte; Parque de Santana; Parque do Caiara; Parque 13 de Maio; Parque Robert Kennedy; Parque Dona Lindu; Sítio da Trindade; Parque das Graças e Parque Arnaldo Assunção. Recife também possui 15 Jardins Históricos - instituídos através do Decreto Municipal 29.537/2016 - projetados pelo paisagista Roberto Burle Marx, dentre os quais as praças de Casa Forte, Euclides da Cunha, da República, o Jardim do Campo das Princesas, além das Praças do Derby e Salgado Filho, também tombadas pelo IPHAN. Recentemente a cidade também ganhou a sua a primeira Praça da Infância, localizada na Praça Dom Miguel Valverde, bairro da Encruzilhada.

Prefeitura do Recife entrega encosta, escadarias e pavimentação na Vila Canaã

O prefeito João Campos visitou, na manhã de ontem (12), um importante conjunto de obras de infraestrutura urbana na Vila Canaã, no bairro de Passarinho, Zona Norte do Recife. A Autarquia de Urbanização do Recife (URB) executou os serviços de contenção definitiva, estabilização de encosta e drenagem, além de pavimentação, passeio e construção de quatro escadarias, beneficiando diretamente 63 famílias moradoras das ruas Santa Clara e Bom Jesus. O valor total da obra foi de R$ 3,2 milhões.

“Aqui no Passarinho temos uma grande obra inaugurada pela prefeitura, com proteção de encosta, drenagem, pavimentação, escadaria, corrimão e iluminação de LED. E esse local tem um símbolo muito grande, porque Doutor Arraes e Dom Hélder Câmara foram peças fundamentais para ocupação desta área e construção da luta pela terra e pela moradia aqui na Vila Canaã. E, hoje, a gente tem a oportunidade de entregar a urbanização completa da área. Uma grande obra de infraestrutura no local da cidade que mais precisa. E o melhor é que, como a gente fez aqui, estamos fazendo nos quatro cantos do Recife”, ressaltou o prefeito João Campos.

Na encosta foram feitos 936,645 m² de muro de arrimo; 805,40 m² de tela argamassada e 352,64 metros de drenagem. Também foi executado um passeio de 2.495,83 m² e a rua Santa Clara, que antes era de barro, ganhou a pavimentação nos 840 m² de sua extensão. O projeto também contou com a construção de quatro escadarias na área, com assentamento de corrimãos, contemplando as ruas Machado de Assis, Braz Batista, Cosme Damião e Santa Luzia.

Priscila mora na mesma casa há 18 anos e falou sobre o impacto da intervenção no dia a dia da sua família. “Aqui a situação, antes de ser feita a escadaria, era uma negação. Era muito buraco, mato e, quando chovia, também ficava bastante complicado pra gente descer e levar as crianças para a escola. Mas, agora, é 100% diferente. Agora eu durmo tranquila, com a mente sossegada, em paz. Depois da obra, é só lazer".

Fotos: Helia Scheppa



Nos últimos dois anos, a Prefeitura do Recife vem executando o maior volume de obras de infraestrutura em áreas de morro da história da cidade

Nos últimos dois anos, a Prefeitura do Recife vem executando o maior volume de obras de infraestrutura em áreas de morro da história da cidade. Já são 65 obras de encostas entregues à população e mais 41 contenções estão sendo realizadas nos morros da cidade, com investimentos na ordem de R$ 100 milhões, beneficiando mais de 10 mil pessoas. Essas intervenções de grande porte servem para eliminar potenciais pontos de riscos, garantindo a manutenção das moradias das famílias.

Além dos serviços de engenharia entregues nesta quarta-feira na Vila Canaã, outras obras estão sendo executadas na mesma área, com contenção, estabilização de encosta e drenagem nas ruas Compositor Edgard Moraes, Cabo Hermito de Sá, Arapoema, Maurilândia e Dionísio Cerqueira. A previsão da URB é finalizar todas essas intervenções até o final de 2023.

OPERAÇÃO INVERNO - A Prefeitura do Recife anunciou a Ação Inverno 2023 com investimento total de R$ 291 milhões - o maior valor da história da cidade. Entre as medidas planejadas estão ações de micro e macrodrenagem, contenção de encostas, prevenção e monitoramento em áreas de risco, mutirões e eliminação de pontos críticos de alagamento, entre outras atividades. Além disso, este ano, a Ação Inverno contará com novidades nos protocolos adotados em caso de alertas e na comunicação à população, utilizando a tecnologia a favor da segurança do recifense. Intervenções de infraestrutura também serão realizadas através do ProMorar.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR abre as inscrições para o Hacker Cidadão 10.0

Imagem PCR



A décima edição do Hacker Cidadão já tem data marcada para acontecer e contará com um impulsionamento a mais para o desenvolvimento de soluções inovadoras. O hackathon municipal acontece de 27 a 29 de Abril de 2023, na sede do Sebrae Recife, que fica na Rua Tabaiares, Ilha do Retiro. Além da premiação de R$ 5 mil, as quatro equipes vencedoras estarão automaticamente incubadas no EITA!Recife, fazendo parte do 2° Ciclo de Inovação Aberta, com um incentivo de até 50 mil Reais. Outro ativo importante é a possibilidade de contratação por mais de 1 ano com investimento de até R$ 1,6 milhão para aceleração e ampliação do projeto para outras áreas da cidade. As inscrições estão disponíveis no site: http://hackercidadao.rec.br/ e seguem até o dia 5 de maio.

"O hackathon deste ano é especial porque amplia e possibilita uma chance maior para a implementação das soluções no Recife. As experiências que tivemos nas edições anteriores mostraram que a maratona só vem crescendo na quantidade de inscritos e as soluções apresentadas são muito boas para a cidade. Além dos vencedores levarem o prêmio em dinheiro, também vão poder acelerar o seu projeto dentro do EITA!, recebendo um aporte maior para que a solução seja escalável e de fácil aplicação no município", declarou Breno Alencar, diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados da Empresa Municipal de Informática (Emprel).

Com a temática "A linha de chegada desta maratona é o futuro", a expectativa é receber até cem participantes de forma presencial, com os demais inscritos atuando de forma remota nos dois primeiros dias, e que deverão apresentar seus projetos obrigatoriamente de forma presencial no dia 29. Podem participar equipes que já existem, mas que ainda não possuem CNPJ; ou pessoas físicas que queiram encontrar outras pessoas para formação de novas equipes. A iniciativa é da Emprel, junto com a secretária Executiva de Transformação Digital (SETD) e a secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI).

Assim, diferente dos outros anos, o hackathon municipal, que compreende uma maratona tecnológica a partir de uma base de dados disponibilizada pela organização, passa a integrar a programação do Ciclo de Inovação Aberta. Essa é uma janela a mais que os organizadores do ciclo abrem para oportunizar que qualquer equipe tenha condições competitivas e reconhecimento pelo trabalho que desempenham. Os desafios que os participantes irão precisar trazer soluções, são: Mobilidade, Proteção Animal, Meio Ambiente, Sustentabilidade Economia Circular Inclusiva.

A MARATONA - Serão 32 horas de maratona ininterrupta em salas climatizadas com mesas e cadeiras, pontos de energia e acesso à internet, para a criação de soluções tecnológicas que terão impacto positivo no dia a dia na cidade. Cada participante deverá levar seu computador pessoal. Durante a maratona, os participantes contarão com alimentação nos três dias do hackathon. Será fornecido água, café, refrigerantes, lanches e a tradicional pizzas durante todo o evento. Os participantes, se preferirem, podem levar almofadas, travesseiro, e itens pessoais (escova e pasta de dente, casaco, etc), e se atentar ao regulamento da maratona de programação no site.

EITA!RECIFE - O programa identifica desafios da cidade do Recife e cria um ambiente propício para realizar conexões capazes de implementar soluções inovadoras. O EITA! Recife visa a obtenção de soluções inovadoras para desafios da cidade e tem como principal função servir o cidadão.

Conheça os desafios:

- **Mobilidade Urbana** - Como podemos melhorar a mobilidade na cidade do Recife, com uso de tecnologias inovadoras, reduzindo os impactos causados pelo trânsito?
- **Proteção Animal** - Como podemos reduzir o abandono de cães e gatos na cidade do Recife, identificando e registrando cada um deles de forma escalável e mudando a cultura da população no trato desses animais?
- **Comércio, Turismo e Lazer** - Como podemos tornar o centro do Recife, com o uso de tecnologias inovadoras, um lugar atrativo para habitações, atividades de comércio, turismo, cultura e lazer?
- **Sustentabilidade e Economia Circular Inclusiva** - Como podemos, por meio da tecnologia, criar e incentivar um ecossistema que utilize o resíduo sólido como insumo para uma nova indústria baseada na reutilização criativa (upcycling)?
- **Meio Ambiente** - Como podemos reduzir, com o uso de tecnologias inovadoras, os riscos de ataques de tubarão na orla do Recife?

Aberta inscrições para concursos de quadrilhas juninas

Arrastando pé ligeiro para o São João que se avizinha, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, abriu inscrições para os concursos de quadrilhas juninas adultas e infanto-juvenis, que serão realizados no Sítio Trindade, no próximo mês de junho, promovendo um verdadeiro desfile da tradição, que é sinônimo inequívoco dos festejos mais nordestinos do calendário brasileiro, em todas as suas cores e ritmos, temas e tipos, personagens e representações míticas. Até o próximo dia 28 de abril, os grupos devem se habilitar pela internet, no site www.culturarecife.com.br.

Esse é o terceiro chamamento junino lançado pelo poder público municipal nas últimas duas semanas. Também estão abertas as inscrições para os editais de subvenção (até 28 de maio) e habilitação artística para o Ciclo Junino 2023 (até 4 de maio). Todos com inscrições virtuais. A partir deste São João, os valores das subvenções e premiações dos concursos juninos serão reajustados pelo Plano Recife MCP - Matriz da Cultura Popular, em 40% este ano e mais 10% em 2024. Os cachês artísticos, também em função do Plano, terão reajustes de 20% a 40%, no mesmo período.

Da 37ª edição do Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas, poderão participar até 48 quadrilhas de todo o estado, cada uma composta por, no mínimo, 20 pares. Os grupos terão 25 minutos para se apresentar, incluindo a encenação do casamento. Para o 19º Concurso de Quadrilhas Juninas Infanto-juvenis, poderão se habilitar até 10 quadrilhas, por ordem de inscrição. Cada uma deve ter, no mínimo, 16 pares. A idade máxima permitida aos componentes será de 15 anos, havendo uma concessão de no máximo 20% dos participantes com até 16 anos. O marcador pode ter qualquer idade.

Para esclarecimentos e orientações sobre os dois editais, estão disponíveis os telefones 3224-3674 e 3224-3660. Os candidatos também podem recorrer presencialmente ao Núcleo de Cultura Cidadã, na casa nº 39, no Pátio de São Pedro, em dias úteis, das 10h às 16h.

ENCONTROS COM QUADRILHEIROS - Ainda nos preparativos para a temporada do balancê, a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife realizam, a partir do próximo dia 13, reuniões com quadrilheiros, jurados e público em geral, para discutir sobre a tradição das quadrilhas juninas, abrangendo histórias e inovações, personagens, provocações, causas e consequências sociais e culturais.

No dia 13, o encontro será na Casa do Carnaval. Nos dias 19, 20, 26, 29 e 30, a conversa acontece no Forte das Cinco Pontas. Entre os temas que serão discutidos, estão: a musicalidade das quadrilhas juninas, a coreografia e suas ligações com o ciclo, o casamento como orientador do brinquedo, os figurinos e sua visão plástica, o tema e seu entrelaçamento com outros critérios. Os encontros começam às 14h.

Iggor Gomes/Arquivo PCR



As inscrições são virtuais, pelo site www.culturarecife.com.br, e devem ser feitas até o próximo dia 28 de abril

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 19.039 , DE 12 DE ABRIL DE 2023.
Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o Bloco de Rua “Galo da Madrugada.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o Bloco de Rua “Galo da Madrugada”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 , de abril de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

DECRETO Nº 36.530 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 17.962.000,00 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	3.500.000,00
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	7.462.000,00
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais	
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000.000,00
Total	**17.962.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.35 - 0500 - Serviços de Consultoria	4.000.000,00
1401.12.361.3.103.2.149 - Encargos Com Benefícios Aos Servidores do Setor Educacional	
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.690.000,00
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	4.772.000,00
1401.12.361.1.249.2.316 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico No Ensino Fundamental	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	2.500.000,00
Total	**17.962.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.531 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R$ 6.570.817,26 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e dezesete reais e vinte e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0700 - Obras e Instalações	6.570.817,26
Total	**6.570.817,26**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.1.4.99.0.1 - 0700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.570.817,26
Total	**6.570.817,26**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.532 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.454.226,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	282.226,00
2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2401.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	672.000,00
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Total	**2.454.226,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.454.226,00
Total	**2.454.226,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.533 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 765.628,46 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	765.628,46
Total	**765.628,46**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0754 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	765.628,46
Total	**765.628,46**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 12 de abril de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.534 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Articulação Política	CAA-1	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Representação Institucional	CDE-1	01
Gerente Administrativo	CDA-5	01

Art.3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Executivo Especial	CDE-1	01
Superintendente Administrativo	CDE-3	01
Gestor Administrativo	CAA-1	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Articulação Social	CDE-2	01
Assistente Técnico de Articulação	CAA-3	01

Art. 5º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Rede de Atenção Básica	CAA-1	01

Art. 6º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Comunicação, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico Administrativo	CAA-1	01

Art. 7º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade Administrativa	CAA-1	02
Assessor Administrativo	CAA-2	02

Art.8º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Comunicação	CDA-5	01
Assessor de Comunicação Social	CAA-2	01
Assessor de Projetos	CAA-2	01

Art.9º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Articulação Social	CDE-3	01

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de abril de 2023.

Recife, 12 de abril de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 36.535 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Estabelece normas e prazos para o Recadastramento dos atuais Permissionários, pessoa física e jurídica, e respectivos veículos, vinculados ao Serviço Municipal de Táxi do Recife - SMTX, referente ao ano 2023, e institui o Recadastramento do Condutor auxiliar exclusivamente pela via eletrônica e dá outras providências.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, com alterações posteriores, e na Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência sob o prisma da Lei Federal nº 8.987, de 13 fevereiro de 1995, que define serviço adequado que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência, estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DO RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS TÁXI

Art. 1º O Recadastramento de todos os Permissionários Autônomos, pessoa física e pessoa jurídica, do Serviço Municipal de Táxi - SMTX/Recife, será realizado no período de 01 de fevereiro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, conforme obrigatoriedade do art. 18, da Lei 17.537, de 16 de janeiro de 2009, nos termos do calendário constante no Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Os permissionários autônomos, pessoa física e pessoa jurídica, devem, previamente, satisfazer os seguintes requisitos:

I - possuir veículo com ano máximo de fabricação de 09 (nove) anos, no ano vigente do recadastramento;

II - terem seus veículos submetidos e aprovados em vistoria veicular prévia, conforme caput do artigo 7º da Lei nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, realizada na sede da CTTU, ou nas Empresas credenciadas (vide site: https://cttu.recife.pe.gov.br/taxi) ou no Posto de Atendimento ao Taxista, instalado no Sindicato dos Condutores Autônomos de Pernambuco-SINDTAXI-PE;

III - não constar pendência de multas em aberto ou vencidas no sistema SCTR;

IV – entrega de toda documentação exigida, original e cópia.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas detentoras de Permissão, deverão antecipadamente proceder ao recadastramento da empresa nos termos do art. 23, da Lei nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que ao fim receberão o Comprovante de Regularização do Permissionário Pessoa Jurídica.

Art. 3º O Permissionário, pessoa física e jurídica, inicialmente fará o agendamento no site oficial da CTTU: https://cttu.recife.pe.gov.br/, para submeter o veículo à vistoria prévia, momento que deverá apresentar o documento original do seu TP, do CRLV, da CNH e do Laudo GNV (se veículo com Gás).

§ 1º No ato da vistoria, o veículo deve ser apresentado pelo próprio Permissionário ou pelo Condutor Auxiliar, ou pelo representante legal em caso de empresa Pessoa Jurídica, desde que devidamente regularizado.

§ 2º Com a aprovação do veículo na vistoria prévia, será emitido o Laudo de Aprovação, que deverá ser juntado aos demais documentos elencados no artigo 4º deste Decreto, necessários para o recadastramento, a fim de serem entregues ao atendimento na CTTU.

§ 3º Caso o veículo seja reprovado na vistoria prévia, será emitido o Laudo de reprovação, com prazo improrrogável de 30 (dias) para correção, sendo possível submetê-lo a nova vistoria, desde que dentro do prazo estipulado.

Art. 4º No ato do Recadastramento, serão exigidos dos permissionários, os seguintes requisitos e documentos, a serem entregues em original e cópia, conforme o caso:

I - porte da caixa luminosa, adesivos padronizados e taxímetro com impressora, no táxi;

II - laudo de vistoria veicular, realizada pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife ou oficina devidamente credenciada;

III - certificado de verificação do taxímetro, referente ao ano em exercício, expedido pelo Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM/PE;

IV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, vigente;

V - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, tipo B, atualizada;

VI - Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual expedido pelo INSS ou Declaração expedida pelo Sindicato da categoria com a comprovação de recolhimento da Contribuição previdenciária (Guia da Previdência Social-GPS pago) atual;

VII - certidão de prontuário da carteira de habilitação expedido pelo DETRAN, sendo permitida a apresentação de documento equivalente obtido através da rede mundial de computadores;

VIII - Cartão de Inscrição Municipal - CIM;

IX – certidão negativa do registro de distribuição criminal, conforme art. 329, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Transito Brasileiro, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização;

X - Certificado de Segurança Veicular - CSV, atualizado e expedido pelo INMETRO, caso o veículo possua GNV;

XI - comprovante de residência, com emissão máxima de 03 (três) meses;

XII – para o que opera no Serviço Especial de Hotéis, declaração de operação atualizada, expedida pelo Hotel ao qual o veículo estiver vinculado;

XIII - para o que opera no Serviço Municipal de Táxi Especial - SMTXE do Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre, declaração de operação atualizada, expedida pela Cooperativa a quem esteja efetivamente ligado;

XV - para os que operam no Terminal Integrado de Passageiros - TIP, declaração de operação atualizada, emitida por este;

XVI - comprovante de regularização do Permissionário Pessoa Jurídica, expedido pela CTTU quando do recadastramento da empresa nos termos do inciso V, artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º Os Permissionários, pessoa física e jurídica, tendo cumprido os requisitos e documentos dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto comparecerão presencialmente à sede da CTTU ou ao Posto de Atendimento ao Taxista-PAT para dar início ao procedimento do Recadastramento da permissão do exercício 2023.

§ 1º A falta de cumprimento de quaisquer dos requisitos e dos documentos exigidos no caput deste artigo, ou neste caso considerados ilegíveis ou vencidos, bem como a falta do laudo de aprovação da vistoria veicular obstam o início do procedimento para o recadastramento, devendo o Permissionário realizar novo agendamento dentro do prazo mensal do Anexo Único.

§ 2º Findo o prazo mensal sem realizar o recadastramento, o permissionário solicitará à CTTU o DAM relativo à multa gerada no período, e só após o pagamento é que o permissionário poderá realizar agendamento, vistoria e Recadastramento.

§ 3º No ato do procedimento inicial para o recadastramento, o permissionário informará e-mail válido e número telefônico, e se houver necessidade, proceder-se-á a captura de foto pessoal para inclusão e/ou atualização do sistema.

§ 4º Findo o atendimento para o recadastramento, será emitido ao Permissionário a via do Protocolo descritivo do serviço, de porte obrigatório e provisório até a emissão do TP-2023 e FIC-2023.

Art. 6º Salvo comprovação de caso fortuito ou força maior, a não realização do recadastramento correspondente ao exercício 2023, no período indicado, ensejará multa conforme disposição específica constante dos artigos 19 e 20, da Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009.

§ 1º O permissionário, pessoa física ou jurídica, comunicará em tempo hábil à CTTU, quando da ocorrência da situação descrita no caput que impeça o recadastramento da permissão, apresentando documentação probatória do fato, que sujeitar-se-á à análise do setor competente para isenção da multa imposta, nos termos dos artigos 19 e 20, da Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009.

§ 2º A isenção de multa referida no parágrafo anterior fica condicionada e diferida pelo período concedido pelo setor competente, podendo ser prorrogado no prazo necessário para regularização da permissão.

Art. 7º Após cumpridos e aprovados todos os procedimentos estabelecidos neste Decreto, o Permissionário receberá no seu e-mail cadastrado o Termo de Permissão, TP - 2023, bem como receberá a FIC-2023, ensejando a conclusão e regularidade do recadastramento.

§ 1º O TP-2023 e a FIC-2023 deverão ser impressos pelo Permissionário, e querendo, poderá plastificá-los, pois são documentos de porte obrigatório quando no exercício da atividade de taxista Permissionário, conforme artigo 17 da Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009.

§ 2º De posse do TP-2023 e da FIC-2023, o permissionário comparecerá na sede da CTTU a fim de receber o Selo de Credenciamento, SC-2023, em adesivo autocolante de uso obrigatório, devendo ser afixado no para-brisa dianteiro, por traz do espelho retrovisor interno do veículo.

CAPÍTULO II
DO RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR AUXILIAR

Art. 8º Todos os condutores auxiliares integrantes do Serviço Municipal de Táxi - SMTX/Recife estão convocados para o Recadastramento anual referente ao exercício 2023, no período de 03 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

§ 1º Não haverá atendimento presencial para o serviço previsto no caput na sede da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, de modo que o Recadastramento do Condutor Auxiliar será através do Requerimento Eletrônico mediante acesso ao portal da CTTU, cujo endereço eletrônico é https://cttu.recife.pe.gov.br/atendimento-online-taxi.

§ 2º O preenchimento do Requerimento Eletrônico é o processo inicial para a realização do recadastramento 2023, no qual deverão ser anexados, digitalmente, todos os documentos exigidos, além de atualização cadastral com e-mail válido.

§ 3º O CADASTRAMENTO de novo motorista auxiliar será realizado presencialmente na sede da CTTU, mediante agendamento no site da Autarquia, durante o horário do expediente, e com apresentação dos documentos exigidos no artigo 16 da Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009.

Art. 9º Para a realização do Recadastramento do Condutor Auxiliar de Táxi é necessário anexar digitalmente, em formato PDF, no requerimento eletrônico, os seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima B, Exerce Atividade Remunerada - EAR;

II – certidão de prontuário da Carteira de Habilitação expedido pelo DETRAN, sendo permitida a apresentação de documento obtido através da rede mundial de computadores;

III - comprovante de residência com validade de 03 (três) meses de emissão;

IV - certidões negativas de antecedente criminal da justiça estadual e federal;

V - atestado de sanidade física e mental, com indicação do Conselho Regional de Medicina-CRM, com validade de 90 (noventa) dias da emissão;

VI - foto tamanho 3x4, fundo branco, atual;

VII - Cartão de Inscrição Municipal - CIM válido;

VIII - Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual expedido pelo INSS ou Declaração expedida pelo Sindicato da categoria com a comprovação de recolhimento da Contribuição previdenciária atual;

IX - curso de qualificação do Taxista emitido por empresa credenciada pela CTTU.

Parágrafo único. Após toda documentação ter sido analisada e aprovada, o Condutor Auxiliar receberá via e-mail cadastrado, a FIC-2023, de porte obrigatório quando em circulação no exercício da profissão de taxista.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. O Termo de Permissão – TP-2023 e a Ficha de Identidade e Cadastro – FIC-2023 são de porte obrigatório tanto pelo Permissionário quanto pelo Condutor Auxiliar, no exercício da profissão, ensejando as penalidades legais quando a ausência de tais documentos for constatada em ato de fiscalização pelo órgão competente.

Art. 11. A entrega da segunda via do TP e/ou da FIC fica condicionada à apresentação de Boletim de Ocorrência descritivo do fato.

Art. 12. As permissões que se encontrem em Processo de Transferência de titularidade, seja inter vivos ou causa mortis, ficam com o recadastramento e a multa sobrestados até a conclusão da cessão.

Parágrafo único. Caso o processo de transferência seja indeferido ou não concluído, o Permissionário cedente arcará com o pagamento da multa e regularização da permissão.

Art. 13. As permissões que se encontrem em processo de inventário e partilha, seja judicial ou extrajudicial, poderão ser recadastradas pelos respectivos inventariantes, devidamente nomeados, devendo cumprir os requisitos deste decreto.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos por ato da Presidência da CTTU.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Recife, 12 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 36.535 DE 12 DE ABRIL 2023

CALENDÁRIO CONFORME FINAL DE PLACA DOS VEÍCULOS TÁXI PARA O RECADASTRAMENTO 2023

Veículos com final de placa 1	De 01/02/2023 a 10/03/2023
Veículos com final de placa 2	De 01/03/2023 a 10/04/2023
Veículos com final de placa 3	De 03/04/2023 a 10/05/2023
Veículos com final de placa 4	De 02/05/2023 a 09/06/2023
Veículos com final de placa 5	De 01/06/2023 a 07/07/2023
Veículos com final de placa 6	De 03/07/2023 a 11/08/2023
Veículos com final de placa 7	De 01/08/2023 a 08/09/2023
Veículos com final de placa 8	De 01/09/2023 a 06/10/2023
Veículos com final de placa 9	De 02/10/2023 a 10/11/2023
Veículos com final de placa 0	De 01/11/2023 a 07/12/2023

DECRETO Nº 36.536 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Mantém o "Estado de Emergência em Saúde Pública" decorrente da pandemia de Covid-19, no âmbito do Município do Recife – PE.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO que está mantida, pela Organização Mundial de Saúde - OMS, a classificação da Pandemia de COVID-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com fundamento no Regulamento Sanitário Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário global, exigindo-se, de forma contínua e articulada, ações e respostas no sentido de impedir a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, que alterou o Decreto Estadual nº 53.079, de 29 de junho de 2022, e o Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, para prorrogar a vigência da decretação de situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 36.119, de 21 de novembro de 2022, prorrogou a situação anormal caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública" no âmbito do Município do Recife, em razão da Pandemia de Covid-19, até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a Nota Informativa Conjunta SEVS/SERMAC/SEAB nº 01/2023, da Secretaria de Saúde deste Município, recomenda que seja prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como Estado de Emergência em Saúde Pública no Recife, por reconhecer a dificuldade de prever precisamente o comportamento futuro da covid-19, pelas frequentes mutações do SARS-Cov-2, como a atual XBB.1.5, aliadas ao contexto multifatorial da manutenção da transmissão do vírus na cidade; a frequente circulação de outros vírus respiratórios que também causam pressão assistencial; e, consequentemente, pela necessidade de manutenção e de ativação de estruturas adequadas e suficientes de atenção e vigilância em saúde para oferta dos serviços de testagem, vacinação de covid-19 e de assistência à saúde, especialmente a casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG);

D E C R E T A :
Art. 1º Fica mantida, no âmbito do Município do Recife, a decretação de situação anormal caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", em razão da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-Cov-2, até 31 de março de 2023.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da "Emergência em Saúde Pública" decorrente da Pandemia de COVID-19, observada a legislação de regência.

Art. 3º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Recife, 12 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 36.537 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Prorroga a concessão de benefício eventual (Auxílio-Moradia) a 01 (uma) família constante do Decreto Municipal nº 36.169, de 14 de dezembro de 2022, em situação de vulnerabilidade temporária, que desocupou imóvel situado em área de intervenção urbanística objeto de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Bacia do Beberibe II), nesta Cidade, nos termos e pelas razões que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nos Decretos Municipais nos 18.810, de 30 de março de 2001, e 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a necessária continuidade do programa desenvolvido pela Secretaria de Saneamento do Município do Recife (SESAN) com recursos da União Federal oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2;

CONSIDERANDO o contido na C.I. Nº 102/2022, da Gerência de Desenvolvimento Social - GDS/SESAN, e no Ofício Nº 44/2023-GAB/SESAN;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social e a necessidade de continuidade do pagamento do benefício a 01 (uma) família elencada no Decreto Municipal nº 36.169, de 14 de dezembro de 2022 e, atestada pela SESAN;

CONSIDERANDO as políticas habitacionais e de requalificação urbana desenvolvidas pelo Município do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1°. Fica autorizada a prorrogação da concessão do benefício eventual (Auxílio-Moradia) que cuida o art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de seis meses contados a partir do dia 1º de novembro de 2022, a 01 (uma) família, residente nesta Cidade, que desocupou imóvel situado em área de intervenção do Plano de Aceleração do Crescimento/PAC – Bacia do Beberibe II, devidamente cadastrada, nos termos do Ofício Nº 44/2023-GAB/SESAN, na documentação correlata vinculada e descrita no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo anterior estabelecido em R$ 200,00 (duzentos reais) por mês e será pago preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 4º Fica proibida a construção, pela família beneficiária, de nova moradia na área onde houve o sinistro, evitando-se novas situações de risco pessoal ou coletivo.

Art. 5º São condições para alteração de titularidade do benefício Auxílio-Moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 6º Será suspenso o pagamento do Auxílio-Moradia nas seguintes hipóteses:

I - não recebimento dos valores, pelo titular do benefício, no prazo de até 60 (sessenta) dias de sua disponibilização, sem causa justificável;

II - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física – CPF.

Art. 7º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:

I – com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

II – quando ausentes as causas justificadoras de sua concessão;

III – com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programa de habitação ou urbanização realizado pela União, Estado ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de habitação, urbanização ou requalificação urbana;

IV - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

V – em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais com outros Municípios da Região Metropolitana;

VII – se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem à outorga do benefício;

VIII – quando do falecimento do titular, desde que não possua dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 8º À Secretaria de Saneamento compete a verificação interna do atendimento aos requisitos necessários à percepção do referido benefício de Auxílio-Moradia, cabendo seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura;

Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2001.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.48.2 - Secretaria de Infraestrutura.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022, conforme disposto no art. 1º.

Recife, 12 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procuradora-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretária de Saneamento

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 36.537 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO A RECEBER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO- MORADIA

Qt	NOME	RG Nº	CPF Nº	TRECHO	PLANTA
1	ADELSON LOPES BEZERRA FILHO	7.***.479 SDS/PE	***.339.974-**	10	32

DECRETO Nº 36.538 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 18.690, de 16 de março de 2020, que instituiu o Fundo Municipal de Política para a Mulher - FMPM.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal do Recife, e com fundamento na Lei Municipal nº 18.690, de 16 de março de 2020, que criou o Fundo Municipal de Política para a Mulher;

D E C R E T A :
Art. 1º O Fundo Municipal de Política para a Mulher - FMPM, instituído pela Lei Municipal nº 18.690, de 16 de março de 2020, vinculado à Secretaria da Mulher, obedecerá à regulamentação de que trata este Decreto.

Art. 2º A Secretaria da Mulher será responsável pela gestão do FMPM, no termos do art. 4º deste Decreto, bem como pela prestação de contas da execução orçamentária, em atendimento às disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 18.690, 16 de março de 2020.

Parágrafo único. O FMPM tem contabilidade própria e a aplicação de seus recursos fica sujeita à prestação de contas na forma e nos prazos da legislação que disciplina a administração financeira municipal, bem como às normas de contabilidade pública aplicáveis.

CAPÍTULO I
DAS FONTES DE RECURSO

Art. 3º Constituem receitas do FMPM:

I - dotação orçamentária, consignada anualmente, no orçamento do Município do Recife;

II - transferências de recursos da União, do Estado de Pernambuco ou de outras entidades públicas, destinadas ao desenvolvimento e efetivação das políticas públicas voltadas para as mulheres;

III - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação, contratos ou outros instrumentos legais, de origem municipal, estadual, nacional ou internacional, celebrados com entidades públicas e/ou privadas com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento e efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres;

IV - os rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do FMPM;

V - recursos provenientes do programa "Porto Lilás", previsto pela Lei Municipal 19.009, de 13 de dezembro de 2022, a ser regulamentada pelo Poder Executivo;

VI - os saldos de exercícios anteriores;

VII - outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMPM

Art. 4º O FMPM será administrado pela Secretaria da Mulher, através de um Comitê Executivo, composto pelos seguintes membros:

I – Secretária da Mulher;

II – Secretária Executiva da Secretaria da Mulher; e

III – Gestora da Gerência Administrativa Financeira.

Art. 5º Compete ao Comitê Executivo do FMPM:

I - reunir-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, para monitorar, avaliar a operacionalização e os resultados da aplicação dos recursos do Fundo;

II - determinar as normas, procedimentos e condições operacionais do FMPM;

III - elaborar o plano estratégico e operativo anual do FMPM;

IV – gerir com proficiência as despesas administrativas do Comitê Executivo do FMPM, providenciando a correta e regular aplicação dos recursos e promovendo as medidas necessárias à efetiva saúde financeira, prestando contas mensalmente aos órgãos de regulação financeira responsáveis;

V - apresentar relatórios mensais e anuais com referência à aplicação dos recursos do FMPM;

VI - exigir das entidades conveniadas relatório de desempenho mensal, bem como a prestação de contas dos recursos liberados, acompanhados de cópia do extrato da conta corrente na qual os recursos repassados pelo FMPM estejam depositados;

VII - registrar e fazer publicar as deliberações do Comitê Executivo, utilizando os meios usuais, inclusive o Diário Oficial do Município, quando necessário;

VIII - manter a organização dos documentos e atos oficiais;

IX - analisar e aprovar os laudos das operações de apoio, em caso de chamamento público.

CAPÍTULO III
DO AGENTE FINANCEIRO

Art. 6º Os recursos do FMPM serão operacionalizados pela Secretaria da Mulher, em conjunto com a Secretaria de Finanças, de acordo com as respectivas atribuições.

I – Caberá à Secretaria da Mulher:

a) administrar e destinar os recursos do FMPM, obedecendo às especificações do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 18.690, de 16 de março de 2020;
b) aplicar os recursos em benefício da Política da Mulher;
c) encaminhar relatórios financeiros da movimentação dos recursos alocados no FMPM.

II – Caberá à Secretaria de Finanças:
a) registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União;
b) registrar os recursos captados pelo Município por meio de convênios ou de doações ao Fundo;
c) manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º A Secretaria da Mulher é responsável pela ordenação de despesas e prestação de contas relativas ao FMPM.

Art. 8º A gestão deliberativa e a executiva do FMPM serão exercidas pela Secretaria da Mulher.

Art. 9º O FMPM deverá ter um número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e de conta bancária específica para gestão exclusiva dos recursos do próprio fundo, mantida em instituição financeira oficial de crédito.

§ 1º O FMPM deverá constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público municipal, vinculado à Secretaria da Mulher.

§ 2º Devem ser aplicadas à execução orçamentária do FMPM as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

§ 3º Os recursos do FMPM devem ter registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa fique identificada de forma individualizada e transparente.

§ 4º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos deverão observar o respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

§ 5º O saldo positivo do FMPM, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, nos termos do art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPITULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 10. É vedada a utilização dos recursos do FMPM para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços, nos termos da Lei Municipal nº 18.690, de 16 de março de 2020, que o instituiu.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do estabelecido no caput, é vedada, ainda, a utilização dos recursos do FMPM para:

I - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

II - multas, juros e encargos bancários;

III - amortização de principal, encargos do serviço da dívida e parcelamentos de obrigações contributivas trabalhistas, ou não;

IV - sentenças judiciais e precatórios, de ações trabalhistas ou não;

V - aquisição de automóveis de representação;

VI - anuidades e mensalidades associativas ou de entidades de classe de servidores e empregados;

VII - benefícios assistenciais e prêmios de seguro de servidores e empregados;

VIII - proventos e pensões, mesmo que de servidores cuja atividade tenha sido desempenhada no setor da mulher;

IX - despesa de pessoal dos quadros do Município;

X - pela prestação de serviços de servidores e empregados do quadro de pessoal do Município, realizada em horário fora do expediente, ou não;

XI - ações e atividades estranhas às funções de atendimento à Mulher;

XII - entidades não governamentais cuja prestação de contas tenha sido julgada irregular;

XIII - Organizações da Sociedade Civil - OSC`s e unidades governamentais que estejam com parceria ou execução de projeto vigente, utilizando recursos provenientes do FMPM;

XIV - Organizações da Sociedade Civil - OSC`s com fins lucrativos.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO FMPM

Art. 11. Os recursos do FMPM utilizados para o financiamento dos planos de trabalho e aplicação desenvolvidos por unidades governamentais ou Organizações da Sociedade Civil – OSC`s estão sujeitos à prestação de contas perante os órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 12. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FMPM é obrigatória a referência ao CMDM e ao FMPM como fonte pública de financiamento.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os recursos do FMPM devem ser geridos em conformidade com a legislação que regula a execução dos orçamentos públicos.

Art. 14. A Secretaria da Mulher poderá publicar atos complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 12 de abril de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

DECRETO Nº 36.539 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Autoriza a prorrogação das contratações temporárias de excepcional interesse público previstas no Decreto Municipal nº 34.425, de 17 de março de 2021, anteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 34.978, de 06 de outubro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 36.077, de 09 de novembro de 2022

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, II e XIII, e art. 4º da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO a renovação do "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município do Recife, em razão da Pandemia de COVID-19, pelo Decreto Municipal nº 36.119, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pelos profissionais contratados com base no Decreto Municipal nº 34.425, de 17 de março de 2021, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 34.978, de 06 de outubro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 36.077, de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica Conjunta SEVS/SERMAC/SEAB/SESAU RECIFE nº 2/2022, da Secretaria de Saúde deste Município, reconhece o cenário presente de aumento substancial de casos de Covid-19 no Município, bem como a necessidade de fortalecimento de uma estrutura de atenção e vigilância em saúde para manter os serviços de testagem, vacinação, bem como, de assistência, especialmente a casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG), adequada e suficiente a casos suspeitos e confirmados de covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando ao combate da COVID-19; e

CONSIDERANDO a possibilidade de resilição unilateral dos contratos por parte da Administração,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, das contratações por prazo determinado autorizadas por meio do Decreto Municipal nº 34.425, de 19 de março de 2021, anteriormente prorrogadas por meio do Decreto Municipal nº 34.978, de 06 de outubro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 36.077, de 09 de novembro de 2022

Parágrafo único. Encerrada a necessidade temporária que justificou as contratações, ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, sem indenizações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 12 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 36.540 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Autoriza a prorrogação das contratações temporárias de excepcional interesse público previstas no Decreto nº 34.639, de 09 de junho de 2021, anteriormente prorrogadas por meio do Decreto nº 35.851, de 03 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município e no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pelos profissionais de saúde contratados para atender à necessidade de excepcional interesse público prevista no Decreto nº 34.639, de 09 de junho de 2021, cuja primeira prorrogação de contratos já foi autorizada pelo Decreto nº 35.851, de 03 de agosto de 2022, relacionada ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que, até 31/12/2022, tinha-se por formalmente reconhecida a situação de "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município do Recife, em razão da Pandemia de COVID-19, nos termos do Decreto nº. 36.119 de 21 de novembro de 2022, e dos que lhe antecederam;

CONSIDERANDO que o teor da Nota Técnica SESAU/SEAB/GGAIT nº. 12, de 29.12.2022, complementada pelo despacho SESAU/SEGTES/GGTES/CMJ nº. 52/2023, de 11.01.2023, que apontam as razões técnicas para a prorrogação de ditos contratos temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando ao combate do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a possibilidade de resilição unilateral dos contratos por parte da Administração;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada e convalidada a prorrogação, pelo período de 06 (seis) meses, das contratações por prazo determinado autorizadas por meio do Decreto Municipal nº 34.639, de 09 de junho de 2021, anteriormente prorrogadas por meio do Decreto Municipal nº 35.851, de 03 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Autoriza-se nova prorrogação, por mais 06 (seis) meses, dos referidos contratos temporários, contados do término do período de prorrogação previsto no caput
deste artigo.

Art. 2º Encerrada a necessidade temporária que justificou a contratação, ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal no 18.122, de 06 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, sem indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 12 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município do Recife

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 36.541 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Prorroga a concessão de benefício eventual (Auxílio-Moradia), a 01 (uma) família constante do Decreto nº 36.255 de 30 de dezembro de 2022, em situação de vulnerabilidade temporária que desocupou imóvel situado em área de intervenção urbanística objeto de recursos do Programa Saneamento Para Todos - SES CORDEIRO, nesta Capital, nos termos e pelas razões que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 3º, I, da Lei Municipal 15.893, de 10 de junho de 1994, no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nos Decretos Municipais nos 18.810, de 30 de março de 2001, e 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a necessária continuidade do programa desenvolvido pela Secretaria de Saneamento do Município do Recife (SESAN) com recursos da União Federal oriundos do Programa Saneamento Para Todos – SES CORDEIRO;

CONSIDERANDO o contido na (CI) SESAN/SES/GDS/UDSH Nº1/2023 e no OFÍCIO SESAN/SES/GGJUR/DD Nº 7/2023;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social e a necessidade de continuidade do pagamento do benefício a 01 (uma) família elencada no Decreto nº 36.255 de 30 de dezembro de 2022 e, atestadas pela SESAN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, no que enfatiza a preservação dos interesses dos vulneráveis em face do Poder Público e seus gestores;

CONSIDERANDO as políticas habitacionais e de requalificação urbana desenvolvidas pelo Município do Recife;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do benefício eventual Auxílio Moradia de que cuida o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, prorrogável por igual período, à família do Sr. Wanzer Marinho Wanderley, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.273.964-** e portador do RG nº 1.***.473 SDS-PE, que desocupou imóvel situado em área de intervenção do Programa Saneamento Para Todos – SES CORDEIRO, devidamente cadastrada nos termos do OFÍCIO SESAN/SES/GGJUR/DD Nº 7/2023, na documentação correlata vinculada e descrita neste Decreto.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput destina-se a ajudar as famílias beneficiárias no custeio de aluguel ou estadia em razão da desocupação.

Art. 2º Fica o valor do benefício a que se refere o artigo anterior estabelecido em R$ 200,00 (duzentos reais) por mês e será pago preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º O benefício eventual Auxílio-Moradia será suspenso, terá sua titularidade alterada ou será extinto nas hipóteses previstas neste Decreto e na legislação em vigor.

Art. 4º Fica proibida a construção, pela família beneficiária, de nova moradia na área onde houve o sinistro, evitando-se novas situações de risco pessoal ou coletivo.

Art. 5º São condições para alteração de titularidade do benefício Auxílio-Moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do Auxílio-Moradia será possível a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 6º Será suspenso o pagamento do Auxílio-Moradia nas seguintes hipóteses:

I – não recebimento dos valores, pelo titular do benefício, no prazo de até 60 (sessenta) dias de sua disponibilização, sem causa justificável;

II - ausência de comparecimento do titular ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos fixados, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física – CPF.

Art. 7º Dá-se a extinção da outorga do Auxílio-Moradia:

I – com o advento do termo final do prazo de sua concessão, quando indicado no Decreto;

II – quando ausentes as causas justificadoras de sua concessão;

III – com o atendimento do titular do benefício ou da unidade familiar em programa de habitação ou urbanização realizado pela União, Estado ou Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno autorizado do titular/unidade familiar ao local originário no qual foram realizadas obras de habitação, urbanização ou requalificação urbana;

IV - se constatada fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer pessoa, órgão ou ente público;

V – em caso de uso indevido do benefício, assim entendida a destinação do Auxílio-Moradia para finalidade diversa daquela prevista neste Decreto;

VI - deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais com outros Municípios da Região Metropolitana;

VII – se consumada cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem à outorga do benefício;

VIII – quando do falecimento do titular, desde que não possua dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 8º À Secretaria de Saneamento compete a verificação interna do atendimento aos requisitos necessários à percepção do benefício de Auxílio-Moradia, cabendo seu pagamento à Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 9º As despesas deste Decreto correrão por conta das dotações próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Recife, 12 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretário de Saneamento

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

PORTARIA Nº 0536 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1344/2023/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 15.001567/2023-39.

R E S O L V E
Renovar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do empregado público **RONALDO EVARISTO DE PONTES, Assistente de Administração Geral I, matrícula nº 3388-0, CPF nº ***.187.324-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0537 DE 12 DE ABRIL DE 2023
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/UFB/SAP Nº214/2023 do Agente Público da Supervisão de Aposentadorias e Pensões do Recife, E-mail da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal 5ª Região, Processo SEI nº 32.001988/2023-51.

R E S O L V E
Convalidar a renovação de cessão no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, do servidor **MANOEL FERNANDO LOPES DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 54512-7, CPF nº ***.502.694-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0538 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1313/2023/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.002057/2023-28.

R E S O L V E
Renovar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **GUILHERME LIMA GILES COSTA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 105521-6, CPF nº ***.515.314-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0539 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício GPG nº 163/2023 do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Processo SEI nº 07.000693/2023-75.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, Ministério Público do Estado de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	**CPF**	**DESTINO**
ANA MOURA DE ALBUQUERQUE	74176-9	SEFIN
Analista de Gestão Administrativa	***.559.284-**	MPPE
ANDRE GENERINO DA SILVA	106931-4	SDSDHJPD
Auxiliar de Administração	***.548.994-**	MPPE
CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR	92327-0	SESAU
Agente Administrativo	***.969.234-**	MPPE
CAROLINA PINHEIRO MENDES CAHU DE OLIVEIRA	91173-0	SEDUC
Professor II	***.333.514-**	MPPE
ESTER DE OLIVEIRA CORREIA	4912-3	URB
Psicologo	***.316.054-**	MPPE
FÁBIA CRISTHINE ROQUE DE LIMA	95856-6	SESEC
Agente de Segurança Municipal	***.514.154-**	MPPE
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR	99663-4	SESAU
Médico	***.744.633-**	MPPE
JOSE NILSON BARBOSA DA HORA	19985-8	SEPLAGTD
Agente de Serviços Gerais	***.331.564-**	MPPE
LEONILDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA VALENTE	67781-3	SESAU
Sanitarista	***.845.334-**	MPPE
LIDIA LOPES DA SILVA	77881-8	SESAU
Assistente Social	***.315.454-**	MPPE
MÔNICA FIGUEIREDO SCHETTINI DE OLIVEIRA	95468-5	SEPUL
Analista de Desenvolvimento Urbano-Arquiteto	***.266.744-**	MPPE
OSVALDO NASCIMENTO PASCOAL	106285-9	SESAU
Médico	***.325.164-**	MPPE
PAULA CAROLINE BARBOSA ARAÚJO	86717-1	SEPUL
Assistente Técnico de Administração e Serviço	***.578.594-**	MPPE
PETRÔNIO ARAÚJO DE MEDEIROS	1206-8	EMPREL
Analista de Sistemas I	***.634.424-**	MPPE
RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE	90612-7	SESAU
Agente Administrativo	***.711.964-**	MPPE
RODRIGO ALBUQUERQUE CANTARELLI MARROQUIM	107423-7	SESEC
Agente de Segurança Municipal	***.874.434-**	MPPE

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	**CPF**	**DESTINO**
SANDRA COSTA CAVALCANTI	24506-5	SEPLAGTD
Assistente Social	***.947.534-**	MPPE
SINEIDE CRISTINA BARBOSA DO EGITO CARVALHO	91452-3	SESAU
Profissional de Educação Fisica	***.097.954-**	MPPE
URAKITAN RODRIGUES DA SILVA	745-5	CTTU
Motorista	***.430.404-**	MPPE

PORTARIA Nº 0540 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **CARMEN LUCY DE FREITAS, CPF nº ***.144.434-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Articulação Social, símbolo "CDE-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0541 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **BEATRIZ DA COSTA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.764.494-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **RAÍSSA BATISTA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº ***.268.474-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0542 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **LUDOVICA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.232.374-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0543 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **RAYSSA FERNANDA DUQUE FREIRE DE ABREU, CPF nº **.194.344-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **HELOISA BELTRÃO MENDES BARBOSA, CPF nº **.490.834-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0544 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº068/2023 /2023-GAB/SESAU e SEI 32.005051/2022-74

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionadospara ocupar o cargo efetivo Psicólogo 40H, Assistente Social 20h, Fonoaudiólogo 30h, Fisioterapeuta 30h e Nutricionista 40h.

PSICÓLOGO 40H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8860000453	11	NATÁLIA COSME DE OLIVEIRA	***.670.394-**
8860081262	12	IZABELA QUEIROZ MARANHÃO DE ANDRADE	***.309.994-**
8860119762	13	ARTHUR FERNANDES SAMPAIO	***.401.453-**
8860048049	14	MARIA CILENE VIEIRA DOS SANTOS	***.505.904-**
8860070968	15	DARA ANDRADE FELIPE	***.811.964-**
8860042139	16	CAMYLLA TENÓRIO BARROS	***.751.224-**
8860102638	02-PCD	CINTIA HOMRICH MOTTA	***.346.509-**

ASSISTENTE SOCIAL 20H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8150066931	18	AYLLA MILANEZ PEREIRA	***.531.734-**
8150016844	19	ANDRESSA MARIA ALVES BEZERRA MONTEIRO	***.309.844-**
8150042422	20	CRISIAN RAFAELLE MORAIS DE SOUZA	***.347.894-**
8150057722	21	PAULA RAFAELA GONÇALVES LIMA	***.744.134-**
8150060425	22	JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.073.604-**
8150020903	23	BARBARA SABRINA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA	***.909.414-**
8150101945	02-PCD	ELEN DE SOUZA PEREIRA	***.804.854-**
8150094416	03-PCD	MARCIA CHINAIDE FREIRE IRINEU	***.405894-**

FONOAUDIÓLOGO 30H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8410107732	8	VIVIANY ANDREA MEIRELES ALVES	***.892.234-**
8410100637	9	ANA BEATRIZ RIGUEIRA DE ASSIS	***.871.844-**
8410096693	10	LUIZA MAGGIONI	***.589.654-**
8410059102	11	LUCIANA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA	***.577.614-**

FISIOTERAPEUTA 30H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8400108091	01	LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	***.927.734-**
8400111163	02	IHANA THAIS GUERRA DE OLIVEIRA GONDIM	***.062.434-**

NUTRICIONISTA 30H

INSC	CLASS	NOME	CPF
8810057190	5	ISABELLE DE LIMA FERNANDES	***.926.514-**
8810028497	6	ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	***.669.554-**
8810061647	7	JESSICA RODRIGUES LOPES	***.793.957-**
8810070557	01-PCD	JOÃO FILIPE ARRUDA DE MIRANDA COELHO	***.913.504-**

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os nomeados para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 041 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 18.569, de 12 de abril de 2019,

R E S O L V E M :
Art. 1º Determinar a reabertura dos trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Analista, Técnico e Assistente de Previdência e Assistência à Saúde, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência á Saúde dos Servidores - AMPASS, constituída pela Portaria Conjunta nº 053, de 12 de maio de 2022, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 2º A Comissão terá o período de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º A composição, atribuições e prerrogativas da Comissão permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

PORTARIA Nº 675 DE 11 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa Agência Recife para Inovação e Estratégia - ARIES, inscrita no CNPJ sob o n° 29.036.430/0001-45, visando a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com experiência comprovada nas áreas de: pesquisa científica, social e urbanística, desenvolvimento tecnológico, e desenvolvimento de modelos inovadores de gestão de cidades, para o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia, mediante contrato nº 3101.1007/2023.

R E S O L V E,
Designar **ALEXANDRO MUNIZ DE SOUZA, como responsável pelo contrato nº 3101.1007/2023, matrícula nº 116.110-5,** para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar de 31 de março de 2023:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.002754/2023-89
Requerente: Josivalda Lima de Carvalho
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Em virtude do dia 06 de março de 2023 ter sido feriado estadual da Data Magna de Pernambuco, retifico o despacho anteriormente lavrado em 08 de março de 2023, publicado no DOM de 11/03/2023, Edição nº 031, referente à requerente **Josivalda Lima de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.520.724-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, uma vez que o seu pedido fora tempestivo, ou seja, realizado em 07/03/2023.

Desta forma, defiro o pedido de prorrogação de posse formulado, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 07/03/2023.

Saliento, ademais, uma vez já ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, que tacitamente já se operou a prorrogação, devendo, portanto, a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.002385/2023-24
Requerente: Mariana Coutinho Machado de Souza
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Mariana Coutinho Machado de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.507.674-xx,** nomeada para o cargo de Médico Atenção Primária 40h, mediante Portaria nº. 276, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 10/04/2023.

Uma vez que o pedido da requerente somente retornou a esta Gerência Jurídica no dia 10/04/2023, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.004424/2023-28
Requerente: Carla Albilene de Souza Ferreira Dantas
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Carla Albilene de Souza Ferreira Dantas, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.150.314-**,** nomeada para o cargo de Assistente em Acessibilidade na Função de Intérprete de Línguas Brasileiras de Sinais - Libras, mediante Portaria nº. 0468, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de março de 2023, conforme pronunciamento do Gerente Geral Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD, em despacho anexado ao SEI em 10/03/2023, tendo em vista que a justificativa apresentada não se mostrou suficiente ao convencimento da necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 09/04/2023 (domingo), prorrogando-se até o dia 10/04/2023 (segunda-feira).

No entanto, uma vez que a requerente pleiteou o pedido em 10/04/2023, deve tomar posse em 01 (um) dia útil, a contar da publicação.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.003549/2023-31
Requerente: Shênia Monique Souza de Abreu
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Shênia Monique Souza de Abreu, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.433.824-xx,** nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - 30h Plantonista, mediante Portaria nº. 277, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 10/04/2023.

Assim, tendo em vista a manifestação da requerente quanto ao prazo, deve a mesma tomar posse em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Marcleyde Ewerlly Amorim de Oliveira
Referência: CI nº 261/2022 - SFSS
SEI nº 02.000229/2023-29

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Marcleyde Ewerlly Amorim de Oliveira** do débito existente no valor de R$ 759,14 (setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado até 06/12/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de 19 dias de salário do mês de junho/22, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação, do mês de junho/22, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição, referente a 12 vales do mês de junho e 20 vales para o mês de julho/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 116.068-0, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito ou apresentar defesa, deverá comparecer na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903 (e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br; telefone: 081-3355-8382/8947), de segunda a sexta-feira, durante o período das 09h às 16h, se dirigindo ao setor da Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, local em que será possível obter informações e esclarecimento adicionais, inclusive, sobre a possibilidade de parcelamento da dívida.
Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Renata Perazzo de Carvalho
Referência: CI nº 243/2022 - SFSS/GEFOP
SEI nº 02.000152/2023-97

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Renata Perazzo de Carvalho** do débito existente no valor de R$ 692,12 (seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), atualizado até 06/12/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de 19 dias de salário do mês de junho/22, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação, do mês de junho/22, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição, referente a 20 vales do mês de junho e 20 vales para o mês de julho/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 116.079-6, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito ou apresentar defesa, deverá comparecer na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903 (e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br; telefone: 081-3355-8382/8947), de segunda a sexta-feira, durante o período das 09h às 16h, se dirigindo ao setor da Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, local em que será possível obter informações e esclarecimento adicionais, inclusive, sobre a possibilidade de parcelamento da dívida.
Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Joelma Alexandre Serafim
Referência: CI nº 118/2023 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP
SEI nº.: 02.000423/2023-12

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Joelma Alexandre Serafim** do débito existente no valor de R$ 191,90 (cento e noventa e um reais e noventa centavos), atualizado até 21/10/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 05/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de 11 dias de salário do mês de junho de 2022, pago e não laborado; Devolução de 19 dias de gratificação do mês de junho de 2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 14 vales para junho e 20 vales para julho de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.937-2, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito ou apresentar defesa, deverá comparecer na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903 (e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br; telefone: 081-3355-8382/8947), de segunda a sexta-feira, durante o período das 09h às 16h, se dirigindo ao setor da Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, local em que será possível obter informações e esclarecimento adicionais, inclusive, sobre a possibilidade de parcelamento da dívida.
Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria Betânia Gomes da Luz
Referência: CI nº 296/2022 - SFSS
SEI nº.: 02.000283/2023-74

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Maria Betânia Gomes da Luz** do débito existente no valor de R$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 23/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 03/12 de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de 27 dias de salário do mês de abril de 2022, pago e não laborado; e Devolução de 27 dias de gratificação do mês de abril de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 116.493-7, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito ou apresentar defesa, deverá comparecer na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903 (e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br; telefone: 081-3355-8382/8947), de segunda a sexta-feira, durante o período das 09h às 16h, se dirigindo ao setor da Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, local em que será possível obter informações e esclarecimento adicionais, inclusive, sobre a possibilidade de parcelamento da dívida.
Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de abril de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal n° 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.
FORNECEDOR: IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA com o valor total de R$ 2.504.400,26 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos.) Lotes 14 e 18.
VIGÊNCIA: Até 04/04/2024.
Recife, 10 de Abril de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda** - Representante da Contratada.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 039/2023-GAB/SS, DE 15 DE MARÇO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a servidora **Maria de Fátima Maciel Nepomuceno, matrícula nº 74.255-0, ***497.204***,** a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros da Upinha Dia Chié, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 040/2023-GAB/SS, DE 15 DE MARÇO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E :
NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na Upinha Dia Chié, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.
Maria de Fátima Maciel Nepomuceno, matrícula nº 74.255-0, CPF nº *497.204***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 046/2023 –GAB/SS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes a Gerente Geral de Articulação e Monitoramento de Vigilância em Saúde, **Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins, matrícula nº 120.810-1,** para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde, em substituição a **Marcela de Brito Abath, matrícula nº 105.945-9,** Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, por ocasião de gozo de férias no período de 3 a 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de 3 de abril de 2023.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 034/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 30 DE MARÇO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
REMOVER os servidores abaixo discriminados:

L**UIZ CARLOS MENDES, Enfermeiro 40h - EST, matrícula nº 90.658-6, CPF nº ***.473.744-**,** da USF Prof. Amaury de Medeiros, do Distrito Sanitário IV, para a USF Chico Mendes, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/02/2023.

JOANNE YALE CORREIA MACEDO CAVALCANTI, Psicólogo 30h - EST, matrícula nº 106.089-9, CPF nº *.903.924-**,** do CAPS Rene Ribeiro, do Distrito Sanitário V, para o CAPS Carlos Souto, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 23/03/2023.

NATÁLIA HOLANDA DUARTE, Técnico de Enfermagem 30h - EST, matrícula nº 116.986-6, CPF nº *.099.344-**,** da Upinha Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário VII, para a Maternidade Prof. Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 24/03/2023.

CLAÚDIA LENIZE PEREIRA GALVÃO DA SILVA, Farmacêutico 40h - EST, matrícula nº 119.178-0, CPF nº *.834.664-**,** do NASF – USF Poço da Panela, do Distrito Sanitário III, para a Maternidade Prof. Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/03/2023.

ANGELICA BEZERRA DE MELO FIGUEIREDO, Agente Administrativo 30h - EST, matrícula nº 92.875-0, CPF nº *.698.804-**,** da Sede do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para o CAPS Cléa Lacet, do Distrito Sanitário V da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 22/03/2023.

CAMILA TAVARES PINTO, Auxiliar de Enfermagem 40h - EST, matrícula nº 74.631-6, CPF nº *.248.624-**,** do UCIS Guilherme Abath, do Distrito Sanitário II, para a Upinha Tasso Bezerra, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 02/05/2023.

THAYANA VERAS JACQUES, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.420-5, CPF nº *.482.134-**,** da UPC Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, para a Upinha Dr. Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 12/02/2023.

LYGIA CRISTIANE BARROS, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.413-2, CPF nº *.755.894-**,** da UPC Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, para a UBS Iná Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 08/02/2023.

VANESSA MARIA SANTIAGO DA SILVA, Agente Administrativo 30h - EST, matrícula nº 87.627-8, CPF nº *.719.194-**,** da Sede do Distrito Sanitário VII, para a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 01/02/2023.

THIAGO HENRIQUE MUCARBEL SOARES, Fisioterapeuta 30h - EST, matrícula nº 96.610-1, CPF nº *.457.134-**,** da Policlínica Salomão Kelner, do Distrito Sanitário II, para a Policlínica Agamenon Magalhaes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 24/03/2023.

ROSÂNGELA DO NASCIMENTO QUEIROZ, Auxiliar em Saúde Bucal 30h - EST, matrícula nº 93.905-6, CPF nº *.022.094-**,** da UBS Iná Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII, para a UBS José Dustan, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 23/03/2023.

MARIA IZABEL SILVA BEZERRA, Cirurgião Dentista 40h - EQR, matrícula nº 117.406-6, CPF nº *.393.924-**,** da Sede do Distrito Sanitário IV, para a Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 13/03/2023.

NILDA BATISTA MARQUES, Auxiliar em Saúde Bucal 30h - EST, matrícula nº 93.904-1, CPF nº *.621.204-**,** da UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário VIII, para a UBS Cézar Montezuma, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 09/03/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de complemento alimentar:
Fórmula pediátrica para alimentação enteral e oral, para crianças de 1 a 10 anos, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), fonte de carboidrato 54% (maltodextrina 63,2%, sacarose 23,5%, amido de batata 13,3%), com 12% de proteínas, 34% de gorduras (TCM 59,9%, óleo de canola 19,5%, óleo de girassol 14,7%, lecitina de soja 5,9%). Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água. Lata de 400 g, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 19/04/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 13/04/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de complemento alimentar: suplemento alimentar oral ou enteral, nutricionalmente completo. Hipercalórico (1,3 – 1,5 cal/ml), normoprotéico. Para crianças até 10 anos. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 19/04/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 13/04/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO Nº 4801.1001/2023, FIRMADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.
Processo: Processo Licitatório da Prefeitura de Caruaru nº 051/2021- CPL/P - Pregão Eletrônico nº 103/2021 CPL/P – Registro de Preço nº 021/2021 – CPL/P – na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos – Caminhonetes – para transporte de pequenas cargas, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2021 – Registro de Preços nº 021/2021, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL MENSAL R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
06	Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado. 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/ corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros – Cor Branca. Indicam-se como veículos de referência, sem prejuízo de outros que atendam a especificação, os seguintes: Amarok, S10 e L200.	Veículo/ mês	2	VW/ Amarok ano/ modelo 2019/2019	6.800,00	13.600,00	163.200,00

Preço Global: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais)
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, quando comprovadamente vantajosos para administração, respeitando-se os termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085.00112.3.3.90.33-0244.
Nota de Empenho: 2022.04694
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 123/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais médico-hospitalares (fralda descartavél, lâmina bisturi, sonda traqueal, entre outros), 10 (dez) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013.
FORNECEDOR: Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.892.706/0001-08, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 02, 03 e 04, com valores globais de R$ 70.350,0000 (setenta mil trezentos e cinqüenta reais), R$ 23.100,0000 (vinte e três mil e cem reais), R$ 44.100,0000 (quarenta e quatro mil e cem reais) e R$ 6.885,0000 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Abril de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 0052023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 005/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 124/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais médico-hospitalares (fralda descartavél, lâmina bisturi, sonda traqueal, entre outros), 10 (dez) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA CNPJ nº 31.908.034/0001-02, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09 e 10, com valores globais de R$ 17.400,0000 (dezessete mil e quatrocentos reais) e R$ 6.600,0000 (seis mil e seiscentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Abril de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 0052023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 005/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL Nº 4801.01.33/2019, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2022.
Modalidade de licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
Processo: Processo de Concorrência nº 003/2018-CEL/GABPE, homologado pelo Secretário Executivo de Captação de Recursos e Coordenação do Gabinete de Projetos Especiais, em 23.01.2019;
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa PROCESSO ENGENHARIA LTDA;
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução, conforme segue abaixo:
a)Prazo de Execução por mais de 150 (cento e cinquenta) dias: De 27/03/2022 a 24/08/2022.
b)Prazo de Vigência por mais de 90 (sessenta) dias: De 25/08/2022 a 23/11/2022.
OBS: A presente prorrogação visa tão somente possibilitar a execução dos valores remanescentes do contrato, não implicando em novos repasses de valores além daqueles já pactuados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL Nº 4801.4001/2023 FIRMADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017;
Processo: Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Licitatório nº 017/2022;
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS;
Objeto: Locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre - Motocicleta 20 cv biocombustível, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos;
Preço Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 227.026,80 (duzentos e vinte e sete mil vinte e seis reais e oitenta centavos);
Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) a partir da data de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei nº 8.666/93;
Dotações Orçamentárias: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotaçãos orçamentárias n.sº 4801.10.302.1.238.2.085.00112.3.3.90.33-0600
Notas de Empenho:2023.000450
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2018, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, §3, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015, publicado no D.O.R em 12.02.2015.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. SÍLVIO PEREIRA DA SILVA E A SRA. ZÉLIA RODRIGUES CORREIA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses.
Valor Global: R$ 526.509,60 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: De 12/03/2023 a 11/03/2028.
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085- Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.000410.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 68/2005, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2005.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, X, e Art. 62, 3º da Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2005.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA INÊZ ALVES DE ALMEIDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 20.927,76 (vinte mil novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos)
Prazo: De 06/02/2023 à 05/02/2024.
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.000368.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1015/2022, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 0021/2021, publicado no D.O.R. em 10/02/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ABTEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: De 01/03/2023 à 29/02/2024.
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.000360.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01/2017, CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2018.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, §3, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, publicado no D.O.R em 07.01.2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 304.846,20 (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Prazo: De 16/03/2023 a 15/03/2024.
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085- Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.000411.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 105/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 30.553.793/0001-37, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 513.900,0000 (quinhentos e treze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de abril de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°002/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 002/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 106/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 120.068,0000 (cento e vinte mil sessenta e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de abril de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°002/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 002/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 107/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 111.067,0000 (cento e onze mil sessenta e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de abril de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°002/2023 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 002/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 668 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA ANTONIETA CAVALCANTI SANTOS, mat. 68.852-5,** na Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM n° 70/2009, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 669 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **TANIA MARIA MATOS DE ANDRADE, mat. 94.598-0,** na Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano /1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 670 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROSIMARE NASCIMENTO GOMES ARAÚJO, mat. 94.538-8**, na Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, em Turma Acelera/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 671 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANA CLAUDIA SANTOS DE AGUIAR, mat. 68.844-9,** na Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, em Turma Se Liga/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 672 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANA PAULA VIEIRA DA SILVA, mat. 61.610-0,** na Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 673 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FLAVIA KARINA VITOR CABRAL, mat. 40.487-4,** na Creche Escola Municipal Tia Madalena, RPA-05, Criada pelo Decreto Nº 36.162 de 12.12.2022, publicado no DOM n° 181/12.12.2022, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto n° 28.619/04.03.2015, publicado no DOM n° 25/2015, Centro de Custo 140121790, no Berçário/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 674 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANNA ELIZABETH GOMES NASCIMENTO, mat. 66.927-3,** na Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 3ºano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 675 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 10.02.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **CACIA MARIA GONÇALVES DE LIMA MUNIZ, mat. 89.512-8,** na Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023, em razão da Portaria nº 350 de 23 de fevereiro de 2023, DOM nº 026/25.02.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **CACIA MARIA GONÇALVES DE LIMA MUNIZ, mat. 89.512-8,** na Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 1411441, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 676 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 10.02.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA, mat. 94.104-8,** na Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2023, em razão da Portaria nº 441 de 09 de março de 2023, DOM nº 031/11.03.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA, mat. 94.104-8,** na Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 677 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 08.02.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **TEREZA CRISTINA PALMEIRA DA SILVA, mat. 69.104-0,** na Escola Municipal Chico Science, RPA-03, Código de Lotação 1411452, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1° Turno, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023, em razão da Portaria nº 353 de 23 de fevereiro de 2023, DOM nº 026/25.02.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **TEREZA CRISTINA PALMEIRA DA SILVA, mat. 69.104-0,** na Escola Municipal Chico Science, RPA-03, Código de Lotação 1411452, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 678 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9,** na Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique/Anexo I Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023;

II– Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência na Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique/Anexo I Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 679 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I– Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9,** na Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023;

II– Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência, na Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 680 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS, mat. 65.095-8** na Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023;

II– Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais, destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência, na Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 681 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ALESSANDRA MARIA VENCESLAU DA SILVA, mat. 32.267-7,** na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal de Tempo Integral Nadir Colaço, RPA-03, criada pelo Decreto n° 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom n° 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023;

II– Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência, na Escola Municipal de Tempo Integral Nadir Colaço, RPA-03, para Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2° Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal de Tempo Integral Nadir Colaço, RPA-03, criada pelo Decreto n° 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom n° 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 682 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/31.01.2023 da Escola Municipal Professor Mauro Mota e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Autorizar ao Professor I **FABIANA MARIA DOS SANTOS DANTAS, mat. 88.817-2,** da Escola Municipal Professor Mauro Mota, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115546, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-2° Turno, no período 03 a 07 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FABIANA MARIA DOS SANTOS DANTAS, mat. 88.817-2,** na Escola Municipal Professor Mauro Mota, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115546, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 683 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 69/20.12.2022 da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Autorizar ao Professor I **JOSIALBA MARIA DA SILVA, mat. 62.637-0,** da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo ao período 03 a 08 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSIALBA MARIA DA SILVA, mat. 62.637-0,** na Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 684 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 23/13.02.2023 da Escola Municipal Casarão do Barbalho e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS, mat. 66.879-3,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 172 de 27 de janeiro de 2023, Item 5, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS, mat. 66.879-3,** na Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 685 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 32/10.02.2023 da Escola Municipal Futuro Feliz e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANDREA ORICO DE BARROS, mat. 92.104-3,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 124 de 27 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANDREA ORICO DE BARROS, mat. 92.104-3,** na Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115822, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 686 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 40/13.02.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ELIVALDA DE SOUZA CARVALHO, mat. 91.971-1,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 057 de 25 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELIVALDA DE SOUZA CARVALHO, mat. 91.971-1,** na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 687 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 06/08.02.2023 da Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **TEREZINHA LAURIANO BARBOZA, mat. 66.792-6,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 066 de 25 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **TEREZINHA LAURIANO BARBOZA, mat. 66.792-6,** na Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes, RPA-05, criada pelo Decreto n° 28.777/04.05.2015, publicado no DOM n° 49/2015, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 688 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 09/13.02.2023 da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e o pagamento de Gratificação de Ensino Especial do Professor I **KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 136 de 27 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0,** na Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 689 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 04/14.02.2023 da Escola Municipal Professor Solano Magalhães e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ADILMA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI PEREIRA, mat. 94.005-6,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 048 de 25 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ADILMA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI PEREIRA, mat. 94.005-6,** na Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, Código de Lotação 14115857, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 690 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 26/14.02.2023 da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JOYSSEANNE SOUZA DA SILVA, mat. 99.945-1,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 125 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOYSSEANNE SOUZA DA SILVA, mat. 99.945-1,** na Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 691 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 21/14.02.2023 da Escola Municipal Educador Paulo Freire e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **KARLA ADRIANA DE LIMA SAMPAIO, mat. 91.981-7,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 137 de 27 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **KARLA ADRIANA DE LIMA SAMPAIO, mat. 91.981-7,** na Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 692 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 021/13.02.2023 da Escola Municipal Professor Manoel Torres e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **KARLY WANESKA CLEMENTE SANTOS, mat. 98.171-1,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 367 de 01 de março de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 028/02.03.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **KARLY WANESKA CLEMENTE SANTOS, mat. 98.171-1,** na Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 693 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 20/15.03.2023 da Escola Municipal José Múcio Monteiro e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 89.476-2,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 125 de 27 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 89.476-2,** na Escola Municipal José Múcio Monteiro, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115831, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 694 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 12/14.02.2023 da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE ASSIS, mat. 66.776-3,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 052 de 25 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE ASSIS, mat. 66.776-3,** na Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 695 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 26/14.03.2023 da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **SANDRA DE FARIAS CAVALCANTI, mat. 88.487-5,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 144 de 27 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SANDRA DE FARIAS CAVALCANTI, mat. 88.487-5,** na Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de março de 2023.

PORTARIA Nº 696 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 16/13.02.2023 da Escola Municipal Professor Simões Barbosa e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **TANIA MARIA SANTANA DE CASTRO, mat. 94.599-5,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 126 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **TANIA MARIA SANTANA DE CASTRO, mat. 94.599-5,** na Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 697 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 13/13.02.2023 da Escola Municipal Professor Orlando Parahym e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **YANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, mat. 94.646-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 058 de 25 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **YANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, mat. 94.646-0,** na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, Código de Lotação 14115854, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 698 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 020/17.02.2023 da Escola Municipal João Pessoa Guerra e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **VILANI MAGNA DOS SANTOS, mat. 61.745-6,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 134 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **VILANI MAGNA DOS SANTOS, mat. 61.745-6,** na Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 699 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 14/14.02.2023 da Creche Escola José de Souza Ferraz e o Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **RUTE COSTA ARAUJO DE AQUINO, mat. 98.863-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 053 de 25 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **RUTE COSTA ARAUJO DE AQUINO, mat. 98.863-0,** na Creche Escola José de Souza Ferraz, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 34.400 de 05.03.2021, publicado no DOM n° 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 700 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 15/10.02.2023 da Escola Municipal Abílio Gomes e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 73.947-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 144 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 73.947-0,** na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 701 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 25/14.03.2023 da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **MARIA JOSE DE PONTES RAMOS NETA, mat. 88.738-1,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 144 de 27 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA JOSE DE PONTES RAMOS NETA, mat. 88.738-1,** na Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 702 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 08/15.02.2023 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart e o Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 15 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **MARIZA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, mat. 88.821-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 126 de 27 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIZA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, mat. 88.821-0,** na Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, RPA-06, Código de Lotação 14115835, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 703 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 020/10.02.2023 da Escola Municipal Professor Manoel Torres e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS, mat. 62.512-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 178 de 27 de março de 2023, Item II, publicada no DOM nº 012/28.01.2023 e republicada no DOM n° 042/01.04.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS, mat. 62.512-0,** na Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, na Turma Acelera/2° Turno totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 704 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 13/15.02.2023 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 16 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **POLIANA RENATA DE SANTANA, mat. 91.940-0,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 052 de 25 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **POLIANA RENATA DE SANTANA, mat. 91.940-0,** na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 705 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 40/13.02.2023 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA, mat. 91.969-2,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 155 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA, mat. 91.969-2,** na Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 706 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 17/13.02.2023 da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA, mat. 94.551-7,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 155 de 27 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA, mat. 94.551-7,** na Escola Municipal Paroquial Cristo Rei, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 707 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 014/08.02.2023 da Escola Municipal General San Martin e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **ELZIRA MARIA MONTEIRO, mat. 38.141-6,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 139 de 27 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELZIRA MARIA MONTEIRO, mat. 38.141-6,** na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 708 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 37/14.02.2023 da Escola Municipal Darcy Ribeiro e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 98.948-8,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 145 de 27 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 98.948-8,** na Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 709 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 024/10.02.2023 da Escola Municipal Alto da Bela Vista e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **FLAVIA SULAMITA BARRETO SARMENTO, mat. 88.686-3,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 055 de 25 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FLAVIA SULAMITA BARRETO SARMENTO, mat. 88.686-3,** na Escola Municipal Alto da Bela Vista, RPA-05, Código de Lotação 1411471, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 710 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 12/13.02.2023 da Escola Municipal Edite Braga e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **JACIARA PRIMO DA SILVA, mat. 88.803-9, RPA-05,** autorizado pela Portaria nº 134 de 27 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JACIARA PRIMO DA SILVA, mat. 88.803-9,** na Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 711 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 21/10.02.2023 da Escola Municipal Célia Arraes e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA, mat. 92.112-0,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 174 de 27 de janeiro de 2023, Item II, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA, mat. 92.112-0,** na Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 712 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 06/07.02.2023 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **RAQUEL ANTAS BRAGA, mat. 39.048-9,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 151 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **RAQUEL ANTAS BRAGA, mat. 39.048-9,** na Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 713 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 11/09.02.2023 da Escola Municipal Waldemar Valente e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 151 de 27 de janeiro de 2023, Item 8, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8,** na Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 714 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 17/08.02.2023 da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ELIDIENE GOMES DE OLIVEIRA, mat. 62.814-9,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 145 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELIDIENE GOMES DE OLIVEIRA, mat. 62.814-9,** na Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 715 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 42/07.02.2023 da Escola Municipal Casa dos Ferroviários e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JAQUELINE DA SILVA BARBOSA, mat. 61.724-0,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 065 de 25 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JAQUELINE DA SILVA BARBOSA, mat. 61.724-0,** na Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 716 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 12/14.02.2023 da Escola Municipal Professor Potiguar Matos e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MANUELA TACILA SANTOS VIDAL, mat. 98.894-0,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 066 de 25 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MANUELA TACILA SANTOS VIDAL, mat. 98.894-0,** na Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 717 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 16/09.02.2023 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **POLIANA MARIA BARROS MELO DE CASTRO, mat. 92.056-3,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 145 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **POLIANA MARIA BARROS MELO DE CASTRO, mat. 92.056-3,** na Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 718 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 40/13.02.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA GUIOMAR DA CUNHA VERISSIMO, mat. 61.772-9,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 148 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA GUIOMAR DA CUNHA VERISSIMO, mat. 61.772-9,** na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 719 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 40/13.02.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e o pagamento de Gratificação de Ensino Especial do Professor I **JOANILDES GOUVEIA DE MENDONÇA PIMENTEL, mat. 89.460-0,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 142 de 27 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOANILDES GOUVEIA DE MENDONÇA PIMENTEL, mat. 89.460-0,** na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365, Centro de Custo 140121790, no Berçário/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 720 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 05/09.02.2023 da Creche Escola Municipal da Estância e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA REGINA COELHO DE SANTANA, mat. 69.129-3,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 065 de 25 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANA REGINA COELHO DE SANTANA, mat. 69.129-3,** na Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377, Centro de Custo 140121790, no Grupo I-1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 721 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 19/10.02.2023 da Escola Municipal Antônio Farias Filho e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, mat. 88.702-8,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 172 de 27 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, mat. 88.702-8,** na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 722 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 11/10.02.2023 da Escola Municipal de Casa Amarela e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA, mat. 88.670-0,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 068 de 25 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA, mat. 88.670-0,** na Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 723 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 20/09.02.2023 da Escola Municipal Professor José Soares da Silva e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **KHELARKIANE CORREIA DE ARAUJO, mat. 94.323-7,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 068 de 25 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **KHELARKIANE CORREIA DE ARAUJO, mat. 94.323-7,** na Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 724 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 25/14.02.2023 da Escola Municipal Nova Descoberta e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **LUCIANA DE CARVALHO BARBOSA, mat. 92.119-1,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 064 de 25 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LUCIANA DE CARVALHO BARBOSA, mat. 92.119-1,** na Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 725 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 038/10.02.2023 da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA APARECIDA CARNEIRO LINS DA SILVA MELO, mat. 92.124-4,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 069 de 25 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA APARECIDA CARNEIRO LINS DA SILVA MELO, mat. 92.124-4,** na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 726 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 11/10.02.2023 da Escola Municipal Doutor Caeté e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIVALDA DE MEDEIROS MARQUES, mat. 99.013-9,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 056 de 25 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIVALDA DE MEDEIROS MARQUES, mat. 99.013-9,** na Escola Municipal Doutor Caeté, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115523, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 727 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 23/09.02.2023 da Escola Municipal Boa Esperança e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MONICA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS, mat. 91.997-0,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 068 de 25 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MONICA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS, mat. 91.997-0,** na Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 728 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 18/14.02.2023 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **SANDRO ROGERIO ALMEIDA DE SANTANA, mat. 101.917-1,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 074 de 25 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SANDRO ROGERIO ALMEIDA DE SANTANA, mat. 101.917-1,** na Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, em Turma Acelera/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 729 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 028/13.02.2023 da Escola Municipal Ana Maurícia Wanderley e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIRA, mat. 94.565-0,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 044 de 25 de janeiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIRA, mat. 94.565-0,** na Escola Municipal Ana Maurícia Wanderley, RPA-02, Código de Lotação 1411549, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 730 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 26/13.02.2023 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria) e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO, mat. 89.540-5,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 131 de 27 de janeiro de 2023, Item 5, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO, mat. 89.540-5,** na Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 731 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 05/14.02.2023 da Escola Municipal Almirante Soares Dutra e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, mat. 89.458-0,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 130 de 27 de janeiro de 2023, Item 5, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, mat. 89.458-0,** na Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA-01, Código de Lotação 1411533, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 732 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 008/10.02.2023 da Escola Municipal Octávio de Meira Lins e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANTONIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA, mat. 55.510-5,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 051 de 25 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANTONIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA, mat. 55.510-5,** na Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 733 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 15/13.02.2023 da Escola Municipal Alto Jardim Progresso e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA CRISTINA DE MENDONÇA, mat. 98.167-3,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 068 de 25 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANA CRISTINA DE MENDONÇA, mat. 98.167-3,** na Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411556, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 734 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 06/13.02.2023 da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 129 de 27 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3,** na Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 735 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 37/14.02.2023 da Escola Municipal para Aulas Digitais e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS, mat. 98.987-5,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 060 de 25 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS, mat. 98.987-5,** no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto n° 25.294/18.06.2010, publicado no DOM n° 69/2010, Centro de Custo 140121790, no Berçário/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM n° 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 736 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 53/14.03.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 15 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JANAINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA, mat. 64.978-0,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 129 de 27 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JANAINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA, mat. 64.978-0,** na Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 737 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 20/14.02.2023 da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JOSICLEIDE VILAS BOAS DO NASCIMENTO, mat. 98.165-4,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 129 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSICLEIDE VILAS BOAS DO NASCIMENTO, mat. 98.165-4,** na Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, Código de Lotação 14115425, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 738 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 54/14.03.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JUÇARA MONTEIRO DA COSTA, mat. 57.463-4,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 130 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JUÇARA MONTEIRO DA COSTA, mat. 57.463-4,** na Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 739 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 06/13.02.2023 da Escola Municipal Alto do Maracanã e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MIDIAN DA VEIGA SOUZA, mat. 98.129-0,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 073 de 25 de janeiro de 2023, Item 5, publicada no DOM nº 011/26.01.2023 e republicada no DOM n° 014/31.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MIDIAN DA VEIGA SOUZA, mat. 98.129-0,** na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 740 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 15/13.02.2023 da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA, mat. 91.960-1**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 051 de 25 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA, mat. 91.960-1,** na Escola Municipal Historiador Flávio Guerra/Historiador Flávio Guerra Anexo I, RPA-03, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 741 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 14/09.02.2023 da Escola Municipal Alto Jardim Progresso e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e o pagamento de Gratificação de Ensino Especial do Professor I **ALDILENE ALVES AFONSO, mat. 88.566-6,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 046 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ALDILENE ALVES AFONSO, mat. 88.566-6,** na Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411556, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 742 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 35/14.02.2023 da Escola Municipal para Aulas Digitais e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ELY GRACIELE MENEZES DE SOUZA, mat. 94.196-6,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 060 de 25 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELY GRACIELE MENEZES DE SOUZA, mat. 94.196-6,** no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto n° 25.294/18.06.2010, publicado no DOM n° 69/2010, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM n° 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, no 2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 743 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº. 10/14.02.2023 da Escola Municipal João Amazonas e o Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA, mat. 62.519-2,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 175 de 27 de janeiro de 2023, Item II, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA, mat. 62.519-2,** na Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 744 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 10/10.02.2023 da Escola Municipal Doutor Caeté e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ELISAMA GOMES DA SILVA ALVES, mat. 88.749-1,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 056 de 25 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELISAMA GOMES DA SILVA ALVES, mat. 88.749-1,** na Escola Municipal Doutor Caeté, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115523, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 745 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 27/13.01.2023 da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **GEYSA HELENA ALBUQUERQUE BRANDÃO,** mat. 92.002-8, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 266 de 08 de janeiro de 2023, Item II, publicada no DOM nº 019/09.02.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **GEYSA HELENA ALBUQUERQUE BRANDÃO, mat. 92.002-8,** na Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 746 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº. 11/13.02.2023 da Escola Municipal Compositor Levino Ferreira e o Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **THAYS BETANIA MOURA DA SILVA, mat. 94.605-4,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 159 de 27 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **THAYS BETANIA MOURA DA SILVA, mat. 94.605-4,** na Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, RPA-02, Código de Lotação 14115510, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 747 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº. 18/09.02.2023 da Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque e Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **INES VICENTE CABRAL, mat. 69.008-1,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 068 de 25 de janeiro de 2023, Item 5, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **INES VICENTE CABRAL, mat. 69.008-1,** na Escola Municipal Professor Moacyr de Albuquerque, RPA-02, Código de Lotação 14115547, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 748 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 040/13.02.2023 e os Encaminhamentos s/nº de 07.02.2023 e de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 13 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA, mat. 91.917-6,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 131 de 27 de janeiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA, mat. 91.917-6,** na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA, mat. 91.917-6,** da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, para a Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 749 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício n 16/10.02.2023 da Escola Municipal Abílio Gomes e o Encaminhamentos s/nº de 07.02.2023 e de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **MARCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS, mat. 62.825-9,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 143 de 27 de janeiro de 2023, Item 7, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS, mat. 62.825-9,** na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-05, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023;

III- Transferir o Professor I **MARCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS, mat. 62.825-9,** da Escola Municipal do Leão, RPA-06, para a Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-05, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 07 de março de 2023.

PORTARIA Nº 750 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 42/14.03.2023 da Escola Municipal Padre Donino e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica, do Professor I **ELIS MARIA BATISTA DE ARAUJO, mat. 88.743-4,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 214 de 06 de fevereiro de 2023, Item 1, publicada no DOM nº 018/07.02.2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELIS MARIA BATISTA DE ARAUJO, mat. 88.743-4,** na Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM n° 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM n° 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, no 2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023;

II– Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência, na Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM n° 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/1° Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM n° 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 751 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 37/14.02.2023 da Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ELMA MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 98.829-5,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato, RPA-02, criada pelo Decreto 35.416/04.03.2022, publicada no DOM n° 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELMA MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 98.829-5,** na Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato, RPA-02, criada pelo Decreto 35.416/04.03.2022, publicada no DOM n° 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121780, no 3° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 752 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **MARIA HOZANA RIBEIRO VASCONCELOS, mat. 89.483-4,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 34.651 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARIA HOZANA RIBEIRO VASCONCELOS, mat. 89.483-4,** na Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 34.651 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 753 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **MONICA DE SOUZA PADILHA, mat. 94.460-1,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 34.651 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MONICA DE SOUZA PADILHA, mat. 94.460-1,** na Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 34.651 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121780, no 1° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 754 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 36/09.02.2023 da Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato e o Encaminhamento s/n° de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ADELMA JANAINA RODRIGUES DE SOUZA MONTEIRO, mat. 88.375-4,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato, RPA-02, criada pelo Decreto 35.416/04.03.2022, publicada no DOM n° 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ADELMA JANAINA RODRIGUES DE SOUZA MONTEIRO, mat. 88.375-4,** na Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato, RPA-02, criada pelo Decreto 35.416/04.03.2022, publicada no DOM n° 032/05.03.2022, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 755 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/n° de 07.02.2023 e 09.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **EMANUELE CRISTINA SILVA FIGUEIREDO VASCONCELOS, mat. 89.459-5,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador-Pedagógico, na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1745 de 20 de julho de 2016, Item II-22, publicada no DOM n° 082/21.07.2016.

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para a Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **EMANUELE CRISTINA SILVA FIGUEIREDO VASCONCELOS, mat. 89.459-5,** da Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **EMANUELE CRISTINA SILVA FIGUEIREDO VASCONCELOS, mat. 89.459-5,** na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, em Turma Acelera/1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023;

IV- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de Função Técnico-Pedagógica para Regência, da Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 756 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 07/05.01.2023 e 46/16.03.2023 da Escola Municipal Dom Hélder Câmara e os Encaminhamentos s/nº de 16.03.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 067 de 25 de janeiro de 2023, Item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **ANUNCIADA GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA, mat. 41.227-6,** RPA-03;

II- Autorizar ao Professor I **ANUNCIADA GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA, mat. 41.227-6,** da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, no 2° Ano/2° Turno, com efeito retroativo ao período 03 a 06 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ANUNCIADA GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA, mat. 41.227-6,** na Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2023;

IV- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **ANUNCIADA GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA, mat. 41.227-6,** da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, com efeito retroativo a 17 de março de 2023;

V- Transferir, a pedido, o Professor I **ANUNCIADA GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA, mat. 41.227-6,** da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, para a Escola Municipal Dom Hélder Câmara RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (Cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 17 de março de 2023.

PORTARIA Nº 757 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 68/21.12.2023 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo e o Encaminhamento s/nº. de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 052 de 25 de janeiro de 2023, Item 6, publicada no DOM nº 011/26.01.2023, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS, mat. 37.398-0,** RPA-06;

II- Autorizar ao Professor I **NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS, mat. 37.398-0,** da Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, Código de Lotação 14115857, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, no 2° Ano/2° Turno, com efeito retroativo ao período 03 a 07 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS, mat. 37.398-0,** na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, Código de Lotação 14115857, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 758 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/09.01.2023 da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod e o Encaminhamento s/nº de 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 050 de 25 de janeiro de 2023, item 1, publicada no DOM nº 011/26.01.2023, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **GIOVANA INGRID DE LIMA MOURA, mat. 94.242-7,** RPA-06;

II- Autorizar ao Professor I **GIOVANA INGRID DE LIMA MOURA, mat. 94.242-7,** da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo ao período de 03 a 09 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **GIOVANA INGRID DE LIMA MOURA, mat. 94.242-7,** na Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 759 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/n° de 13.02.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Transferir, a pedido, o Professor I **ABIGAIL DE OLIVEIRA ROCHA VIANA, mat. 99.026-8,** da Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, para a Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ABIGAIL DE OLIVEIRA ROCHA VIANA, mat. 99.026-8,** na Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, no 5° Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 760 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista o Ofício nº 32/14.02.2023 da Escola Municipal do Pantanal e os Encaminhamentos s/nº de 10.02.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 14 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 89.505-6,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 140 de 27 de janeiro de 2023, Item 3, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 89.505-6,** da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, para a Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, Código de Lotação 1411578, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Modulada/3° Turno, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 89.505-6,** na Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, Código de Lotação 1411578, Centro de Custo 140121780, no 4° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 761 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção I do Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 10.02.2023 e 07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Transferir, a pedido, o Professor I **VALQUIRIA WANG PEIXOTO, mat. 94.619-8,** da UTEC Santo Amaro, RPA-01, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador para Regência, o Professor I **VALQUIRIA WANG PEIXOTO, mat. 94.619-8,** da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **VALQUIRIA WANG PEIXOTO, mat. 94.619-8,** na Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, no Grupo I-1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 762 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, conforme a seção II do Art. 2º e Art. 4º da Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº. de 14.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e nº. 005/10.01.2023 da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº. 223 de 06 de fevereiro de 2023, item 2, publicada no DOM nº 018/07.02.2023, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor II **MARCIO SOARES BELTRÃO DE LIMA, mat. 33.376-1,** RPA-04;

II- Autorizar ao Professor II **MARCIO SOARES BELTRÃO DE LIMA, mat. 33.376-1,** da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco, RPA-04, Código de Lotação 1414362, Centro de Custo 140121830, o exercício de 70 (setenta) horas aulas mensais de Arte, em carga horária disponível, no 2° Turno, com efeito retroativo ao período de 03 a 14 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar o acréscimo de 70 (setenta) horas-aula de Arte à carga horária mensal do Professor II **MARCIO SOARES BELTRÃO DE LIMA, mat. 33.376-1,** na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA 04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de Arte, distribuída em: 200 (duzentas) horas-aula mensais na Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco, RPA-04, Código de Lotação 1414362, Centro de Custo 140121830 e 70 (setenta) horas-aula mensais na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 763 DE 12 DE ABRIL DE 2023
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei 14.728/1995 do Município do Recife, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da portaria 198 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.R. nº 15 de 02 de fevereiro de 2023, prorrogada pela portaria nº 288 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.R. nº 025 de 18 de fevereiro de 2023 para apurar o exposto na CI nº 26/2022, proveniente da Divisão de Atendimento ao Servidor, referente à Escola Municipal Zumbi dos Palmares,

R E S O L V E :
Art. 1°. Arquivar a presente sindicância haja vista não terem sido identificados indícios de cometimento de falta funcional por nenhum servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVA LAGES
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS Nº 1401.4006/2023.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 032/2022.
Processo: Processo Licitatório nº 003/2022-CPLE, Pregão Eletrônico nº 003/2022-CPLE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados de Agente de Organização Escolar (Lote 01), destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação do Recife.
Valor Global:R$ 2.072.995,20 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Nota de Empenho: nº 2023.001148.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE ABRIL DE 2023 - FCCR
A Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor, abaixo indicado, para a atribuição de Responsável pelos atestos da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

Nome: MÁRIO JARBAS DE LIMA JÚNIOR
Matrícula: 31.155-3
Cargo: GERENTE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.
Recife, 10 de abril de 2023.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PORTARIA SECULT Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DE CULTURA DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora **Marília Leite Patriota Quidute, inscrita no CPF sob o nº ***.170.584-**, matrícula nº 115.547-4,** como responsável pelo atesto das despesas da Secretaria de Cultura do Recife.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Recife, 11 de abril de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

PORTARIA SECULT Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DE CULTURA DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **Marília Leite Patriota Quidute, inscrita no CPF sob o nº ***.170.584-**, matrícula nº 115.547-4,** Gestora da Unidade de Apoio ao Gabinete, símbolo "CAA1", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade Administrativa, símbolo "CAA1", durante as férias da servidora **Carolina Acioli Dias, inscrita no CPF sob o nº ***.320.684-**, matrícula nº 115.762-0,** no período de 03 de abril a 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Recife, 11 de abril de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1391/2023, apresentação artística de RAPHAEL MOURA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1993/2022, REGISTRO DE ÁUDIO E VÍDEO, por ocasião da Seleção Simplificada - BRS e OSR, no Teatro do Parque, no Teatro Santa Isabel e no Teatro Luiz Mendonça, nesta cidade, a realizar-se nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29/06/2022. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: ELIANE CAVALCANTI EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 02.860.590/0001-58. Valor Global R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recife, 20/06/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** – Diretora Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0837/2023, apresentação artística de SO BREGA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 11/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1668/2023, apresentação artística de A COCADA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 09.541.416/0001-91. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2815/2023, apresentação artística de DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, no Teatro Santa Isabel, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 19/04/2023, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 105***.***-88. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/04/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2816/2023, apresentação artística de EWERTON KARLOS - FLAUTISTA, no Teatro Santa Isabel, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 19/04/2023, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 101***.***-14. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/04/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2817/2023, apresentação artística de INGRID GUERRA - FLAUTISTA, no Teatro Santa Isabel, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", nesta cidade, a realizar-se no dia 12/04/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 107.***.***-43. Valor Global R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/04/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
I – Delegar poderes aos servidores ocupantes dos cargos de Presidente e Tesoureiro do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ou no caso de impedimentos, seus substitutos delegados mediante portaria, para enquanto no exercício da função, sempre em conjunto de dois, independente da ordem de nomeação, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade do Município do Recife, indicadas através de oficio, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, e no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2022– COMDICA,

R E S O L V E:
I – Delegar competência ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. **WELLINGTON BEZERRA PASTOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.659.***-56, portador da cédula de identidade nº x.***.xxx – SDS/PE, Matrícula nº 87.408-9,** residente a Rua Buíque, nº 245 – Aptº 310-A – Bairro: Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE - CEP:54.420-370, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA – CNPJ: 00.397.170/0001-51 para enquanto estiver no exercício do cargo, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias, tendo em vista o disposto no artigo 71 parágrafo primeiro, inciso V da lei nº 18.995 de 04.11.2022.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir 03 de abril de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2023.
A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas, e no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2022 - COMDICA,

R E S O L V E:
I – Delegar competência a Tesoureira do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Sra. **MARIA DE LOURDES DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.577.***-63, portadora da cédula de identidade nº 1.***.326** – SSP/PE, residente a Av. General Bento da Gama nº 171 - IPSEP - Recife-PE - CEP: 51350-450, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - CNPJ: 00.397.170/0001-51 para enquanto estiver no exercício do cargo, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias, tendo em vista o disposto no artigo 71 parágrafo primeiro, inciso V da lei nº 18.995 de 04.11.2022.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO 002/23
O Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial do Recife (CMPPIR) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.311 de 28 de março de 2007 e considerando o Regimento Eleitoral, as resoluções da Comissão Organizadora do processo eleitoral e a apuração dos votos coletados no processo eleitoral do CMPPIR para o biênio 2023-2025, datada de 31 de março de 2023,

R E S O L V E :
Art. 1º Publicar a lista de conselheiros/as/es eleitos /as/es para compor como titulares as representações da sociedade civil no Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial do Recife:

- Andreia Vieira da Silva, CPF: *.894.444-**** (Representante da RPA 1);
- Marta Santiago da Silva, CPF: *.066.614-**** (Representante da RPA 3);
- Witandira Tenório de França, CPF: *.764.794-**** (Representante da RPA 4);
- João Manoel Severino Filho, CPF: *.535.114-**** (Representante da RPA 5);
- Augusto da Silva Novaes Felipe, CPF: *.503.504-**** (Representante da RPA 6);
- Ida Katz Carraly, CPF: *.389.194-**** (Segmento de Minoria Étnica Existente no Recife – População Judaica);
- Centro Cultural Educacional Guri, CNPJ: 48.050.222/0001-45 (Segmento de Entidades - representado por **Cícera Moura Limeira - CPF: ***.145.624-****);
- União da Juventude Socialista, CNPJ: 55.942.809/0001-24 (Segmento de Entidades – representada por **Jessie Deivis Andrade Lopes - NOME SOCIAL- CPF: ***.428.844-****);
- Coletivo de Entidades Negras – Seção Pernambuco, CNPJ: 07.684.218/0001-51 (Segmento de Entidades – representado por **João José da Silva – CPF: ***.903.904-****);
- Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es), CNPJ: 47.978.403/0001-73 (Segmento de Entidades – representada por **Lilian Paula de Souza Alves Machado – CPF: ***.428.303-****);
- União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, CNPJ: 74.145.822/0001-05 (Segmento de Entidades – Representada por **Roberta Poullynne Pontes e Silva – CPF: ***.575.114.****)
- Associação Pernambucana de Cegos, CNPJ: 08.960.767/0001-74 (Segmento de Entidades – representada por **Francisco Rafael de Souza Barroso – CPF: ***.800.394-****).

Art. 2º Publicar a lista de conselheiros/as/es eleitos /as/es para compor como suplentes as representações da sociedade civil no Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial do Recife:

- Leonilde de Souza Cunha, CPF: *.350.724-**** (Representante da RPA 1)
- Renê Marcelino da Silva Júnior, CPF: *.807.344-**** (Representante da RPA 5)
- Marcos Gandelsman, CPF: *.604.574-**** (Segmento de Minoria Étnica Existente no Recife – População Judaica)
- Centro Cultural Educacional Guri, CNPJ: 48.050.222/0001-45 (Segmento de Entidades - representado por **Sandro Leonardo Eloi – CPF: ***.050.814-****)
- União da Juventude Socialista, CNPJ: 55.942.809/0001-24 (Segmento de Entidades – representada por **Emerson Ryan Neves de Souza – CPF: ***.966.114-****)
- Coletivo de Entidades Negras – Seção Pernambuco, CNPJ: 07.684.218/0001-51 (Segmento de Entidades – representado por **Joana D'Arc Fausto de Araújo – CPF: ***.619.894-****)
- Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es), CNPJ: 47.978.403/0001-73 (Segmento de Entidades – representada por **Anderson Moraes Pires – CPF: ***.558.303-****);
- União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, CNPJ: 74.145.822/0001-05 (Segmento de Entidades – Representada por **Inaldo Lucas Matias Ribeiro – CPF: ***.828.064 – ****)
- Associação Pernambucana de Cegos, CNPJ: 08.960.767/0001-74 (Segmento de Entidades – representada por **Bruna Alves Machado da Silva – CPF: ***.676.704-****).

Art. 3º As vacâncias serão deliberadas pela gestão atual do CMPPIR, que se estenderá até o dia 12 de Abril de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Diniz

Petrônio Filho

Wellington Albuquerque

Coordenação Colegiada do CMPPIR

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 015/2023 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, e cumprindo a deliberação do Pleno Extraordinário do dia 04 de abril de 2023,

R E S O L V E :
1. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para eleição do Biênio 2023/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife – CMAS;

2. DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata o item anterior, as/os seguintes Conselheiras/os do CMAS:

2.1. ALDENISE COELHO DE SOUZA - Projeto Ramá;

2.2. BÁRBARA SIQUEIRA - Núcleo de Apoio a Crianças com Câncer - NAAC;

2.3. EDSON DE SOUZA LIMA - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – SDSDHJPD – Secretaria Executiva de Assistência Social.;

2.4. LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - Associação dos Terapeutas Ocupacionais de PE - ATOPE;

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2023.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

CONVÊNIO Nº 006/2019-GGPPE/SDS, concedente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, representado por seu secretário Flávio Ducan Meira Júnior, Convenente: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, representado pelo secretário Carlos Eduardo Muniz Pacheco. Celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2019. Vigência 01/04/2023 a 31/03/2025. Objeto: Garantir a segurança às ações fiscalizatórias e operacionais da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conferindo policiamento preventivo e repressivo nas ações do ordenamento do comércio formal e informal, realizadas no âmbito das atribuições da SEPUL, nos termos do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, e subsequentes alterações.

Prefeitura do Recife
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário: Carlos Eduardo Muniz Pacheco

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 003/2023. A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
KGJ3067	Ivanazi de Melo Souza	389/2022	18/10/2022
KHE4664	Daniel Lemos de Vasconcelos	2/2023	21/12/2023
PGH7238	Edgleybson Antônio da Silva	5/2023	02/01/2023
MYY5936	Banco Finasa S/A	11/2023	12/01/2023
QYG6A39	Roberta Marcolino da Silva Neves	12/2023	20/01/2023
DBC1527	GNT Nordeste Rodoviário Ltda ME	17/2023	19/01/2023
KKG1425	Rivaldo Belarmino da Luz	19/2023	24/01/2023
KHR2784	José Robson Salgado da Silva	25/2023	04/02/2023
KGU6J12	Marcone Braz do Nascimento	26/2023	04/02/2023
PCX0477	José Francisco de Lima Filho	29/2023	14/02/2023

Recife, 10 de abril de 2023.

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 032/2023
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AEY8D88/PE, 07/02/2023, FA3910778, 6050-3(Art. 208); BAO5I15/PE, 09/02/2023, FA3938060, 5746-1(Art. 187, Inc. I); CHX1437/PE, 09/02/2023, FA3938451, 5673-2(Art. 183); DIK4D63/PE, 08/02/2023, FA3933590, 7463-0(Art. 218, Inc. II); DVL1826/SP, 12/02/2023, AC15376461, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EFT6272/PE, 07/02/2023, FA3910638, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EUE8B35/SP, 12/02/2023, AC15376267, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FEC2F95/PE, 09/02/2023, FA3938346, 7587-0(Art. 184, Inc. III); FOO3B80/BA, 07/02/2023, FA3912452, 5746-1(Art. 187, Inc. I); IAH1F77/AL, 09/02/2023, FA3939822, 5673-2(Art. 183); KFR4H88/PE, 07/02/2023, FA3910255, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGN9576/PE, 07/02/2023, FA3912029, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGP2C57/PE, 13/02/2023, AC15380540, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGR6671/PE, 07/02/2023, FA3911065, 6050-3(Art. 208); KGV5338/PE, 08/02/2023, FA3935568, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGY1918/PE, 09/02/2023, FA3937498, 6050-3(Art. 208); KHB2378/PE, 07/02/2023, FA3909109, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHB4210/PE, 07/02/2023, FA3911812, 6050-3(Art. 208); KHF2318/PE, 13/02/2023, AC15380825, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHG3B56/PE, 07/02/2023, FA3910336, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHM1120/PE, 07/02/2023, FA3909842, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHR2120/PE, 09/02/2023, FA3937579, 6050-3(Art. 208); KHT5985/PE, 07/02/2023, FA3911014, 6050-3(Art. 208); KHX3151/PE, 09/02/2023, FA3936319, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHZ4E41/PE, 08/02/2023, FA3933816, 6050-3(Art. 208); KIA9J32/PE, 08/02/2023, FA3934715, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIB4H73/PE, 07/02/2023, FA3909680, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KII8132/PE, 07/02/2023, FA3911057, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIM5F03/PE, 08/02/2023, FA3933018, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIQ1I92/PE, 14/02/2023, AC15380930, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIZ7455/PE, 07/02/2023, FA3911189, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJE1I61/PE, 13/02/2023, AC15381449, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJH3196/PE, 12/02/2023, AC15375252, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJH4202/RN, 12/02/2023, AC15377344, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJP0A75/PE, 09/02/2023, FA3939172, 5673-2(Art. 183); KJR7666/AL, 12/02/2023, AC15377107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJS1I03/PE, 08/02/2023, FA3934081, 5673-2(Art. 183); KJW4395/PE, 15/02/2023, AC15382852, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJW4D32/PE, 15/02/2023, AC15381074, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KKF9511/PE, 14/02/2023, AC15382232, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKK1437/PE, 09/02/2023, FA3938966, 5673-2(Art. 183); KKU1671/PE, 13/02/2023, AC15379070, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKU6304/PE, 07/02/2023, FA3911715, 6050-3(Art. 208); KLD7019/PE, 15/02/2023, AC15383093, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KLR9297/PE, 14/02/2023, AC15381775, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLU1J88/PE, 08/02/2023, FA3933760, 5673-2(Art. 183); KMA3A88/PE, 12/02/2023, AC15374264, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KMC5404/PE, 09/02/2023, FA3937900, 6050-3(Art. 208); KMC7H41/PE, 12/02/2023, AC15378774, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KVS9G94/PE, 08/02/2023, FA3933433, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KXO6J03/RJ, 12/02/2023, AC15377573, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KXR5F88/PE, 08/02/2023, FA3932828, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MDP3B86/SC, 08/02/2023, FA3936157, 5673-2(Art. 183); MLZ3D32/PR, 09/02/2023, AC15377883, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MNF2676/PB, 07/02/2023, FA3912517, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MNN6662/PE, 08/02/2023, FA3935029, 6050-3(Art. 208); MOW2H70/PE, 07/02/2023, FA3911022, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MRF6486/PE, 08/02/2023, FA3934588, 6050-3(Art. 208); NEP9J02/PE, 13/02/2023, AC15381821, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NMF3H26/PE, 12/02/2023, AC15375775, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NNJ6403/RN, 08/02/2023, FA3936106, 6050-3(Art. 208); NPU5147/PE, 08/02/2023, FA3932844, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NQA9784/PB, 08/02/2023, FA3935797, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NQG9J17/PE, 08/02/2023, FA3935045, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NQK4I73/PE, 07/02/2023, FA3909427, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NRE1F61/CE, 08/02/2023, FA3935720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NTU7723/PE, 12/02/2023, AC15379452, 7471-0(Art. 218, Inc. III); NXW6D82/PE, 13/02/2023, AC15380248, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OFH6624/PB, 12/02/2023, AC15377212, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OGA6C65/PB, 08/02/2023, FA3935916, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OHD0368/AL, 10/02/2023, AC15376860, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OHK7187/PE, 12/02/2023, AC15374280, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OHK7E97/AL, 10/02/2023, AC15376194, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OHK7E97/AL, 11/02/2023, AC15377697, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OID6F83/PE, 09/02/2023, FA3937854, 6050-3(Art. 208); OKB4299/RN, 12/02/2023, AC15377700, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OLX3A67/PE, 08/02/2023, FA3934570, 5746-1(Art. 187, Inc. I); ORI4824/PE, 07/02/2023, FA3909184, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OUF0J75/PE, 09/02/2023, FA3939083, 5673-2(Art. 183); OXN0J06/PE, 09/02/2023, FA3936947, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OXN2A62/PE, 15/02/2023, AC15381694, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OXO4948/PB, 12/02/2023, AC15376399, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYM8785/PE, 14/02/2023, AC15381066, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYN5780/PE, 14/02/2023, AC15381260, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYO6H09/PE, 07/02/2023, FA3910328, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OYP8096/PE, 09/02/2023, FA3939326, 6050-3(Art. 208); OYP9D28/PE, 09/02/2023, FA3939393, 5673-2(Art. 183); OYQ8F49/PE, 12/02/2023, AC15375333, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYR8I59/PE, 13/02/2023, AC15380221, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYU1008/PE, 07/02/2023, FA3911391, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYU2D29/PE, 12/02/2023, AC15375163, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYW9956/PE, 07/02/2023, FA3908994, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYX2I00/PE, 08/02/2023, FA3933867, 6050-3(Art. 208); OYX5D39/PE, 07/02/2023, FA3911278, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYY8D10/PE, 08/02/2023, FA3934286, 5673-2(Art. 183); OZR6119/BA, 11/02/2023, AC15376640, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCA0757/PE, 08/02/2023, FA3932321, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB1H45/PE, 12/02/2023, AC15380450, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC2J17/PE, 14/02/2023, AC15382275, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC4G47/PE, 13/02/2023, AC15378650, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC5320/PE, 12/02/2023, AC15380590, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC5B14/PE, 07/02/2023, FA3909079, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC8E96/PE, 14/02/2023, AC15383212, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCD3362/PE, 07/02/2023, FA3911499, 5673-2(Art. 183); PCE5J88/PE, 12/02/2023, AC15374043, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCE8C75/PE, 07/02/2023, FA3911537, 6050-3(Art. 208); PCF5H48/PE, 13/02/2023, AC15378367, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCH3A34/PE, 14/02/2023, AC15381970, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCI1370/PE, 09/02/2023, FA3938982, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ4B67/PE, 08/02/2023, FA3934332, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCJ5693/PE, 09/02/2023, FA3937730, 6050-3(Art. 208); PCK8017/PE, 08/02/2023, FA3932283, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCL1C12/PE, 14/02/2023, AC15383123, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCL6A60/PE, 14/02/2023, AC15380949, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCL6J38/PE, 14/02/2023, AC15382828, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCM0D64/PE, 09/02/2023, FA3938770, 5673-2(Art. 183); PCN0025/PE, 09/02/2023, FA3936343, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN7638/PE, 12/02/2023, AC15373780, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCN7638/PE, 12/02/2023, AC15379401, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN7A81/PE, 12/02/2023, AC15375988, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN8416/PE, 07/02/2023, DD11357470, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCO3035/PE, 07/02/2023, FA3910883, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCO3719/PE, 07/02/2023, FA3909877, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCO6754/PE, 09/02/2023, FA3936700, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ7B70/PE, 14/02/2023, AC15381619, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ8H10/PE, 12/02/2023, AC15375350, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR9794/PE, 07/02/2023, FA3909087, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS0451/PE, 09/02/2023, FA3938990, 5673-2(Art. 183); PCS2B55/PE, 07/02/2023, FA3909508, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS4183/PE, 09/02/2023, FA3936521, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS4C95/PE, 13/02/2023, AC15382194, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS6252/PE, 09/02/2023, FA3937137, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PCT7862/PE, 12/02/2023, AC15378456, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCU4127/PE, 14/02/2023, AC15382763, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCV1308/PE, 08/02/2023, FA3932623, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCV5708/PE, 09/02/2023, FA3937803, 5673-2(Art. 183); PCW1523/PE, 08/02/2023, FA3932763, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX0702/PE, 12/02/2023, AC15379975, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCY4935/PE, 08/02/2023, FA3934480, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCY8C48/PE, 08/02/2023, FA3933980, 6050-3(Art. 208); PCZ1603/PE, 13/02/2023, AC15378944, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA8380/PE, 14/02/2023, AC15380833, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDC0627/PE, 09/02/2023, FA3936378, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDC2F76/PE, 07/02/2023, FA3910077, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD0401/PE, 14/02/2023, AC15382844, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDD6B64/PE, 12/02/2023, AC15375961, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD7266/PE, 08/02/2023, FA3932577, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDD8D29/PE, 07/02/2023, FA3910182, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDF1409/PE, 12/02/2023, AC15375899, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDF3H02/PE, 08/02/2023, FA3933751, 6050-3(Art. 208); PDG7G75/PE, 14/02/2023, AC15382054, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH4E14/PE, 15/02/2023, AC15380787, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH5475/PE, 08/02/2023, FA3932720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH6C86/PE, 07/02/2023, FA3910565, 6050-3(Art. 208); PDI9H44/PE, 12/02/2023, AC15375368, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ7261/PE, 07/02/2023, FA3908927, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK0161/PE, 12/02/2023, AC15375937, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDK5972/PE, 12/02/2023, AC15375880, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDL6620/PE, 09/02/2023, FA3938265, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDN7359/PE, 13/02/2023, DD11356628, 5819-2(Art. 193); PDQ1A47/PE, 07/02/2023, FA3912126, 5673-2(Art. 183); PDQ6F40/PE, 14/02/2023, DD11497779, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PDR0C00/PE, 12/02/2023, AC15375910, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDS3831/PE, 08/02/2023, FA3934430, 6050-3(Art. 208); PDS8260/PE, 09/02/2023, FA3937706, 6050-3(Art. 208); PDV9406/PE, 07/02/2023, FA3908820, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDW6165/PE, 07/02/2023, FA3910735, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDW9270/PE, 08/02/2023, FA3935304, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDY7558/PE, 12/02/2023, AC15375546, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDY8J69/PE, 08/02/2023, FA3933646, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDZ2E19/PE, 14/02/2023, AC15381813, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA2I55/PE, 09/02/2023, FA3937269, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA9D20/PE, 09/02/2023, FA3939253, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEB0B89/PE, 09/02/2023, FA3937684, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEB5504/PE, 08/02/2023, FA3933808, 6050-3(Art. 208); PEB8611/PE, 07/02/2023, FA3909117, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PED2564/PE, 08/02/2023, FA3932151, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEG0B17/PE, 14/02/2023, AC15382976, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEJ4B75/PE, 07/02/2023, FA3909338, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEL4307/PE, 12/02/2023, AC15376062, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEL7G29/PE, 14/02/2023, AC15382445, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEM9H54/PE, 13/02/2023, AC15378766, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEN5413/PE, 14/02/2023, AC15381031, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEQ4E49/PE, 15/02/2023, AC15382925, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PER5C28/PE, 14/02/2023, AC15381716, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PES8I92/PE, 12/02/2023, AC15380205, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEU6B94/PE, 08/02/2023, FA3933344, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEV2H60/PE, 12/02/2023, AC15374639, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEV3B21/PE, 07/02/2023, DD11357381, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEV7880/PE, 14/02/2023, AC15380795, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEX0692/PE, 07/02/2023, DD11356610, 6050-1(Art. 208); PEX8578/PE, 08/02/2023, FA3934383, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEX8B53/PE, 08/02/2023, FA3932330, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEY1105/PE, 14/02/2023, AC15382399, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFA5343/PE, 08/02/2023, FA3934561, 6050-3(Art. 208); PFG7970/PE, 09/02/2023, FA3939318, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFH1E99/PE, 13/02/2023, AC15382100, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFH9C50/PE, 07/02/2023, FA3910204, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFK3622/PE, 08/02/2023, FA3931945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFO0C27/PE, 12/02/2023, AC15380752, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFQ4676/PE, 08/02/2023, FA3932380, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS9I20/PE, 12/02/2023, AC15378561, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PFT7553/PE, 07/02/2023, FA3910689, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFV2842/PE, 07/02/2023, FA3912061, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFW6F49/PE, 12/02/2023, AC15380515, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFX3294/PE, 13/02/2023, AC15378316, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFY6H52/PE, 08/02/2023, FA3933271, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFZ0E82/PE, 09/02/2023, FA3938729, 5673-2(Art. 183); PGA2299/PE, 08/02/2023, FA3932569, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGE7633/PE, 07/02/2023, DD11599253, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGE9200/PE, 07/02/2023, DD11357373, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGF0A87/PE, 15/02/2023, AC15381252, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGF7547/PE, 07/02/2023, FA3910514, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGH2922/PE, 07/02/2023, FA3910654, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGJ3A19/PE, 13/02/2023, AC15379703, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGK9J74/PE, 12/02/2023, AC15374833, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGK9J74/PE, 12/02/2023, AC15375953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGM6A55/PE, 08/02/2023, FA3932275, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGN6676/PE, 14/02/2023, AC15381325, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO8614/PE, 08/02/2023, DD11604664, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PGQ5458/PE, 12/02/2023, AC15374051, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGQ5538/PE, 14/02/2023, AC15382780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGQ7249/PE, 09/02/2023, FA3939016, 5673-2(Art. 183); PGS3834/PE, 07/02/2023, FA3910573, 6050-3(Art. 208); PGS9E03/PE, 09/02/2023, FA3937757, 6050-3(Art. 208); PGT1B37/PE, 12/02/2023, AC15376089, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGU0H80/PE, 09/02/2023, FA3938184, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGV3A73/PB, 12/02/2023, AC15376240, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV7B14/PE, 07/02/2023, FA3909788, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW2283/PE, 15/02/2023, AC15380981, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY2600/PE, 15/02/2023, AC15381210, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY4D44/PE, 12/02/2023, AC15378758, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGZ8A75/PE, 07/02/2023, FA3911936, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PHX9F86/AM, 12/02/2023, AC15376984, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PIJ7931/PI, 12/02/2023, AC15378243, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PLL1C20/BA, 09/02/2023, FA3939687, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PMM8C67/PE, 08/02/2023, FA3932119, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PUF5001/PA, 08/02/2023, FA3935991, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PUL1B91/PE, 12/02/2023, AC15374850, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PVM6I40/PE, 05/02/2023, DD11606233, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PVN0180/PE, 09/02/2023, FA3939067, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PYA8H74/PE, 08/02/2023, FA3934197, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PYL2F81/PE, 12/02/2023, AC15373837, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PZL3E49/PE, 09/02/2023, FA3937897, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QET1J59/PE, 07/02/2023, FA3908943, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFA9G48/PE, 07/02/2023, FA3908803, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFC9700/PB, 12/02/2023, AC15378235, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFF3A92/PE, 09/02/2023, FA3939008, 6050-3(Art. 208); QFF5277/PB, 12/02/2023, AC15378251, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGR0D30/RN, 12/02/2023, AC15377468, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QLA4638/AL, 12/02/2023, AC15376801, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLC1949/AL, 12/02/2023, AC15376526, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLG3G50/PE, 12/02/2023, AC15374396, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLG3G50/PE, 12/02/2023, AC15375090, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLH3550/AL, 12/02/2023, AC15377085, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QMD8J10/PE, 12/02/2023, AC15380264, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QMQ1666/PE, 08/02/2023, FA3934804, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QNK1E88/PE, 09/02/2023, FA3936572, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNW2H72/PE, 07/02/2023, FA3911928, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QOS3D97/PE, 12/02/2023, AC15378820, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QOS3D97/PE, 12/02/2023, AC15380396, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QPE2260/PE, 09/02/2023, FA3937587, 5673-2(Art. 183); QPM4E28/PE, 12/02/2023, AC15373799, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQC7G99/PE, 12/02/2023, AC15375929, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQJ2H24/PE, 12/02/2023, AC15373853, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQK5B74/PE, 07/02/2023, FA3910530, 6050-3(Art. 208); QRO8C65/PE, 15/02/2023, AC15382569, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QSB9213/PB, 10/02/2023, AC15377034, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSB9213/PB, 12/02/2023, AC15378120, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSI9A13/PB, 11/02/2023, AC15377778, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QVI9G81/PA, 12/02/2023, AC15377930, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QWX9D85/PE, 07/02/2023, FA3909052, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXJ7G06/PE, 08/02/2023, FA3933220, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXK8H64/PE, 07/02/2023, FA3909451, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA3H30/PE, 09/02/2023, FA3936424, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB3H84/PE, 09/02/2023, FA3939440, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB6425/PE, 07/02/2023, FA3911600, 6050-3(Art. 208); QYC0788/PE, 07/02/2023, FA3910670, 5673-2(Art. 183); QYD2801/PE, 15/02/2023, AC15382062, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYD6504/PE, 13/02/2023, AC15381341, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE1I83/PE, 09/02/2023, FA3937188, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF3497/PE, 07/02/2023, FA3909710, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG3C28/PE, 07/02/2023, FA3911111, 6050-3(Art. 208); QYG8B27/PE, 09/02/2023, FA3937714, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYG8J89/PE, 12/02/2023, AC15379800, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYH1G78/PE, 15/02/2023, AC15383115, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYH1H63/PE, 07/02/2023, FA3908897, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYH7F95/PE, 13/02/2023, AC15379967, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI7F54/PE, 13/02/2023, AC15380477, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI7H09/PE, 13/02/2023, AC15380531, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ2D59/PE, 08/02/2023, FA3935614, 6041-2(Art. 207); QYJ3A45/PE, 07/02/2023, FA3909362, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ8D07/PE, 12/02/2023, AC15375449, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ8D07/PE, 12/02/2023, AC15375724, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK5G70/PE, 08/02/2023, FA3932771, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYL1G71/PE, 07/02/2023, FA3909745, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL1G71/PE, 07/02/2023, FA3909753, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYL8F83/PE, 15/02/2023, AC15382500, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM0I13/PE, 08/02/2023, FA3933115, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM4F21/PE, 12/02/2023, AC15374884, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM5H52/PE, 14/02/2023, AC15381406, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM7C97/PE, 07/02/2023, DD10876369, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYO2A41/PE, 07/02/2023, FA3912010, 6050-3(Art. 208); QYO3G85/PE, 12/02/2023, AC15378898, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO4B85/PE, 07/02/2023, FA3911979, 5673-2(Art. 183); QYP1F50/PE, 07/02/2023, FA3908722, 7471-0(Art. 218, Inc. III); QY

218, Inc. I); QYQ7F58/PE, 14/02/2023, AC15382747, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR6A36/PE, 12/02/2023, AC15373870, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR9A52/PE, 12/02/2023, AC15375422, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT3C85/PE, 12/02/2023, AC15379371, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU7I48/PE, 12/02/2023, AC15378995, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU9D59/PE, 07/02/2023, FA3909869, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV0E05/PE, 12/02/2023, AC15374760, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV1I99/PE, 15/02/2023, AC15381023, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV9J25/PE, 08/02/2023, FA3932500, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW0A53/PE, 12/02/2023, AC15378324, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYW2G27/PE, 14/02/2023, AC15382372, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ5D68/PE, 09/02/2023, FA3937200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RFV7A10/PE, 12/02/2023, AC15378723, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RFY8I55/PE, 09/02/2023, FA3937242, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGB1H28/PE, 14/02/2023, AC15382305, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RHG9A65/PR, 11/02/2023, AC15378073, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLW7H07/PB, 09/02/2023, AC15378022, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLZ8C44/PB, 11/02/2023, AC15378162, 7471-0(Art. 218, Inc. III); RMR1D42/PE, 14/02/2023, AC15381945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RPA8J60/BA, 12/02/2023, AC15378200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE0G60/PE, 07/02/2023, FA3911219, 6050-3(Art. 208); RZF3B48/PE, 15/02/2023, AC15382453, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF3E86/PE, 08/02/2023, FA3934731, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZF3E86/PE, 08/02/2023, FA3932593, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZH6C58/PE, 09/02/2023, FA3936904, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZH9J34/PE, 12/02/2023, AC15379118, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI3E04/PE, 12/02/2023, AC15375597, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZJ3I70/PE, 07/02/2023, FA3910115, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK4C40/PE, 08/02/2023, FA3931856, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK4H33/PE, 12/02/2023, AC15379029, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL5A88/PE, 13/02/2023, AC15378545, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL6A28/PE, 07/02/2023, DD11357497, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZM0G96/PE, 12/02/2023, AC15374400, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZM3I88/PE, 09/02/2023, FA3938117, 6041-2(Art. 207); RZN2G39/PE, 14/02/2023, AC15380906, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZN4H55/PE, 08/02/2023, FA3932585, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZN9J52/PE, 12/02/2023, AC15380191, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZO4E51/PE, 08/02/2023, FA3931686, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZP1H74/PE, 12/02/2023, AC15374868, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZQ2J61/PE, 08/02/2023, FA3935592, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZQ4B41/PE, 12/02/2023, AC15375945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZQ9B81/PE, 07/02/2023, FA3909389, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZT0J86/PE, 09/02/2023, FA3937412, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZT3E67/PE, 14/02/2023, AC15383131, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZT8C01/PE, 12/02/2023, AC15374213, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZT8C01/PE, 12/02/2023, AC15374574, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZU1B18/PE, 12/02/2023, AC15373667, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZU1I60/PE, 08/02/2023, FA3932402, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZU3E46/PE, 07/02/2023, FA3911960, 6050-3(Art. 208); RZV3G99/PE, 12/02/2023, AC15380337, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZV4G63/PE, 08/02/2023, FA3935681, 6050-3(Art. 208); RZV9A82/PE, 12/02/2023, AC15379347, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SAA1C13/AL, 12/02/2023, AC15378154, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SKX0D06/PB, 08/02/2023, FA3935886, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SKY7G10/PB, 08/02/2023, FA3935800, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 10 de abril 2023

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AXX4A08/PE, 12/02/2023, ID55814954, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AYQ1397/PE, 12/02/2023, FA3952004, 7455-0(Art. 218, Inc. I); AYT5G74/PE, 12/02/2023, FA3955348, 5746-1(Art. 187, Inc. I); AYZ7495/PE, 15/02/2023, ID10206297, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); BAE7A63/PE, 16/02/2023, ID25806236, 6041-2(Art. 207); BAU8235/PE, 15/02/2023, FA3967893, 5746-1(Art. 187, Inc. I); BBG8C41/PE, 12/02/2023, ID12326133, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); BDJ2500/PR, 14/02/2023, FA3964223, 7455-0(Art. 218, Inc. I); BGF6756/PE, 14/02/2023, ID39906947, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); BXI3B58/PE, 16/02/2023, ID23402014, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); CJP4D81/SP, 12/02/2023, FA3956042, 7455-0(Art. 218, Inc. I); CPS5153/PE, 19/02/2023, ID14102895, 7633-1(Art. 252, §único); DCM6167/PE, 16/02/2023, ID54313684, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DIK9449/PB, 10/02/2023, FA3944494, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DPM8347/PE, 13/02/2023, ID8706296, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); DQA6972/PE, 14/02/2023, ID54313242, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EFX6640/PE, 13/02/2023, ID6305227, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EFX6640/PE, 10/02/2023, ID30304979, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EGD7B30/SP, 15/02/2023, FA3968270, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EJD9F68/SP, 13/02/2023, ID5104945, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); EKH9A24/SP, 13/02/2023, RA992040, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ELF5F31/PE, 10/02/2023, ID23401883, 7633-1(Art. 252, §único); ERJ7192/ES, 14/02/2023, ID27303282, 5185-1(Art. 167); EUC9I45/PE, 13/02/2023, FA3959157, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EUU6J88/SP, 13/02/2023, FA3960309, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EZF1920/AL, 11/02/2023, ID55814547, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FAR5H31/PE, 10/02/2023, ID45302012, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); FAR9H51/PE, 12/02/2023, FA3955259, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FDM3A20/PE, 17/02/2023, ID27303550, 7633-1(Art. 252, §único); FDO3596/SP, 14/02/2023, ID12326664, 7633-2(Art. 252, §único); FEC2F95/PE, 10/02/2023, ID13202730, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FEC2F95/PE, 10/02/2023, ID38402589, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FPP0B41/PE, 15/02/2023, ID55816043, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FTU8870/AL, 15/02/2023, ID27004021, 6050-1(Art. 208); FWH0G77/PE, 14/02/2023, RA993313, 7587-0(Art. 184, Inc. III); FXD9F41/PE, 14/02/2023, ID18601535, 5819-4(Art. 193); FZV1J65/SP, 14/02/2023, FA3964290, 6050-3(Art. 208); GAD4C68/PE, 17/02/2023, ID52501777, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); GGG8C01/PE, 11/02/2023, FA3947876, 7463-0(Art. 218, Inc. II); GGU4430/PE, 16/02/2023, ID3606498, 6050-1(Art. 208); GPS8070/PE, 12/02/2023, FA3954619, 6050-3(Art. 208); GSF2892/PE, 10/02/2023, DD11614635, 7587-0(Art. 184, Inc. III); GTC4B29/PE, 16/02/2023, ID39606587, 5185-1(Art. 167); HCJ3471/MG, 13/02/2023, ID25212760, 5185-2(Art. 167); HEX8F01/PE, 11/02/2023, FA3945016, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HFF6783/PE, 12/02/2023, FA3955070, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HFF6783/PE, 14/02/2023, FA3963251, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HFF6783/PE, 12/02/2023, FA3953531, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HFW5686/PB, 13/02/2023, ID44402048, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); HIM9082/PE, 10/02/2023, ID7804340, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); HVE0D44/PE, 17/02/2023, ID31204870, 6050-1(Art. 208); HVE0D44/PE, 17/02/2023, ID31204889, 5851-2(Art. 197); HXB0087/PE, 17/02/2023, ID12327431, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); HYM0H09/PE, 16/02/2023, ID54001810, 6050-1(Art. 208); IAH0747/PE, 11/02/2023, FA3949127, 6041-2(Art. 207); IAM8263/PE, 14/02/2023, RA992120, 7587-0(Art. 184, Inc. III); IAM8F40/PE, 10/02/2023, ID13202756, 6050-1(Art. 208); IMW6B91/PE, 10/02/2023, FA3941797, 5673-2(Art. 183); INY9699/PB, 23/02/2023, ID40801819, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ITM7G06/PE, 17/02/2023, ID329981, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IUD1A63/PE, 10/02/2023, ID55814202, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); IVQ0146/PE, 13/02/2023, ID17402474, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); IYV0E09/PE, 15/02/2023, ID40207399, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JAU8I19/PE, 10/02/2023, ID9605078, 7633-1(Art. 252, §único); JCJ3A10/PE, 14/02/2023, RA993321, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JJC8B98/PE, 12/02/2023, ID54001631, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); JJF5291/PE, 12/02/2023, FA3953990, 6050-3(Art. 208); JKD8534/DF, 13/02/2023, FA3960333, 5673-2(Art. 183); JLT9753/PE, 17/02/2023, ID330068, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JOT2873/PE, 10/02/2023, ID328870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JRP3004/BA, 13/02/2023, FA3960210, 6050-3(Art. 208); JSX2828/BA, 15/02/2023, ID44101587, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); JXR7493/PA, 10/02/2023, FA3944729, 6050-3(Art. 208); KDS5267/RJ, 12/02/2023, ID12326230, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KFK6B24/PE, 23/02/2023, ID55817210, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFN0064/PE, 19/02/2023, ID4805435, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KFO8339/PE, 16/02/2023, ID54602767, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFP3492/PE, 10/02/2023, ID7804332, 5185-1(Art. 167); KFP4657/RN, 15/02/2023, FA3968261, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFT0F93/PE, 13/02/2023, ID10806014, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KFT4554/PE, 16/02/2023, ID30003049, 7633-1(Art. 252, §único); KFT5D98/PE, 16/02/2023, ID25806244, 7633-2(Art. 252, §único); KFT8B24/PE, 15/02/2023, FA3964932, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFT8F58/PE, 15/02/2023, ID4206736, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KFU3666/PE, 17/02/2023, ID5706422, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); KFV6227/PE, 14/02/2023, ID38108540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFW3347/PE, 23/02/2023, ID1810748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFZ4052/PE, 11/02/2023, FA3949054, 6050-3(Art. 208); KFZ7337/PE, 14/02/2023, FA3963430, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGA3G08/CE, 14/02/2023, RA995588, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGB7J44/PE, 10/02/2023, ID22201627, 5819-2(Art. 193); KGE3445/PE, 14/02/2023, FA3960678, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGH4109/PE, 15/02/2023, FA3967044, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGK6733/PE, 18/02/2023, DD11614554, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KGL5795/PE, 15/02/2023, FA3966153, 6050-3(Art. 208); KGL8358/PE, 12/02/2023, FA3950907, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGM9482/PE, 13/02/2023, ID36312868, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGN2386/PE, 13/02/2023, ID8706318, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGN9H69/PE, 14/02/2023, ID37507042, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGO6D79/PE, 14/02/2023, ID36606390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGQ7552/PE, 14/02/2023, ID26417730, 6041-1(Art. 207); KGR1903/PE, 19/02/2023, ID4805346, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGS0973/PE, 11/02/2023, ID37203841, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGS0973/PE, 14/02/2023, ID35702310, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGS0973/PE, 18/02/2023, ID12605083, 5517-2(Art. 181, Inc. XIV); KGT4J62/PE, 15/02/2023, ID45302152, 5185-1(Art. 167); KGT9B81/PE, 10/02/2023, ID38108222, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW2833/PE, 15/02/2023, ID44402161, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KGW2833/PE, 15/02/2023, ID44402170, 7030-1(Art. 244, Inc. I); KGX9B36/PE, 13/02/2023, ID36312795, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHA7C35/PE, 14/02/2023, ID54313099, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHB1E56/PE, 23/02/2023, ID54313943, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHB2172/PE, 10/02/2023, ID23101790, 7633-1(Art. 252, §único); KHB3D20/PE, 15/02/2023, ID20103504, 7633-1(Art. 252, §único); KHB7893/PE, 18/02/2023, ID43202720, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHC0J56/PE, 10/02/2023, ID328950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHC3B56/PE, 16/02/2023, ID3606455, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHD4532/PE, 13/02/2023, ID38108478, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHD7379/PE, 09/02/2023, RA986473, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHF8239/PE, 23/02/2023, ID26418272, 6041-1(Art. 207); KHF9851/PE, 12/02/2023, FA3951911, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHG4370/PE, 23/02/2023, ID42308427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHG5603/PE, 11/02/2023, ID18002283, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KHG5G03/PE, 11/02/2023, ID3906718, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KHJ9927/PE, 10/02/2023, FA3944141, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHL1H72/PE, 12/02/2023, FA3951709, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL4045/PE, 17/02/2023, ID40505659, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHO9911/PE, 10/02/2023, ID33002515, 7633-2(Art. 252, §único); KHP3294/PE, 20/02/2023, ID12903700, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); KHP9422/PE, 13/02/2023, ID55815179, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHR5274/PE, 15/02/2023, ID24002290, 7633-1(Art. 252, §único); KHS7881/PE, 20/02/2023, ID8407205, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHT5B20/PE, 20/02/2023, ID53701737, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHT8H34/PE, 13/02/2023, FA3959939, 6050-3(Art. 208); KHT9528/PE, 23/02/2023, ID38701799, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHW7591/PE, 10/02/2023, ID328969, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHX1930/PE, 16/02/2023, ID42008059, 6050-1(Art. 208); KHY1948/PE, 14/02/2023, FA3962875, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHZ3D54/PE, 14/02/2023, ID31503843, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KHZ5C04/PE, 20/02/2023, ID12005329, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KIC2I88/PE, 10/02/2023, ID51002920, 6041-2(Art. 207); KID5152/PE, 14/02/2023, ID26417713, 7684-2(Art. 244, X); KIE3284/PE, 11/02/2023, FA3949160, 5673-2(Art. 183); KIH2472/PE, 09/02/2023, ID24608988, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); KII0694/PE, 11/02/2023, FA3945652, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KII4554/PE, 15/02/2023, ID25213090, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KII4554/PE, 15/02/2023, FA3967257, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KII6140/PE, 10/02/2023, ID51301316, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); KII7D91/PE, 15/02/2023, ID24002281, 7633-1(Art. 252, §único); KII8D19/PE, 12/02/2023, FA3954627, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KII9721/PE, 13/02/2023, ID329230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIJ1660/PE, 13/02/2023, ID52801916, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KIJ6620/PE, 12/02/2023, ID6005053, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); KIK9E31/PE, 12/02/2023, FA3954678, 6050-3(Art. 208); KIL9512/PE, 14/02/2023, ID55815888, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIM7987/PE, 11/02/2023, FA3949291, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIN4874/PE, 12/02/2023, FA3955038, 6050-3(Art. 208); KIP4F02/PE, 10/02/2023, ID12325340, 6068-1(Art. 209); KIP6J81/PE, 13/02/2023, ID38108419, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIQ4803/PE, 14/02/2023, ID329426, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIT1B52/PE, 14/02/2023, FA3962239, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIT1B52/PE, 14/02/2023, FA3962247, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIU2412/PE, 12/02/2023, FA3953108, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIU9178/PE, 12/02/2023, FA3952918, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KIW0G69/PE, 21/02/2023, ID12327547, 6050-2(Art. 208); KIW5C34/PE, 12/02/2023, FA3952608, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIW8226/PE, 11/02/2023, ID18002348, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIX2371/PE, 15/02/2023, ID8706776, 6050-1(Art. 208); KIX3A13/PE, 15/02/2023, FA3965459, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIX8E81/PE, 15/02/2023, FA3965220, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIY0037/PE, 14/02/2023, ID40801452, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIY1581/PE, 15/02/2023, ID38402864, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIZ4B12/PE, 14/02/2023, FA3960619, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KIZ5716/PE, 23/02/2023, ID5405988, 6050-1(Art. 208); KJA4H04/PE, 16/02/2023, ID905028, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJB4058/PE, 14/02/2023, ID1810454, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJC2J51/PE, 14/02/2023, ID31503290, 6041-2(Art. 207); KJC7280/PE, 16/02/2023, ID3606536, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJC9975/PE, 11/02/2023, FA3946950, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJD4B62/PE, 09/02/2023, RA986368, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJD6D18/PE, 11/02/2023, FA3948287, 6050-3(Art. 208); KJE6J92/PE, 21/02/2023, ID50703810, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); KJE7641/PE, 10/02/2023, ID42307846, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJF1051/PE, 14/02/2023, ID24609135, 5207-0(Art. 169); KJH0H20/PE, 17/02/2023, ID52802270, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJJ9784/PE, 17/02/2023, ID40207500, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJK3352/PE, 10/02/2023, ID7804316, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); KJL6337/PE, 23/02/2023, ID330262, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJM3H55/PE, 10/02/2023, ID32402854, 6050-1(Art. 208); KJM8F64/PE, 12/02/2023, FA3952420, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJN3I91/PE, 13/02/2023, ID40505233, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJN7776/PE, 17/02/2023, ID330009, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJO9E21/PE, 17/02/2023, ID27004200, 5622-5(Art. 182, Inc. VI); KJQ4542/PE, 15/02/2023, ID38701632, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJR6A04/PE, 17/02/2023, ID39304092, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJS7G36/PE, 11/02/2023, ID13501443, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); KJT0435/PE, 14/02/2023, ID40505403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJT0435/PE, 14/02/2023, ID42605960, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJT4D82/PE, 20/02/2023, ID57300796, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJT6E32/PE, 13/02/2023, FA3958703, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJT7660/PE, 10/02/2023, FA3941720, 6050-3(Art. 208); KJU5659/PE, 11/02/2023, FA3945253, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJU8675/PE, 14/02/2023, FA3963928, 6050-3(Art. 208); KJU9I84/PE, 15/02/2023, FA3965360, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KJW1566/PE, 14/02/2023, FA3963685, 6050-3(Art. 208); KJZ5249/PE, 14/02/2023, FA3961933, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJZ7367/PE, 23/02/2023, ID1810756, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKA2J60/PE, 11/02/2023, FA3948686, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKA3161/PE, 14/02/2023, ID14403097, 7684-2(Art. 244, X); KKB4799/PE, 13/02/2023, FA3958916, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKB7129/PE, 10/02/2023, FA3940553, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKB8715/PE, 10/02/2023, FA3942629, 6050-3(Art. 208); KKD0I85/PE, 13/02/2023, ID29703202, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KKD8931/PE, 14/02/2023, RA992686, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKE1262/PE, 10/02/2023, ID5705680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKE9520/PE, 10/02/2023, FA3944265, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKF7313/PE, 14/02/2023, ID36312965, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKF8F55/PE, 10/02/2023, ID51002874, 5690-0(Art. 184, Inc. II); KKF8J42/PE, 09/02/2023, RA984950, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKG9A64/PE, 10/02/2023, ID42307870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKH1D84/PE, 15/02/2023, ID53401768, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); KKH7051/PE, 23/02/2023, ID26112670, 5185-2(Art. 167); KKH9824/PE, 12/02/2023, FA3955119, 6050-3(Art. 208); KKJ0518/PE, 23/02/2023, ID3606781, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKJ6719/PE, 20/02/2023, ID48300886, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKJ6A20/PE, 17/02/2023, ID6009453, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); KKM0J82/PE, 13/02/2023, ID8106124, 7633-1(Art. 252, §único); KKM3156/PE, 21/02/2023, ID50703844, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KKM4002/PE, 20/02/2023, ID57300834, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KKN1B04/PE, 16/02/2023, ID27004064, 7315-0(Art. 252, Inc. I); KKN9B91/PE, 11/02/2023, ID42307943, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKQ3A85/PE, 15/02/2023, FA3966196, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKQ5H31/PE, 13/02/2023, FA3957014, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKQ6017/PE, 10/02/2023, ID1810063, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKQ9C57/PE, 14/02/2023, FA3963561, 6050-3(Art. 208); KKR2C04/PE, 10/02/2023, ID36312418, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKR6818/PE, 13/02/2023, ID609232, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKS2349/PE, 13/02/2023, ID54312971, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKT0332/PE, 11/02/2023, FA3949674, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKT5655/PE, 10/02/2023, FA3942645, 6050-3(Art. 208); KKT9933/PE, 16/02/2023, ID48902614, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKU2G11/PE, 13/02/2023, ID26417608, 7633-1(Art. 252, §único); KKU4796/PE, 14/02/2023, RA992392, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKW0369/PE, 17/02/2023, ID42606126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKX1891/PE, 14/02/2023, RA992856, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKY8E51/PE, 15/02/2023, ID40801622, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLA1678/PE, 10/02/2023, ID25212620, 5185-2(Art. 167); KLA3C89/PE, 14/02/2023, ID26112270, 6041-1(Art. 207); KLA5823/PE, 11/02/2023, FA3948732, 6050-3(Art. 208); KLC4070/PE, 11/02/2023, ID36606209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLD4C79/PE, 13/02/2023, FA3958746, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLG4486/PE, 15/02/2023, ID24609224, 5207-0(Art. 169); KLG4D29/PE, 10/02/2023, ID1810080, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLJ1075/PE, 16/02/2023, ID17402792, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KLK3842/PE, 12/02/2023, FA3954686, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLM6I86/PE, 14/02/2023, ID13202900, 5673-1(Art. 183); KLM9F07/PE, 14/02/2023, ID37203930, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLP0I93/PE, 10/02/2023, FA3943714, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLQ0848/PE, 09/02/2023, ID56101110, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); KLQ1J47/PE, 10/02/2023, ID48902002, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); KLQ5D43/PE, 13/02/2023, FA3959742, 6050-3(Art. 208); KLQ8088/PE, 14/02/2023, ID15603570, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLT9244/PB, 17/02/2023, ID43202533, 7633-1(Art. 252, §único); KLU7H53/PE, 12/02/2023, FA3954635, 6050-3(Art. 208); KLX2F53/PE, 13/02/2023, ID41101942, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLX4868/PE, 23/02/2023, ID41704531, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLX5B71/PE, 10/02/2023, ID40801169, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLX7946/PE, 10/02/2023, ID30603380, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLY2818/PE, 13/02/2023, ID8105969, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLY2968/PE, 13/02/2023, ID10505995, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KLY8155/PE, 12/02/2023, FA3950338, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLZ9805/PE, 17/02/2023, ID609461, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KMA1518/PE, 10/02/2023, ID25805809, 7633-2(Art. 252, §único); KMC7656/PE, 18/02/2023, ID53701680, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KMC7J06/PE, 10/02/2023, FA3940839, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KMD0155/PE, 21/02/2023, ID50703798, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); KMD5635/PE, 20/02/2023, ID12005256, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KME2I88/PE, 23/02/2023, ID6906298, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KWC8345/PB, 10/02/2023, ID29102535, 6041-2(Art. 207); KYW4583/RJ, 10/02/2023, ID37811353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LLU5048/PE, 23/02/2023, ID26418299, 6041-1(Art. 207); LOY6056/RJ, 12/02/2023, FA3956638, 5746-1(Art. 187, Inc. I); LPV7495/PE, 14/02/2023, FA3962808, 5673-2(Art. 183); LPW8740/RJ, 14/02/2023, ID39304025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LTG8I74/PB, 10/02/2023, ID8706270, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); LVX7951/PE, 12/02/2023, FA3950788, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MCY1A96/PE, 11/02/2023, ID42307900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MHM5D94/PE, 13/02/2023, ID37811639, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MLB0D31/RS, 15/02/2023, FA3968091, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MMP7I75/PE, 14/02/2023, FA3963804, 6050-3(Art. 208); MMQ5A41/PB, 14/02/2023, ID1810438, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MMQ9006/PB, 15/02/2023, FA3968288, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MMQ9006/PB, 10/02/2023, FA3944885, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MNH0833/PB, 17/02/2023, ID51003188, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); MNU3H04/PB, 13/02/2023, ID38108508, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MOC2195/PB, 13/02/2023, ID5706031, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); MOF2398/PE, 13/02/2023, ID27903760, 7633-2(Art. 252, §único); MOG8331/PE, 16/02/2023, ID7804588, 7633-1(Art. 252, §único); MOH0650/PB, 12/02/2023, FA3956441, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MUF2351/AL, 11/02/2023, FA3950044, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MUQ2160/PE, 10/02/2023, ID26112068, 5185-1(Art. 167); MUV4447/PE, 15/02/2023, ID17402709, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); MUX3B51/PE, 23/02/2023, ID36313430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MVF6A64/AL, 15/02/2023, ID9005267, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); MXZ0480/PB, 10/02/2023, FA3944532, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MYD3860/PE, 18/02/2023, ID1519423, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MYH7I41/PE, 14/02/2023, FA3960546, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NBX2025/PE, 11/02/2023, ID36909287, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NDP2A11/PE, 10/02/2023, ID48902088, 5843-3(Art. 196); NEI7047/PE, 17/02/2023, ID37812236, 7633-1(Art. 252, §único); NER7840/PB, 19/02/2023, ID34501523, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); NFH8G45/PE, 16/02/2023, ID52501637, 7633-2(Art. 252, §único); NMH7558/AL, 10/02/2023, ID40206937, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NMI5500/AL, 13/02/2023, ID37811612, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NMJ0D68/PE, 14/02/2023, FA3963588, 5673-2(Art. 183); NMN2917/AL, 18/02/2023, ID6905984, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NMO6625/AL, 12/02/2023, FA3956204,

PCE0194/PE, 21/02/2023, ID48300959, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PCE0458/PE, 13/02/2023, ID15603235, 6017-4(Art. 206, Inc. III); PCE3878/PE, 10/02/2023, ID30904771, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PCE4446/PE, 10/02/2023, FA3941576, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCE4C20/PE, 21/02/2023, ID3304289, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PCE5031/PE, 23/02/2023, ID54314010, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCE5380/PE, 10/02/2023, ID53701400, 7765-0(Art. 278, § único c/c 210); PCE5606/PE, 14/02/2023, FA3962646, 6050-3(Art. 208); PCE5J88/PE, 12/02/2023, FA3954490, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCE5J88/PE, 12/02/2023, FA3951954, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCE7893/PE, 13/02/2023, ID41101950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCE7J68/PE, 10/02/2023, ID5405813, 7633-1(Art. 252, §único); PCF2F07/PE, 15/02/2023, ID25213120, 6041-2(Art. 207); PCF9015/PE, 15/02/2023, FA3965548, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCG4982/PE, 23/02/2023, ID21383, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCG6E40/PE, 14/02/2023, ID8106175, 7633-1(Art. 252, §único); PCG6H36/PE, 10/02/2023, ID13202675, 5819-4(Art. 193); PCG7B48/PE, 10/02/2023, ID37811329, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCG7J81/PE, 12/02/2023, FA3953817, 6050-3(Art. 208); PCH1564/PE, 12/02/2023, FA3954570, 6050-3(Art. 208); PCH1J47/PE, 11/02/2023, ID18002321, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCH4B92/PE, 14/02/2023, ID43801950, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PCH5I58/PE, 12/02/2023, FA3952810, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCH6459/PE, 11/02/2023, FA3946101, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCH9D01/PE, 13/02/2023, ID15603375, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCI0241/PE, 20/02/2023, ID50402453, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCI1370/PE, 09/02/2023, RA986244, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCI2A60/PE, 09/02/2023, ID24608970, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PCI5466/PE, 15/02/2023, FA3967311, 5673-2(Art. 183); PCI9B25/PE, 10/02/2023, FA3940561, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ4F68/PE, 11/02/2023, ID38402660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCJ4H40/PE, 13/02/2023, ID29703253, 7633-1(Art. 252, §único); PCJ7572/PE, 10/02/2023, FA3941002, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ7H26/PE, 11/02/2023, FA3949348, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCJ8564/PE, 10/02/2023, ID26417519, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PCK3574/PE, 13/02/2023, FA3958053, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCK4828/RS, 16/02/2023, ID905010, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCK6305/PE, 11/02/2023, FA3948147, 6050-3(Art. 208); PCL1043/PE, 13/02/2023, ID42308117, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCL1672/PE, 15/02/2023, FA3965149, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCL1C83/PE, 15/02/2023, ID9005259, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCL4345/PE, 14/02/2023, ID48902290, 5819-2(Art. 193); PCL5F58/PE, 15/02/2023, FA3967656, 5673-2(Art. 183); PCL6138/PE, 14/02/2023, FA3962506, 6050-3(Art. 208); PCM1738/PE, 14/02/2023, ID31503614, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PCM6044/PE, 10/02/2023, FA3944222, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCM6700/PE, 15/02/2023, FA3965980, 6050-3(Art. 208); PCM7G09/PE, 09/02/2023, RA986180, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCM8156/PE, 20/02/2023, ID12005353, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCM8253/PE, 15/02/2023, ID27004048, 7633-1(Art. 252, §único); PCM8D41/PE, 20/02/2023, ID55202266, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCN1887/PE, 15/02/2023, FA3966099, 5673-2(Art. 183); PCN2A02/PE, 13/02/2023, ID4206698, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PCN3H49/PE, 12/02/2023, FA3955313, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCN4386/PE, 13/02/2023, ID51901879, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCN4E10/PE, 10/02/2023, ID30305070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN6233/PE, 13/02/2023, FA3956832, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN6D86/PE, 14/02/2023, FA3961542, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN8865/PE, 10/02/2023, ID12325463, 7633-1(Art. 252, §único); PCO0E95/PE, 14/02/2023, ID37507026, 7633-2(Art. 252, §único); PCO1F68/PE, 13/02/2023, ID29703121, 6050-1(Art. 208); PCO2992/PE, 12/02/2023, FA3955704, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCO3J01/PE, 15/02/2023, ID26418019, 5673-1(Art. 183); PCO5727/PE, 11/02/2023, ID55814512, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCO7470/PE, 13/02/2023, ID36909350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCO8244/PE, 13/02/2023, ID37506950, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCO8526/PE, 15/02/2023, ID40505446, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCO8B79/PE, 13/02/2023, FA3959254, 5673-2(Art. 183); PCO8H34/PE, 10/02/2023, FA3941045, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCP4360/PE, 15/02/2023, ID37811930, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCP5I00/PE, 19/02/2023, ID6906085, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCP7I60/PE, 13/02/2023, ID42308010, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCP8A27/PE, 16/02/2023, ID25213480, 6050-1(Art. 208); PCP9B20/PE, 14/02/2023, ID31503606, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PCP9I81/PE, 10/02/2023, RA987569, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCQ0G22/PE, 19/02/2023, ID9304582, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCQ5247/PE, 10/02/2023, ID328896, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR0741/PE, 15/02/2023, ID42308311, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR2J48/PE, 15/02/2023, FA3965300, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR2J70/PE, 10/02/2023, ID38402406, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCR3484/PE, 16/02/2023, ID21002779, 6050-1(Art. 208); PCS2A02/PE, 16/02/2023, ID55816493, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS2A64/PE, 14/02/2023, ID48601681, 6050-1(Art. 208); PCS4121/PE, 16/02/2023, ID25213383, 5185-2(Art. 167); PCS4305/PE, 10/02/2023, FA3940146, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS4902/PE, 10/02/2023, RA987976, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCS5118/PE, 17/02/2023, ID36313384, 6050-1(Art. 208); PCS5192/PE, 13/02/2023, ID41101985, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS5300/PE, 10/02/2023, ID328926, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS5E14/PE, 23/02/2023, ID36606497, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS5I43/PE, 13/02/2023, ID31204536, 6041-2(Art. 207); PCS5J26/PE, 12/02/2023, FA3953582, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS8906/PE, 10/02/2023, ID12325684, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCS9989/PE, 13/02/2023, ID41704396, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCT1088/PE, 14/02/2023, FA3962751, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCT1A37/PE, 14/02/2023, FA3961674, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCT1F81/PE, 11/02/2023, FA3948848, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCT3606/PE, 16/02/2023, ID11104943, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCU4996/PE, 14/02/2023, FA3962565, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCU4B38/PE, 11/02/2023, FA3946063, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCU7I60/PE, 14/02/2023, FA3963006, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCV1435/PE, 11/02/2023, ID55814504, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV3H54/PE, 11/02/2023, ID54312394, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV3H54/PE, 17/02/2023, ID55816671, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV4633/PE, 20/02/2023, ID3304262, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCV8D19/PE, 11/02/2023, FA3945296, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCW1605/PE, 10/02/2023, FA3941460, 6050-3(Art. 208); PCW1G16/PE, 23/02/2023, ID29102829, 7633-1(Art. 252, §único); PCW3H00/PE, 15/02/2023, FA3964975, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW5500/PE, 09/02/2023, RA984900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCW6982/PE, 21/02/2023, ID22201856, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCW8I99/PE, 14/02/2023, RA992864, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCW8I99/PE, 16/02/2023, ID25213251, 6041-1(Art. 207); PCX1788/PE, 15/02/2023, ID25213162, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCY5D10/PE, 16/02/2023, ID54001852, 6050-1(Art. 208); PCY7983/PE, 17/02/2023, ID25213669, 5185-2(Art. 167); PCY9584/PE, 15/02/2023, ID17107138, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCZ3194/PE, 23/02/2023, ID11406338, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCZ4F25/PE, 15/02/2023, ID10806251, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCZ5748/PE, 11/02/2023, FA3945890, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCZ6330/PE, 11/02/2023, ID18002267, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII); PCZ6F69/PE, 12/02/2023, FA3954864, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCZ8692/PE, 17/02/2023, ID1216579, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDA1559/PE, 14/02/2023, ID36312922, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA1559/PE, 15/02/2023, ID36313082, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA1E79/PE, 12/02/2023, ID12326176, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDA2G24/PE, 13/02/2023, ID609178, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA4491/PE, 12/02/2023, ID54312874, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA6635/PE, 13/02/2023, FA3959122, 6050-3(Art. 208); PDA8893/PE, 11/02/2023, FA3947299, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA8D59/PE, 13/02/2023, ID8706628, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDB2176/PE, 09/02/2023, RA986996, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDB2A03/PE, 12/02/2023, FA3954473, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDB4135/PE, 13/02/2023, ID10506363, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDB6949/PE, 14/02/2023, ID55815837, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB7895/PE, 13/02/2023, ID44101471, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PDB8H91/PE, 23/02/2023, ID29102713, 7633-1(Art. 252, §único); PDB8J75/PE, 13/02/2023, FA3957200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDC0I00/PE, 15/02/2023, ID42308338, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC2066/PE, 15/02/2023, ID53401814, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PDC2I88/PE, 19/02/2023, ID4805494, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDC3H80/PE, 13/02/2023, ID29703237, 6050-1(Art. 208); PDC4360/PE, 20/02/2023, ID60301242, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDC6A25/PB, 11/02/2023, ID9005194, 5673-1(Art. 183); PDC7486/PE, 09/02/2023, RA986570, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDC9599/PE, 18/02/2023, ID6905976, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDC9C29/PE, 13/02/2023, ID17402369, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD2F02/PE, 13/02/2023, ID36312906, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD2F02/PE, 10/02/2023, FA3940995, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD3A46/PE, 18/02/2023, ID5105062, 6050-1(Art. 208); PDD5675/PE, 10/02/2023, RA987895, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDD6I66/PE, 13/02/2023, ID54313080, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDE1060/PE, 14/02/2023, FA3962735, 5673-2(Art. 183); PDE2063/PE, 15/02/2023, ID40801592, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDE3975/PE, 17/02/2023, ID44101641, 7633-1(Art. 252, §único); PDE3E45/PE, 15/02/2023, FA3965831, 6050-3(Art. 208); PDE3I97/PE, 15/02/2023, ID40801606, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDE5161/PE, 15/02/2023, ID30002921, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDE6722/PE, 10/02/2023, RA987607, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE6G94/PE, 10/02/2023, RA987860, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE9905/PE, 13/02/2023, RA989987, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDF1387/PE, 13/02/2023, ID36312655, 7684-2(Art. 244, X); PDF1902/PE, 10/02/2023, ID54312203, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF2843/PE, 14/02/2023, FA3962379, 6050-3(Art. 208); PDF2I17/PE, 10/02/2023, FA3941479, 5673-2(Art. 183); PDF3457/PE, 09/02/2023, RA986040, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDF4228/PE, 13/02/2023, ID36312744, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF5G82/PE, 13/02/2023, ID8706610, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDF8523/PE, 15/02/2023, FA3965408, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDF9507/PE, 13/02/2023, FA3959980, 6050-3(Art. 208); PDG0590/PE, 09/02/2023, ID24002230, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDG2560/PE, 14/02/2023, ID19203002, 7633-1(Art. 252, §único); PDG3339/PE, 15/02/2023, ID27602999, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PDG7669/PE, 17/02/2023, ID6607029, 6041-2(Art. 207); PDG8880/PE, 19/02/2023, ID6906018, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDG8A61/PE, 12/02/2023, FA3952713, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDG8G03/PE, 15/02/2023, ID8707012, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDG9932/PE, 15/02/2023, FA3966757, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDG9A84/PE, 13/02/2023, ID8105926, 7633-2(Art. 252, §único); PDG9I33/PE, 13/02/2023, FA3958622, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDH0A87/PE, 14/02/2023, FA3963871, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDH2496/PE, 10/02/2023, ID8105780, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDH5475/PE, 11/02/2023, FA3946217, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH6C12/PE, 14/02/2023, ID31204676, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDH7264/PE, 14/02/2023, ID40207267, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH8C75/PE, 16/02/2023, ID21002841, 6050-1(Art. 208); PDH9063/PE, 23/02/2023, ID36909708, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI3B22/PE, 10/02/2023, FA3941932, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDI8466/PE, 11/02/2023, ID8105829, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDJ1229/PE, 13/02/2023, ID36312817, 7684-2(Art. 244, X); PDJ2A46/PE, 14/02/2023, FA3962913, 6050-3(Art. 208); PDJ5014/PE, 20/02/2023, ID48902657, 6050-1(Art. 208); PDJ6381/PE, 10/02/2023, RA987550, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ7110/PE, 12/02/2023, FA3955593, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDJ7261/PE, 13/02/2023, FA3958843, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDJ7566/PE, 10/02/2023, FA3942602, 5673-2(Art. 183); PDJ7H04/PE, 19/02/2023, ID60301218, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDK0H06/PE, 11/02/2023, FA3949496, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDK3372/PE, 14/02/2023, RA993763, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDK4857/PE, 10/02/2023, ID18601454, 7633-1(Art. 252, §único); PDK5G48/PE, 15/02/2023, ID30002824, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDK7132/PE, 23/02/2023, ID39907242, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDK8337/PE, 11/02/2023, FA3945687, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK8998/PE, 23/02/2023, ID55816973, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDK8B88/PE, 11/02/2023, FA3944990, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDK8B88/PE, 11/02/2023, FA3947469, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDL0838/PE, 13/02/2023, RA989910, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDL1999/PE, 16/02/2023, ID21002825, 7633-1(Art. 252, §único); PDL3107/PE, 09/02/2023, RA984667, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDL6650/PE, 14/02/2023, FA3960830, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDL6E39/PE, 12/02/2023, ID51901801, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDL7356/PE, 10/02/2023, ID36312493, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDL7356/PE, 13/02/2023, FA3958258, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDL9692/PE, 15/02/2023, ID27004013, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PDM2380/PE, 19/02/2023, ID3606668, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDM3457/PE, 12/02/2023, FA3955330, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDM6113/PE, 15/02/2023, ID6005185, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDM7F43/PE, 12/02/2023, FA3952896, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDM8C30/PE, 10/02/2023, FA3944150, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDN0693/PE, 10/02/2023, ID5705639, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN1B41/PE, 10/02/2023, FA3942394, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDN2A79/PE, 18/02/2023, DD11083745, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDN7A07/PE, 13/02/2023, ID29703300, 7633-1(Art. 252, §único); PDO0678/PE, 10/02/2023, ID3606161, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); PDO3E75/PE, 13/02/2023, FA3959343, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDO3J30/PE, 10/02/2023, FA3942564, 6050-3(Art. 208); PDO4234/PE, 14/02/2023, ID1810365, 6050-1(Art. 208); PDO5J54/PE, 14/02/2023, FA3961100, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDO6425/PE, 23/02/2023, ID36313414, 7684-2(Art. 244, X); PDP1476/PE, 17/02/2023, ID12327415, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDP2480/PE, 13/02/2023, FA3957855, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP8J84/PE, 10/02/2023, FA3943110, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDQ0J84/PE, 13/02/2023, ID37811604, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ1864/PE, 14/02/2023, ID55815543, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ2455/PE, 13/02/2023, ID30904810, 7633-1(Art. 252, §único); PDQ4J24/PE, 15/02/2023, ID48902452, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDR2H61/PE, 16/02/2023, ID4805150, 7633-1(Art. 252, §único); PDR6109/PE, 13/02/2023, ID904927, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDR6H67/PE, 10/02/2023, FA3941614, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDS2828/PE, 10/02/2023, ID32103741, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDS5877/PE, 09/02/2023, RA986619, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDS6J45/PE, 11/02/2023, FA3947108, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDT2A37/PE, 14/02/2023, FA3963634, 6050-3(Art. 208); PDT3D58/PE, 23/02/2023, ID54314001, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDT3D58/PE, 13/02/2023, ID55815349, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDT3E38/PE, 15/02/2023, ID49802079, 6050-1(Art. 208); PDT6735/PE, 24/02/2023, DD11055873, 5690-0(Art. 184, Inc. II); PDT6I64/PE, 20/02/2023, ID8407450, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); PDT9D56/PE, 10/02/2023, FA3943579, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDU0370/PE, 10/02/2023, ID32103865, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDU1010/PB, 14/02/2023, ID10506428, 6050-1(Art. 208); PDU3536/PE, 17/02/2023, ID6607002, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PDU7I27/PE, 17/02/2023, ID19502263, 7633-2(Art. 252, §único); PDU7I27/PE, 17/02/2023, ID19502271, 5185-1(Art. 167); PDV0A53/PE, 17/02/2023, ID48300657, 5835-0(Art. 195); PDV0A53/PE, 13/02/2023, FA3958436, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDV0J67/PE, 20/02/2023, ID10806421, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDV1070/PE, 09/02/2023, ID35102398, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDV2251/PE, 11/02/2023, ID55814733, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDV3155/PE, 11/02/2023, FA3945857, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDV7B48/PE, 09/02/2023, RA986643, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDV7I75/PE, 16/02/2023, ID35102681, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDV8J53/PE, 11/02/2023, FA3948252, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDV9806/PE, 11/02/2023, FA3946268, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDW6J77/PE, 13/02/2023, ID42007672, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDX1334/PE, 10/02/2023, ID42007478, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDX1J23/PE, 12/02/2023, ID52801835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDX2075/PE, 12/02/2023, FA3954104, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDX5H27/PE, 11/02/2023, FA3948490, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDY1A44/PE, 12/02/2023, FA3951580, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDY4563/PE, 12/02/2023, FA3955615, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDY4C69/PE, 10/02/2023, ID51301278, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PDY4G93/PE, 13/02/2023, FA3959459, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDY6955/PE, 13/02/2023, ID39005206, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY8J69/PE, 15/02/2023, FA3964460, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDZ0597/PE, 15/02/2023, ID26702507, 7633-1(Art. 252, §único); PDZ0A09/PE, 10/02/2023, ID25212573, 6033-0(Art. 206, Inc. V); PDZ1973/PE, 10/02/2023, ID20701878, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); PDZ3653/PE, 10/02/2023, ID17106832, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDZ3653/PE, 14/02/2023, ID36312957, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDZ8808/PE, 11/02/2023, FA3948830, 5673-2(Art. 183); PEA1H27/PE, 11/02/2023, FA3945946, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA5J63/PE, 15/02/2023, ID42007869, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA6689/PE, 17/02/2023, ID5706279, 7625-1(Art. 181, inc. XX); PEA7474/PE, 10/02/2023, ID39906700, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA8D32/PE, 15/02/2023, FA3965858, 6050-3(Art. 208); PEB0F89/PE, 10/02/2023, ID15903107, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEB0F89/PE, 11/02/2023, FA3948376, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEB2195/PE, 13/02/2023, ID6305260, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEB4143/PE, 10/02/2023, ID17702346, 7633-1(Art. 252, §único); PEB7J25/PE, 16/02/2023, ID28801561, 7633-1(Art. 252, §único); PEB7J99/PE, 12/02/2023, FA3952292, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC4526/PE, 10/02/2023, FA3941584, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEC5156/PE, 17/02/2023, ID33902230, 7633-1(Art. 252, §único); PEC5656/PE, 16/02/2023, ID60300998, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PEC5939/PE, 15/02/2023, ID329744, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEC6C67/PE, 13/02/2023, ID27003882, 5622-5(Art. 182, Inc. VI); PEC7G81/PE, 14/02/2023, RA992244, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEC9468/PE, 11/02/2023, FA3946080, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PED0144/PE, 15/02/2023, ID22502031, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PED0563/PE, 11/02/2023, ID29702990, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PED0J88/PE, 10/02/2023, FA3942386, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PED0J88/PE, 14/02/2023, FA3962964, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PED1443/PE, 19/02/2023, ID9304701, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PED5809/PE, 14/02/2023, FA3960848, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PED5876/PE, 10/02/2023, FA3942106, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PED7D08/PE, 14/02/2023, FA3961593, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEE0579/PE, 12/02/2023, ID33902184, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEE0645/PE, 11/02/2023, FA3948074, 6050-3(Art. 208); PEE3G48/PE, 14/02/2023, ID31803308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEF8B84/PE, 10/02/2023, ID11104757, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); PEG0B59/PE, 11/02/2023, ID9905985, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEG0H17/PE, 15/02/2023, ID54313358, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEG9486/PE, 15/02/2023, ID39907080, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEH2B44/PE, 15/02/2023, FA3965173, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEH6D41/PE, 14/02/2023, FA3961780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEI5031/PE, 11/02/2023, FA3947752, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEI6977/PE, 21/02/2023, ID1216919, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PEJ1D37/PE, 10/02/2023, ID32103873, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PEJ1E14/PE, 15/02/2023, FA3967680, 6050-3(Art. 208); PEJ2097/PE, 15/02/2023, FA3967095, 6050-3(Art. 208); PEJ7843/PE, 20/02/2023, ID20702173, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PEK3C68/PE, 14/02/2023, FA3963375, 6041-2(Art. 207); PEK4277/PE, 14/02/2023, FA3963359, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEK4520/PE, 13/02/2023, RA989774, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEK5G01/PE, 14/02/2023, ID12326729, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEK5G01/PE, 14/02/2023, ID12326850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEL1E80/PE, 10/02/2023, FA3943820, 6050-3(Art. 208); PEL5915/PE, 14/02/2023, RA993305, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEL7H75/PE, 15/02/2023, ID22502015, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEN2205/PE, 12/02/2023, FA3955607, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEN5756/PE, 13/02/2023, ID36312647, 7684-2(Art. 244, X); PEN5842/PE, 13/02/2023, ID15603286, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PEN9D77/PE, 13/02/2023, FA3959971, 6050-3(Art. 208); PEO3837/PE, 16/02/2023, ID36606462, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEO5371/PE, 23/02/2023, ID40801789, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEO5997/PE, 16/02/2023, ID25213308, 6041-1(Art. 207); PEP4I12/PE, 13/02/2023, ID25212719, 7633-1(Art. 252, §único); PEP7430/PE, 17/02/2023, ID1810608, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PEP9287/PE, 17/02/2023, ID609437, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEQ1143/PE, 21/02/2023, ID48300967, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEQ6738/PE, 13/02/2023, ID37507000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PER1G77/PE, 17/02/2023, ID48300711, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PER3953/PE, 13/02/2023, FA3959220, 6050-3(Art. 208); PER5018/PE, 10/02/2023, ID32103750, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PER5651/PE, 10/02/2023, ID37506798, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PES6E54/PE, 15/02/2023, ID54313471, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PES7110/PE, 19/02/2023, ID20702157, 7633-2(Art. 252, §único); PES7307/PE, 13/02/2023, ID36312752, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PET3701/PE, 14/02/2023, ID26112262, 6041-1(Art. 207); PET4196/PE, 15/02/2023, FA3964835, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PET7815/PE, 21/02/2023, ID8106507, 6050-1(Art. 208); PEU1I34/PE, 14/02/2023, RA992937, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEU2395/PE, 15/02/2023, ID26112416, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PEU3622/PE, 10/02/2023, FA3944230, 5673-2(Art. 183); PEU5J72/PE, 09/02/2023, RA984594, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEU6121/PE, 13/02/2023, ID32403109, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEU6693/PE, 15/02/2023, FA3964550, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEU7D55/PE, 21/02/2023, ID8106469, 5819-1(Art. 193); PEV0E26/PE, 14/02/2023, ID48902231, 6050-1(Art. 208); PEV2F07/PE, 12/02/2023, ID19202880, 7633-1(Art. 252, §único); PEV3I87/PE, 14/02/2023, FA3963189, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEV8945/PE, 14/02/2023, ID57600285, 5835-0(Art. 195); PEW0334/PE, 23/02/2023, ID40801754, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEW4492/PE, 13/02/2023, ID5706058, 6050-1(Art. 208); PEW5C22/PE, 10/02/2023, ID45301911, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEX2604/PE, 13/02/2023, FA3958649, 5673-2(Art. 183); PEX3168/PE, 12/02/2023, ID19202871, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEX8J95/PB, 11/02/2023, FA3950036, 6050-3(Art. 208); PEX9331/PE, 10/02/2023, ID42007540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEY4C46/PE, 10/02/2023, ID31204331, 7633-1(Art. 252, §único); PEZ2910/PE, 16/02/2023, ID31204692, 5185-1(Art. 167); PEZ2910/PE, 16/02/2023, ID31204706, 5185-2(Art. 167); PEZ9C60/PE, 13/02/2023, ID329221, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFA1649/PE, 11/02/2023, ID51003021, 6041-1(Art. 207); PFB6I36/PE, 15/02/2023, ID48902509, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFC0592/PE, 16/02/2023, ID16501819, 5819-1(Art. 193); PFC9G58/PE, 09/02/2023, RA985370, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFD2796/PE, 13/02/2023, ID35102541, 7684-1(Art. 244, X); PFD7D91/PE, 23/02/2023, ID37204287, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFD8977/PE, 20/02/2023, ID48300797, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PFE1H57/PE, 14/02/2023, FA3963952, 6050-3(Art. 208); PFE1I24/PE, 13/02/2023, ID56700405, 7056-1(Art. 244, Inc. III); PFE1I24/PE, 13/02/2023, ID56700413, 7684-2(Art. 244, X); PFE4C31/PE, 13/02/2023, ID45001799, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PFE6583/PE, 15/02/2023, FA3965203, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFE7808/PE, 16/02/2023, ID37204163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFF5150/PE, 14/02/2023, ID38701527, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFF6231/PE, 11/02/2023, FA3945288, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFF8G47/PE, 13/02/2023, ID4206701,

PTC3590/MA, 13/02/2023, RA992023, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PTM7636/MA, 10/02/2023, FA3944559, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PVW9H85/PE, 13/02/2023, FA3958509, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PWX5I18/PE, 12/02/2023, ID12326036, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PWZ0891/PE, 11/02/2023, FA3946799, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PXB9I50/PE, 10/02/2023, FA3944214, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PXH1977/PE, 15/02/2023, ID26417977, 6041-2(Art. 207); PXN2I81/PE, 23/02/2023, ID47700546, 7633-2(Art. 252, §único); PXV8899/RJ, 13/02/2023, ID17402385, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PYK0C39/PE, 21/02/2023, ID34501710, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PYK8E92/PE, 14/02/2023, FA3963715, 6050-3(Art. 208); PYN0379/PE, 10/02/2023, ID15903077, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PYP8190/PE, 14/02/2023, ID12326869, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PYS3A51/PE, 11/02/2023, FA3948015, 6050-3(Art. 208); PZK9615/PE, 17/02/2023, ID37812147, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PZM0313/PE, 16/02/2023, ID12327369, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PZM1C48/PE, 16/02/2023, ID40505551, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PZO2I65/PE, 10/02/2023, FA3942017, 6050-3(Art. 208); PZR0G36/PE, 12/02/2023, FA3953680, 5673-2(Art. 183); QFA9G48/PE, 11/02/2023, FA3945458, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFB9B02/PB, 11/02/2023, FA3949933, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFC0C29/PE, 10/02/2023, ID26417543, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); QFG1B78/PB, 20/02/2023, ID52501840, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QFG2J32/PB, 14/02/2023, ID42605880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFI4543/PB, 11/02/2023, FA3949925, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFJ1263/PB, 12/02/2023, FA3956387, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QFL4F54/PB, 15/02/2023, ID42007885, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFM2096/PB, 14/02/2023, FA3964134, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFN1H52/PB, 15/02/2023, ID329680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFO2C16/PB, 11/02/2023, ID29703075, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QFP8C62/PB, 14/02/2023, ID42007761, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFP9B72/PB, 13/02/2023, FA3960074, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFS8186/PB, 12/02/2023, ID33302330, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QFW4963/PB, 14/02/2023, ID36909490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFW4963/PB, 13/02/2023, FA3960236, 6050-3(Art. 208); QGE5203/RN, 11/02/2023, ID22501833, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QGH2G55/PE, 10/02/2023, FA3943439, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QGK0B70/PE, 10/02/2023, FA3941096, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGO6J13/PE, 15/02/2023, FA3965610, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGS8B88/RN, 16/02/2023, ID40505519, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QGS8B88/RN, 15/02/2023, ID45302179, 6041-2(Art. 207); QGT4F28/CE, 14/02/2023, ID10206254, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QGW2C92/PB, 10/02/2023, FA3944664, 6050-3(Art. 208); QGX8A76/PB, 23/02/2023, ID330467, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QHL4527/SC, 23/02/2023, ID29102802, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); QIR9B99/PE, 12/02/2023, FA3951962, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QJD7J48/RN, 12/02/2023, FA3956379, 5673-2(Art. 183); QKE1344/TO, 23/02/2023, ID39304106, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QKY2J64/PE, 14/02/2023, ID54313145, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QLB8D80/PE, 12/02/2023, FA3950648, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLE0J35/PE, 17/02/2023, ID32104195, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QLF7B55/PE, 19/02/2023, ID4805427, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QLI6598/AL, 10/02/2023, RA989642, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QLI8096/AL, 14/02/2023, RA995448, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QLK2341/SE, 14/02/2023, RA995464, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QMB8C10/PB, 13/02/2023, ID42007664, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QMC7G97/PE, 17/02/2023, ID1216650, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QMG8607/SE, 10/02/2023, ID12325439, 7633-1(Art. 252, §único); QMK8J64/PE, 13/02/2023, FA3959025, 6050-3(Art. 208); QMX8989/PE, 13/02/2023, ID1810284, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QNX0033/PE, 14/02/2023, FA3961925, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QOA2903/PE, 10/02/2023, FA3942599, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QOF1H32/PE, 10/02/2023, FA3941754, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QOF1H32/PE, 15/02/2023, FA3965840, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QOF2813/PB, 13/02/2023, ID40207232, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QOF5D70/PE, 16/02/2023, ID48300592, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QOM3H62/PE, 14/02/2023, ID12327210, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QOO6F21/PE, 15/02/2023, FA3966730, 6050-3(Art. 208); QOP3D18/PE, 10/02/2023, ID40505152, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QPB6372/PE, 11/02/2023, FA3948350, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QPJ8D47/PE, 16/02/2023, ID37507166, 5479-0(Art. 181, Inc. X); QPK8C16/PE, 17/02/2023, ID42606177, 6050-2(Art. 208); QPO4G98/PB, 19/02/2023, ID34501558, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QPP4F34/PE, 11/02/2023, ID18002313, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QPR2J36/PE, 15/02/2023, FA3966790, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QPR3B05/PE, 12/02/2023, FA3954309, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QPR3B91/PE, 20/02/2023, ID50703755, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QPT1G73/PE, 12/02/2023, FA3954724, 6050-3(Art. 208); QPW1D30/PE, 13/02/2023, ID1810268, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QPZ3C23/PE, 12/02/2023, ID54312904, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QQB8G03/PE, 12/02/2023, ID33302420, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QQB8G98/PE, 09/02/2023, RA986856, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QQK4G85/PE, 21/02/2023, ID49201148, 5185-1(Art. 167); QQM0B76/PE, 10/02/2023, ID38701268, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QQN0F33/PE, 15/02/2023, FA3967516, 6050-3(Art. 208); QQP9I89/PE, 17/02/2023, ID7804693, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QQU3C45/PE, 17/02/2023, ID14702337, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QQW7D56/PE, 14/02/2023, ID38108559, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QQW8G15/PI, 12/02/2023, FA3956590, 6050-3(Art. 208); QRI4C21/ES, 19/02/2023, ID8407248, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QSC0659/PB, 23/02/2023, ID54602805, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QSC4954/PB, 13/02/2023, FA3960147, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSC5675/PB, 12/02/2023, FA3956298, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSF5G89/RN, 19/02/2023, ID59400100, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QSG4J64/PB, 17/02/2023, ID1216684, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QSK3H54/PB, 19/02/2023, ID34501302, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QUC3D62/PE, 13/02/2023, ID7506064, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QUE3E43/PE, 18/02/2023, ID43202827, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QUN7F63/PE, 14/02/2023, FA3962514, 6050-3(Art. 208); QUQ1C71/PE, 23/02/2023, ID4805699, 5835-0(Art. 195); QUU8F31/PE, 12/02/2023, FA3953183, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QVH8G42/PA, 13/02/2023, FA3960368, 6050-3(Art. 208); QWG0786/AL, 14/02/2023, ID38701551, 7633-2(Art. 252, §único); QWU9H02/PE, 15/02/2023, ID54313366, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QWW6A88/PE, 22/02/2023, ID8407540, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QXB5A48/PE, 12/02/2023, FA3951504, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXB5A48/PE, 12/02/2023, FA3953264, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXK2E73/PE, 10/02/2023, FA3943668, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYA1718/PE, 13/02/2023, ID37506887, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYA1D51/PE, 09/02/2023, RA987054, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYA3930/PE, 14/02/2023, RA993810, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYA6571/PE, 10/02/2023, ID20701860, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYA6875/PE, 19/02/2023, ID1216838, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYA7H24/PE, 12/02/2023, FA3954457, 6050-3(Art. 208); QYA8261/PE, 10/02/2023, FA3944044, 6050-3(Art. 208); QYA8433/PE, 23/02/2023, ID38108915, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYA9841/PE, 09/02/2023, RA985043, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB0971/PE, 10/02/2023, ID54312092, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB1446/PE, 18/02/2023, ID3304246, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYB1700/PE, 10/02/2023, ID38701225, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB2E23/PE, 13/02/2023, ID50402402, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QYB5305/PE, 14/02/2023, RA992830, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB5917/PE, 10/02/2023, ID44401769, 6050-1(Art. 208); QYB6992/PE, 21/02/2023, ID57300974, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYB7500/PE, 12/02/2023, FA3952667, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB8H79/PE, 11/02/2023, FA3946926, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYC3988/PE, 14/02/2023, ID48601720, 7633-1(Art. 252, §único); QYC3C97/PE, 10/02/2023, FA3942866, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYC8719/PE, 17/02/2023, ID1216617, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYC9822/PE, 12/02/2023, ID9605159, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYD2G83/PE, 17/02/2023, ID20702130, 6041-2(Art. 207); QYD4973/PE, 14/02/2023, FA3963448, 5673-2(Art. 183); QYD8070/PE, 14/02/2023, ID55815896, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYD8736/PE, 12/02/2023, FA3950664, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYD9F52/PE, 22/02/2023, ID10506738, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); QYE0125/PE, 16/02/2023, ID12327377, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYE3224/PE, 16/02/2023, ID6005258, 6017-5(Art. 206, Inc. III); QYE3619/PE, 16/02/2023, ID8106280, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYE4C56/PE, 19/02/2023, ID9906230, 6050-1(Art. 208); QYE5A18/PE, 14/02/2023, RA992759, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYE7904/PE, 13/02/2023, FA3958576, 6050-3(Art. 208); QYE9176/PE, 13/02/2023, ID5706007, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYE9310/PE, 14/02/2023, FA3960880, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF0320/PE, 21/02/2023, ID55202339, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYF1042/PE, 12/02/2023, ID12326400, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYF2094/PE, 10/02/2023, FA3943978, 6050-3(Art. 208); QYF4004/PE, 19/02/2023, ID4805605, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYF5A93/PE, 16/02/2023, ID31503959, 6041-2(Art. 207); QYF6654/PE, 14/02/2023, RA993100, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYF7639/PE, 14/02/2023, FA3963065, 6050-3(Art. 208); QYF8599/PE, 20/02/2023, ID12605148, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG0080/PE, 14/02/2023, FA3961402, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG0H09/PE, 10/02/2023, FA3943684, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYG2G68/PE, 10/02/2023, ID34802507, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG3200/PE, 14/02/2023, FA3961879, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG3C28/PE, 17/02/2023, ID5706333, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG3F49/PE, 17/02/2023, ID50703518, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG4C90/PE, 14/02/2023, ID8106140, 7633-1(Art. 252, §único); QYG4D39/PE, 11/02/2023, FA3949585, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYG7J43/PE, 13/02/2023, FA3956980, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG7J68/PE, 20/02/2023, ID48300916, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG8B27/PE, 10/02/2023, FA3941550, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYG8B27/PE, 13/02/2023, FA3958797, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYH2F59/PE, 22/02/2023, ID8407620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYH2G40/PE, 14/02/2023, FA3961500, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYH4H01/PE, 23/02/2023, ID55816892, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYH4J10/PE, 12/02/2023, FA3955550, 6050-3(Art. 208); QYH5B46/PE, 14/02/2023, ID7804510, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYH6A76/PE, 11/02/2023, ID54312300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYH6C98/PE, 10/02/2023, ID42307820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYH8E34/PE, 16/02/2023, ID33603128, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYH8G76/PE, 17/02/2023, ID25806473, 6041-1(Art. 207); QYH8G76/PE, 10/02/2023, ID34802493, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYH9H83/PE, 14/02/2023, FA3963855, 6050-3(Art. 208); QYI0H70/PE, 15/02/2023, FA3966676, 6050-3(Art. 208); QYI4G43/PE, 17/02/2023, ID1519318, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYI6E43/PE, 13/02/2023, ID904960, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYI7H57/PE, 12/02/2023, ID55815020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYI8H25/PE, 15/02/2023, FA3966412, 6050-3(Art. 208); QYI8I71/PE, 11/02/2023, FA3947418, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI9B61/PE, 14/02/2023, ID14403100, 5673-1(Art. 183); QYI9D99/PE, 16/02/2023, ID6005282, 6017-5(Art. 206, Inc. III); QYJ0G50/PE, 13/02/2023, FA3957820, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ0H84/PE, 11/02/2023, ID37203825, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ1J79/PE, 14/02/2023, RA993682, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ5D18/PE, 12/02/2023, ID56101218, 7048-1(Art. 244, Inc. II); QYJ5D37/PE, 15/02/2023, FA3965246, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ8J35/PE, 15/02/2023, ID25213057, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ9B26/PE, 09/02/2023, RA985752, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYK2J62/PE, 15/02/2023, ID27303312, 7633-1(Art. 252, §único); QYK4A13/PE, 23/02/2023, ID40207577, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYK5C64/PE, 15/02/2023, FA3964959, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK5E55/PE, 14/02/2023, ID10806065, 7633-1(Art. 252, §único); QYK7A04/PE, 10/02/2023, FA3942530, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYL0C05/PE, 14/02/2023, FA3962310, 6050-3(Art. 208); QYL1H38/PE, 17/02/2023, ID43202606, 6050-1(Art. 208); QYL4D43/PE, 10/02/2023, ID51301243, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); QYM0G31/PE, 16/02/2023, ID38108745, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM4A07/PE, 17/02/2023, ID330165, 5991-0(Art. 206, Inc. I); QYM4I67/PE, 10/02/2023, ID5705590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM4J34/PE, 10/02/2023, FA3939920, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM7E25/PE, 15/02/2023, ID36313180, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM8E57/PE, 13/02/2023, ID10506088, 5720-0(Art. 186, Inc. I); QYM8F92/PE, 10/02/2023, ID12325773, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); QYN0I94/PE, 13/02/2023, FA3957561, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN2E23/PE, 17/02/2023, ID47401352, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYN3A04/PE, 11/02/2023, ID36606217, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN3J61/PE, 10/02/2023, ID36312523, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN7A33/PE, 09/02/2023, RA985493, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYN7H76/PE, 10/02/2023, FA3939938, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN9G38/PE, 23/02/2023, ID17107308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN9G38/PE, 15/02/2023, ID38402821, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN9G46/PE, 19/02/2023, ID34501574, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYO4B97/PE, 10/02/2023, FA3940391, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO5C12/PE, 13/02/2023, FA3959378, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYO6C29/PE, 10/02/2023, ID32402757, 7633-1(Art. 252, §único); QYO7B01/PE, 11/02/2023, FA3946225, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO7E85/PE, 10/02/2023, FA3941088, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO9B30/PE, 15/02/2023, ID18002402, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYO9J24/PE, 09/02/2023, ID14102763, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); QYP1F50/PE, 13/02/2023, FA3957359, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP1G84/PE, 14/02/2023, FA3960627, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP2B89/PE, 10/02/2023, FA3943641, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYP2B89/PE, 12/02/2023, FA3952780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP5J75/PE, 20/02/2023, ID45601338, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYP6J32/PE, 23/02/2023, ID34802701, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QYP8J68/PE, 12/02/2023, FA3953434, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP9E08/PE, 12/02/2023, ID54312688, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ0B10/PE, 14/02/2023, DD10874200, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYQ0C51/PE, 09/02/2023, RA985400, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYQ0I88/PE, 13/02/2023, FA3956948, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ2B28/PE, 13/02/2023, ID37811671, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ2H93/PE, 09/02/2023, RA985965, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYQ2I27/PE, 16/02/2023, ID19802429, 7056-2(Art. 244, Inc. III, c/c §1º); QYQ2I48/PE, 11/02/2023, FA3949240, 6050-3(Art. 208); QYQ3J39/PE, 11/02/2023, FA3945342, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYQ7C87/PE, 16/02/2023, ID38402872, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ8F57/PE, 16/02/2023, ID8106370, 5231-1(Art. 172); QYQ9I61/PE, 12/02/2023, FA3952748, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR2I10/PE, 11/02/2023, DD11533791, 7056-1(Art. 244, Inc. III); QYR3C71/PE, 23/02/2023, ID609496, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR4F00/PE, 14/02/2023, ID31503444, 5720-0(Art. 186, Inc. I); QYR6G40/PE, 13/02/2023, ID7205544, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYR9E63/PE, 10/02/2023, ID38108192, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS0G74/PE, 23/02/2023, ID55817112, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS1A48/PE, 16/02/2023, ID37812112, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYS2B19/PE, 13/02/2023, ID7804502, 7633-1(Art. 252, §único); QYS2C08/PE, 21/02/2023, ID50703860, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYS6B16/PE, 13/02/2023, ID609186, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS7E44/PE, 23/02/2023, ID609500, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS7G06/PE, 15/02/2023, ID55816060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYS7I93/PE, 13/02/2023, RA989871, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYS9E04/PE, 14/02/2023, ID12326656, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYT0D30/PE, 12/02/2023, FA3952756, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT0G70/PE, 12/02/2023, FA3953965, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYT1C79/PE, 13/02/2023, FA3958568, 6050-3(Art. 208); QYT4D55/PE, 13/02/2023, FA3959661, 6050-3(Art. 208); QYT7C18/PE, 10/02/2023, RA987542, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYT9C70/PE, 11/02/2023, FA3945938, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYU0B05/PE, 09/02/2023, RA986457, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYU2I29/PE, 10/02/2023, FA3943749, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYU3B94/PE, 13/02/2023, FA3958126, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU4E65/PE, 11/02/2023, ID55814636, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYU4G25/PE, 12/02/2023, FA3954767, 5673-2(Art. 183); QYU5B85/PE, 12/02/2023, FA3953396, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU5G57/PE, 14/02/2023, RA993267, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYU6J55/PE, 15/02/2023, FA3966200, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYU7B21/PE, 16/02/2023, ID47401239, 7633-1(Art. 252, §único); QYU7G13/PE, 11/02/2023, FA3948228, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYU7I09/PE, 14/02/2023, ID33002620, 7633-1(Art. 252, §único); QYU9A43/PE, 11/02/2023, FA3949410, 6050-3(Art. 208); QYU9D82/PE, 14/02/2023, ID11104927, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); QYV0C24/PE, 10/02/2023, ID904870, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYV3C77/PE, 15/02/2023, ID54313390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV4B49/PE, 10/02/2023, ID23401832, 6050-1(Art. 208); QYV5D57/PE, 10/02/2023, ID12325714, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYV5E29/PE, 15/02/2023, ID8407132, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYV5J24/PE, 10/02/2023, ID3606145, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); QYV6I04/PE, 15/02/2023, FA3965262, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV7B80/PE, 12/02/2023, FA3951407, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYW0H91/PE, 16/02/2023, ID19802488, 5819-2(Art. 193); QYW0J39/PE, 09/02/2023, RA986112, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYW1H82/PE, 17/02/2023, ID14702256, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYW6J91/PE, 17/02/2023, ID25806376, 6041-1(Art. 207); QYW9I12/PE, 16/02/2023, ID60300939, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYX0A70/PE, 11/02/2023, FA3947132, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX3G25/PE, 09/02/2023, RA986767, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYX8C05/PE, 13/02/2023, FA3957421, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY0D69/PE, 14/02/2023, RA993003, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYY0D84/PE, 14/02/2023, ID4206728, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYY2G23/PE, 13/02/2023, FA3957758, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY4A18/PE, 14/02/2023, RA992155, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYY4B13/PE, 15/02/2023, FA3965084, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY5J72/PE, 13/02/2023, RA989960, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYY6F13/PE, 10/02/2023, FA3941622, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYZ1F50/PE, 23/02/2023, ID330300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYZ3B98/PE, 12/02/2023, ID13501575, 5592-0(Art. 182, Inc. III); QYZ7A22/PE, 14/02/2023, ID36909570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYZ7C04/PE, 09/02/2023, RA986090, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYZ7C04/PE, 09/02/2023, RA986104, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYZ7I00/PE, 12/02/2023, FA3951059, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RDO4E77/BA, 11/02/2023, FA3949763, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RFM3C74/PE, 16/02/2023, ID27004099, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RGF7J33/PE, 11/02/2023, FA3947329, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGI4A94/RN, 14/02/2023, FA3964428, 6050-3(Art. 208); RGJ4B03/RN, 19/02/2023, ID34501540, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RGR5H24/AL, 09/02/2023, ID4505415, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RGR5H24/AL, 12/02/2023, ID33302373, 5592-0(Art. 182, Inc. III); RGS0J89/AL, 13/02/2023, ID41704388, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RGT2I92/AL, 13/02/2023, FA3960023, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RIG4J48/CE, 23/02/2023, ID26418426, 6041-1(Art. 207); RJH2G86/RJ, 21/02/2023, ID57300940, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RJN1H77/PE, 13/02/2023, ID30603526, 7633-1(Art. 252, §único); RJU3F94/RJ, 13/02/2023, ID28200711, 5380-0(Art. 181, Inc. I); RLR3J39/PB, 15/02/2023, ID329809, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RLR9F58/PB, 13/02/2023, ID28200827, 5380-0(Art. 181, Inc. I); RLS1C23/PB, 10/02/2023, ID17402253, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RLS9J68/PB, 12/02/2023, DD11614180, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RLU9B37/PB, 12/02/2023, FA3956328, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLV5F33/PB, 14/02/2023, FA3964207, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLW4A98/PB, 19/02/2023, ID33603195, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RMR7F44/PE, 20/02/2023, ID5105143, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RNC5J77/PE, 19/02/2023, ID12903629, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RNY6F90/MG, 10/02/2023, ID37506747, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII); RSK0C20/PI, 11/02/2023, ID13202837, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RTW6I70/MG, 14/02/2023, ID12326885, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RXW1J55/SC, 13/02/2023, ID1810322, 7633-1(Art. 252, §único); RZE1E50/PE, 13/02/2023, FA3958967, 5673-2(Art. 183); RZE1F11/PE, 14/02/2023, RA992384, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE3B68/PE, 09/02/2023, RA986015, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE6H54/PE, 23/02/2023, ID29102748, 6050-1(Art. 208); RZF0E34/PE, 10/02/2023, ID51002963, 7684-2(Art. 244, X); RZF0I33/PE, 14/02/2023, ID25805957, 6041-2(Art. 207); RZF2A67/PE, 17/02/2023, ID1810667, 7633-1(Art. 252, §único); RZF2C99/PE, 10/02/2023, ID51002890, 6041-2(Art. 207); RZF3A62/PE, 09/02/2023, ID19802216, 5835-0(Art. 195); RZF3H11/PE, 11/02/2023, FA3945229, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF6H73/PE, 13/02/2023, ID31204633, 7633-1(Art. 252, §único); RZF6I48/PE, 14/02/2023, FA3960597, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF6I75/PE, 15/02/2023, ID28200851, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII); RZG0G76/PE, 12/02/2023, ID12326052, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); RZG4J65/PE, 14/02/2023, FA3962085, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG6J74/PE, 20/02/2023, ID8407361, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZG9J34/PE, 11/02/2023, FA3949550, 6050-3(Art. 208); RZG9J97/PE, 15/02/2023, ID30002883, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RZH8F08/PE, 10/02/2023, ID32103903, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZH8H86/PE, 13/02/2023, DD10874161, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZH9J85/PE, 13/02/2023, ID329051, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZI2H74/PE, 15/02/2023, ID42605987, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZI3F18/PE, 11/02/2023, ID38402627, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZI4C46/PE, 10/02/2023, ID6305162, 6041-2(Art. 207); RZI5F63/PE, 19/02/2023, ID8407183, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZI5F63/PE, 19/02/2023, ID33302616, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZI6I77/PE, 13/02/2023, FA3957715, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI6J39/PE, 10/02/2023, ID38402520, 7633-1(Art. 252, §único); RZI8E95/PE, 13/02/2023, ID28200770, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZJ0A33/PE, 14/02/2023, FA3963367, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZJ0D39/PE, 15/02/2023, ID609291, 7633-1(Art. 252, §único); RZJ2I68/PE, 12/02/2023, FA3951474, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZJ3J52/PE, 09/02/2023, RA986600, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZJ4D54/PE, 14/02/2023, RA993054, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZJ4G59/PE, 14/02/2023, FA3961259, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZJ8H31/PE, 15/02/2023, ID17107111, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK0D96/PE, 10/02/2023, ID32104039, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZK1I67/PE, 10/02/2023, FA3941134, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK3H87/PE, 19/02/2023, ID6607118, 7030-1(Art. 244, Inc. I); RZK3H87/PE, 19/02/2023, ID6607126, 7048-1(Art. 244, Inc. II); RZK5D95/PE, 10/02/2023, ID32103695, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZK8D31/PE, 15/02/2023, ID40207321, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK9J01/PE, 10/02/2023, FA3944036, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZL0B55/PE, 23/02/2023, ID17107340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZL0F75/PE, 14/02/2023, ID14102810, 7684-1(Art. 244, X); RZL0F75/PE, 14/02/2023, ID21002582, 7633-1(Art. 252, §único); RZL0F75/PE, 14/02/2023, ID21002590, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZL0G45/PE, 10/02/2023, ID40505217, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZL0G59/PE, 17/02/2023, ID53401857, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); RZL0G75/PE, 10/02/2023, FA3943544, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZL1A03/PE, 12/02/2023, ID12326125, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); RZL1G87/PE, 10/02/2023, ID6305138, 6041-2(Art. 207); RZL2C43/PE, 13/02/2023, FA3957863, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZL6C95/PE, 16/02/2023, ID11104960, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RZL7B97/PE, 13/02/2023, FA3959491, 6050-3(Art. 208); RZL9C32/PE, 15/02/2023, ID44101536, 5380-0(Art.

181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OJQ0722/MA, 01/11/2022, FA3289704, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OJY8G09/RN, 06/11/2022, AC15095748, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OKA7D84/PB, 16/11/2022, ID41100482, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OKX7475/PA, 14/11/2022, AC15108793, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OOX9B16/AL, 17/11/2022, ID26403747, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; ORI8J96/BA, 19/11/2022, AC15117318, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; OSI0519/CE, 09/11/2022, ID35400151, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OST1433/CE, 12/11/2022, AC15109013, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OUL0D02/PB, 01/11/2022, RA757164, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OUS3J17/BA, 10/11/2022, AC15097490, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; OXN2D83/AL, 02/11/2022, FA3296883, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYC2420/TO, 11/11/2022, ID5101393, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN7C26/PB, 14/11/2022, ID37800866, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO2B57/PE, 03/11/2022, FA3302280, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYP2D94/PE, 29/10/2022, ID1203310, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYQ2J89/RN, 06/11/2022, AC15096183, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYS9746/PE, 20/10/2022, ID7534, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYV9568/PE, 18/08/2022, ED11367546, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PAQ9725/DF, 08/11/2022, FA3338284, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB6879/PE, 19/08/2022, ED11367651, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC0051/PE, 11/01/2021, ED16199722, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCE3627/PE, 26/01/2021, ED15983500, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCH7215/PE, 09/11/2022, ID41100253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO3G12/AL, 02/11/2022, FA3297030, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR0611/PE, 16/10/2020, ED17944820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCS0814/PE, 28/10/2022, ID20700162, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PCS2D59/PE, 30/08/2022, ED18202658, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC2867/PE, 22/08/2022, ED20216237, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC6584/PE, 24/10/2022, ID309468, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDK7I65/PB, 08/11/2022, FA3338250, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDO7106/PE, 22/12/2020, ED33532710, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDU6J41/PE, 31/10/2022, ID1203833, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDV0057/PE, 10/01/2020, ED30333120, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PEB6005/PE, 02/09/2022, ED14201789, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB6005/PE, 09/09/2022, ED45183804, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEE5D73/PB, 01/11/2022, FA3289739, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEH0H36/PB, 14/11/2022, AC15107959, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEJ9698/PE, 17/09/2022, ED45184479, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEL9671/PE, 28/10/2022, ID1202756, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEX9893/PB, 18/11/2022, ID40200920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFH9C17/RN, 28/11/2022, AC15147152, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFK0706/PB, 30/11/2022, AC15154388, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFQ9D90/PE, 30/10/2022, ID1203418, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFR9947/PE, 08/11/2022, ID39000034, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFS0947/PE, 12/09/2022, ED26768185, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PFZ6701/PE, 19/08/2022, ED23199805, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGC8093/AL, 11/11/2022, ID39300321, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGG5I54/RN, 12/11/2022, AC15108823, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PJD9225/SP, 04/11/2022, FA3311831, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PJT9F58/BA, 09/11/2022, FA3343601, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PKN3954/BA, 11/11/2022, ID39000433, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PKN3954/BA, 11/11/2022, ID36900794, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PML2497/CE, 03/11/2022, FA3303316, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PML7A00/PB, 18/11/2022, AC15116931, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PMP2070/CE, 10/11/2022, AC15096140, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PNR7A26/RN, 06/11/2022, AC15095977, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PON2414/CE, 16/11/2022, ID40200688, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PSO3307/MA, 01/11/2022, FA3289445, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PTN3B49/PI, 02/11/2022, FA3297448, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PUF5991/SP, 05/11/2022, FA3318453, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PZT2D44/PE, 07/10/2022, ID304644, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PZW3837/PE, 11/05/2020, ED7923189, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QBE1A48/MT, 06/11/2022, FA3324879, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QBE1A48/MT, 09/11/2022, FA3343695, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QBE1A48/MT, 06/11/2022, FA3324852, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QCI2J58/PB, 11/11/2022, ID1801102, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QDG0538/PA, 14/11/2022, ID1801200, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QDJ3F99/PA, 04/11/2022, FA3312129, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFA5134/PB, 01/11/2022, FA3289658, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFB9878/PB, 02/11/2022, FA3297430, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFD9244/PB, 03/11/2022, FA3303278, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QFE3226/RN, 09/11/2022, ED27156272, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QFE4I63/PB, 14/11/2022, AC15108475, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFF6H19/PB, 13/11/2022, AC15107703, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QFG8733/PB, 16/11/2022, ID9902234, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFI7167/PB, 01/11/2022, RA757059, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFN2A13/PB, 20/11/2022, ID50700209, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFU3770/PB, 09/11/2022, FA3343598, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QFX9775/PB, 14/11/2022, ID9901866, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; QFZ0354/PB, 17/11/2022, AC15117237, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGD1A88/RN, 10/11/2022, ID9001369, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QGL2F26/PB, 10/11/2022, ID21000393, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QGO2367/RN, 05/11/2022, FA3318313, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGP5634/RN, 03/11/2022, FA3303383, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QGV1986/PB, 01/11/2022, FA3289798, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QKD7D58/TO, 12/11/2022, ID15900906, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QKR1745/SE, 09/11/2022, ID40500428, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLA7J09/AL, 14/11/2022, ID17100508, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLD7G74/PB, 02/11/2022, FA3296980, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QLM4976/AL, 14/11/2022, ID602220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLX8H90/AC, 08/11/2022, AC15095853, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QMV8040/MG, 13/11/2022, ID3601550, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QOT5961/MG, 15/11/2022, ID54600047, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; QRO6923/PI, 08/11/2022, FA3337873, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSB1G16/PB, 02/11/2022, FA3297006, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSD2F19/PB, 13/11/2022, AC15108840, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSD7910/PB, 01/11/2022, RA756869, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSD8G18/PB, 08/11/2022, FA3337962, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSE2795/PB, 06/11/2022, FA3325328, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSE3203/PB, 27/11/2022, AC15148264, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSG3520/PB, 09/11/2022, FA3343660, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSJ9230/PB, 10/11/2022, ID18300420, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QTT0I45/AL, 29/11/2022, AC15154299, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QVW5F92/PA, 11/11/2022, ID41100440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWH9905/AL, 01/11/2022, RA757075, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QWK4A41/AL, 10/11/2022, ID18300500, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QWW3C93/AL, 08/11/2022, FA3337970, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYA2D79/PB, 09/11/2022, FA3343857, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYC1133/PE, 31/08/2022, ED7562399, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD1035/PE, 16/11/2022, ID41700684, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD9052/PE, 17/08/2020, ED20528859, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYD9052/PE, 21/08/2020, ED12942110, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYO1F82/PE, 10/11/2022, ID1508170, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QZA9J93/AM, 01/11/2022, FA3289844, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QZZ9G87/AM, 26/11/2022, FA3452931, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RCW2J23/BA, 05/11/2022, FA3318615, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RCY5H53/AL, 05/11/2022, AC15096159, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; REF6C33/PB, 13/11/2022, AC15107789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RFC3H01/RN, 23/11/2022, RA803980, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGE1H83/RN, 04/11/2022, AC15095730, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGP2E08/AL, 11/11/2022, AC15107967, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGP2I54/AL, 16/11/2022, ID39600635, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RGQ8I87/AL, 30/11/2022, AC15154051, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGT6E20/AL, 12/12/2022, ID26407653, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RGU2C80/AL, 05/11/2022, FA3318330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RID8H74/PB, 17/11/2022, AC15117547, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLQ3F03/PB, 10/11/2022, ID40500495, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLQ3H70/PB, 27/11/2022, AC15147462, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RLR2J29/PB, 06/11/2022, AC15108289, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLR7C23/PB, 09/11/2022, FA3344071, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RLS3C77/PB, 15/11/2022, ID3902240, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RLU9B37/PB, 18/11/2022, ID6601918, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; RLV0C58/PB, 10/11/2022, ID18300535, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; RLX0473/PB, 19/11/2022, ID4201831, 6068-1(Art. 209), R$ 195,23; RNI3I59/MG, 01/12/2022, AC15154345, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RNU9E50/MG, 01/11/2022, RA757032, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RRI0C86/MT, 11/11/2022, DD11195845, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RSD8C69/TO, 09/11/2022, ID13200419, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZG5G86/PB, 10/11/2022, ID29100311, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZJ1J95/PE, 02/09/2022, ED36585563, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZL1A03/PE, 10/10/2022, ED25958851, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; RZN9F30/PE, 21/10/2022, ID7200437, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; SAB9G69/AL, 15/11/2022, ID30900270, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; SAF7D60/AL, 06/11/2022, AC15107657, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 10 de abril de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 048/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AWP3739/PR, 13/12/2022, ID39902321, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DMP8042/SP, 29/11/2022, FA3475117, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; EVH6692/SP, 28/11/2022, FA3467572, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FIB2G26/PB, 13/12/2022, ID33600994, 5347-0(Art. 178), R$ 130,16; FTF2H21/AL, 02/12/2022, AC15161945, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HZM6548/SE, 29/11/2022, FA3475044, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGF3308/PE, 19/10/2022, AC15036350, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJN7338/PE, 05/12/2020, AC12545947, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KYL0D82/RJ, 06/12/2022, ID51600470, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; MPQ9A76/ES, 02/12/2022, AC15161953, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NLV2B91/PE, 12/12/2022, ID1516017, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NLV2B91/PE, 29/11/2022, FA3473831, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NMB8062/AL, 12/12/2022, ID17400803, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; NMJ0D84/PE, 27/11/2022, FA3457208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OGG0705/PB, 02/12/2022, AC15162364, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OSN5714/CE, 27/11/2022, FA3459693, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYQ5G81/PE, 03/05/2022, RA434004, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYS8B15/PE, 01/11/2022, RA754270, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYT1560/PE, 27/02/2020, F11356285, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYT1560/PE, 05/03/2020, F11377924, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYV9862/PE, 15/03/2020, AC11279755, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA0424/PE, 22/06/2022, RA515543, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCX9448/PE, 05/03/2020, AC11234549, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDM8905/PE, 12/12/2022, ID39602336, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDQ9C39/PE, 30/11/2022, FA3479791, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDT0853/PE, 19/10/2022, RA717162, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDT7968/PE, 13/09/2020, AC12189725, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDU2950/PE, 21/08/2020, ED7930215, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDV3060/PE, 29/11/2020, AC12514600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX9814/PE, 02/11/2020, AC12392393, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEM8731/PE, 28/10/2020, AC12367550, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEX8009/PE, 02/09/2020, AC12142672, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGL8C89/PE, 01/11/2022, RA754661, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGM2920/PE, 17/03/2021, RA36823, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PKD4169/BA, 14/12/2022, ID45001012, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PXV2919/PB, 19/09/2022, ED21432758, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFO5453/PB, 29/11/2022, FA3474960, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFQ1837/PB, 13/12/2022, ID30001380, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QGO9C26/RN, 14/12/2022, ID38102461, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QMF6216/SE, 13/12/2022, ID42901861, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSB1356/PB, 13/12/2022, ID33000865, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QSD8C30/PE, 23/09/2022, FA3043667, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QUE4F46/PE, 09/10/2022, ID3822, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB4265/PE, 14/06/2020, AC11838045, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYR7B98/PE, 11/09/2022, AC14926549, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYT0C32/PE, 29/08/2022, ED20217411, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RJQ3E08/RJ, 29/11/2022, FA3474790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLV3E79/PB, 13/12/2022, ID30001437, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZF3E58/PE, 21/10/2022, ED9965970, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; RZH7J08/PE, 02/09/2022, FA2920826, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZH7J08/PE, 06/09/2022, FA2946566, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZH7J08/PE, 15/09/2022, FA2999228, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47.

Recife, 10 de abril de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AZL9863/PE, 15/12/2022, FA3581685, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; BBA2G07/PE, 24/12/2022, ID42602082, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; BGW0676/PE, 07/12/2022, FA3528628, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; DUH2007/SP, 05/12/2022, AC15171517, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; DUT1D91/PE, 25/12/2022, AC15223061, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; EUE1E39/PE, 14/12/2022, FA3572848, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FFQ8503/CE, 30/11/2022, RA824309, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HHX3446/PE, 13/12/2022, FA3567577, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HMJ1120/PE, 23/12/2022, ID605113, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HOR0A12/PE, 25/12/2022, AC15222669, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HXI3681/PE, 15/12/2022, FA3582665, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; IAG8030/SE, 04/12/2022, AC15172394, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; ITE5220/PE, 22/12/2022, ID1803628, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; JSP1D59/PE, 12/12/2022, FA3560386, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFS9977/PE, 15/12/2022, AC15199004, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KFS9977/PE, 23/12/2022, AC15218050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFU6G48/PE, 09/12/2022, FA3540903, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KFU7843/PE, 14/12/2022, RA860410, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFU9065/PE, 13/12/2022, FA3567364, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGE9533/PE, 14/12/2022, FA3575502, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGH0G12/PE, 21/12/2022, ID36602947, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGJ5047/PE, 23/12/2022, ID54601043, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KGM7946/PE, 12/12/2022, FA3562699, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGS3951/PE, 21/12/2022, ID39603073, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGV6947/PE, 23/12/2022, ID43801313, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; KGX3I81/PE, 15/12/2022, FA3579710, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGY0300/PE, 22/12/2022, ID4803343, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGY3709/PE, 07/12/2022, FA3531610, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHA1836/PE, 24/12/2022, ID42303727, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHC9H84/PE, 20/12/2022, ID35701186, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHG5678/PE, 21/12/2022, ID33001063, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; KHJ1277/PE, 22/12/2022, ID5103124, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHK3898/PE, 13/12/2022, FA3571035, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHL0C27/PE, 13/12/2022, FA3565868, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHL6894/PE, 19/12/2022, AC15211284, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHM0742/PE, 20/12/2022, ID41402080, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHO1024/PE, 11/12/2022, FA3553010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHP4171/PE, 12/12/2022, FA3560351, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHR5A63/PE, 23/12/2022, ID56100661, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHR5E86/PE, 20/12/2022, ID36602734, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHR9A64/PE, 23/12/2022, AC15215050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHS2430/PE, 15/12/2022, FA3578498, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHT1F87/PE, 20/12/2022, ID39301999, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHT8G10/PE, 11/12/2022, FA3554700, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHW1C33/PE, 24/12/2022, ID20401939, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHY3504/PE, 21/12/2022, ID48900751, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHY8I92/PE, 22/12/2022, AC15216693, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KHY9166/PE, 19/12/2022, ID1213987, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KHZ2364/PE, 12/12/2022, FA3559230, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHZ4324/PE, 13/12/2022, FA3567780, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHZ7168/PE, 13/12/2022, FA3570284, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHZ9122/PE, 14/12/2022, AC15199926, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIJ9972/PE, 16/12/2022, RA865587, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIK9C85/PE, 23/12/2022, ID13800815, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIM5175/PE, 13/12/2022, RA856898, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIQ2418/PE, 07/12/2022, FA3530819, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIQ2418/PE, 13/12/2022, FA3570543, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIS9C92/PE, 22/12/2022, ID36904293, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIT2912/PE, 20/12/2022, ID37804624, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIU1G52/PE, 07/12/2022, FA3528245, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIX2792/PE, 15/12/2022, FA3578315, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIX4E40/PE, 14/12/2022, FA3576460, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KIZ2571/PE, 12/12/2022, FA3562869, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIZ5184/PE, 07/12/2022, FA3529152, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIZ5184/PE, 09/12/2022, FA3540997, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJE8085/PE, 22/12/2022, ID39002711, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJF9562/PE, 22/12/2022, ID42003057, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJF9I84/PE, 14/12/2022, FA3573178, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJG8A83/PE, 08/12/2022, FA3534636, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJH7716/PE, 11/12/2022, FA3550429, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJK4743/PE, 14/12/2022, RA860674, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJK8F62/PE, 15/12/2022, FA3579737, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KJL8J64/PE, 12/12/2022, FA3560211, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJP3956/PE, 21/12/2022, ID27001197, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; KJP7576/PE, 16/12/2022, AC15198270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJQ1713/PE, 20/12/2022, ID43201073, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KJR2991/PE, 16/12/2022, AC15198415, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJS7760/PE, 15/12/2022, FA3581804, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJU8766/PE, 21/12/2022, AC15214356, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJU8I73/PE, 24/12/2022, AC15218998, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJX9412/PE, 16/12/2022, RA867695, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKC7726/PE, 20/12/2022, ID24900980, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KKG3862/PE, 11/12/2022, FA3552596, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKH1605/PE, 09/03/2020, ED33924294, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKI3860/PE, 22/12/2022, ID12314186, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; KKI7903/PE, 07/12/2022, FA3531530, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KKN3H75/PE, 22/12/2022, ID37805264, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKO3505/PE, 12/12/2022, FA3558080, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KKP4361/PE, 21/12/2022, ID1214517, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKP9B45/PE, 11/12/2022, FA3555714, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKQ8F30/PE, 22/12/2022, AC15216723, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKT6608/PE, 13/12/2022, FA3567291, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKW9C99/PE, 11/12/2022, FA3555048, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKX5415/PE, 24/12/2022, ID1803873, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKY3790/PE, 07/12/2022, FA3529136, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKY3790/PE, 12/12/2022, FA3559256, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKY3790/PE, 13/12/2022, FA3570977, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKZ8B68/PE, 16/12/2022, RA866842, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLB0127/PE, 18/12/2022, AC15206540, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KLE6H44/PE, 10/10/2022, RA687247, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLF3001/PE, 20/12/2022, ID36903920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$

Inc. I), R$ 130,16; PCT6C49/PE, 07/12/2022, FA3530134, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCT8549/PE, 15/12/2022, FA3580417, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCU0400/PE, 16/12/2022, AC15200827, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU1C84/PE, 12/12/2022, FA3562214, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCU5141/PE, 12/12/2022, FA3562346, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCU5833/PE, 14/12/2022, RA861433, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCV1426/PE, 24/07/2020, ED18349349, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV3871/PE, 18/12/2022, AC15209670, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCV3G26/PE, 14/12/2022, FA3572783, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW1H34/PE, 09/12/2022, FA3541764, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW4895/PE, 15/12/2022, AC15199624, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW8150/PE, 14/12/2022, FA3574700, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW9985/PE, 12/09/2020, ED35540523, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCX0G58/PE, 23/12/2022, ID27600988, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCX3F90/PE, 20/12/2022, ID39002401, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCY2436/PE, 19/12/2022, ID52800626, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCY2E01/PE, 09/12/2022, FA3541470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY9860/PE, 13/12/2022, AC15193758, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY9A79/PE, 18/12/2022, AC15207880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ0A66/PE, 18/12/2022, AC15205845, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ3E14/PE, 21/12/2022, ID36904110, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCZ3H74/PE, 19/12/2022, AC15208720, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ4J45/PE, 10/12/2022, FA3544208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA4F76/PE, 10/12/2022, FA3547789, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDA5116/PE, 22/12/2022, ID54901314, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA7114/PE, 20/12/2022, ID15901775, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDB2657/PE, 25/12/2022, AC15221247, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDB2F98/PE, 07/12/2022, FA3529306, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDB3C92/PE, 20/12/2022, ID24000998, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDB7D11/SP, 29/11/2022, RA818945, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDB9796/PE, 21/12/2022, ID36303940, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC3027/PE, 20/12/2022, ID55800937, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDC3G15/PE, 16/12/2022, RA866419, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDC6843/PE, 08/12/2022, FA3534342, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC6C58/PE, 11/10/2022, FA3157867, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD2I80/PE, 11/12/2022, AC15191569, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD2I80/PE, 11/12/2022, AC15191836, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD5515/PE, 12/12/2022, AC15190651, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD8299/PE, 08/12/2022, FA3533354, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD8D29/PE, 18/12/2022, AC15208380, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD9097/PE, 12/12/2022, FA3562192, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDE3J80/PE, 16/12/2022, RA866818, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDE6722/PE, 09/12/2022, FA3539433, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE8183/PE, 24/12/2022, AC15219838, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE8C96/PE, 15/12/2022, RA863312, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDF0444/PE, 07/12/2022, FA3531653, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PDF1A77/PE, 13/12/2022, FA3565027, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDF9383/PE, 16/12/2022, AC15202153, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDF9383/PE, 22/12/2022, AC15213589, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDG9A84/PE, 15/12/2022, RA864203, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDG9A84/PE, 15/12/2022, RA864220, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDH0A87/PE, 23/12/2022, ID37805345, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDH0B48/PE, 23/12/2022, ID43801380, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDH2299/PE, 16/12/2022, AC15201343, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDH4I30/PE, 12/12/2022, FA3559531, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDH5G50/PE, 23/12/2022, ID37805469, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI3114/PE, 13/12/2022, FA3570705, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDI9052/PE, 15/12/2022, FA3580557, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDI9069/PE, 22/12/2022, ID12313937, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PDI9515/PE, 14/12/2022, FA3573887, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDJ3I02/PE, 10/12/2022, FA3545050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDJ3J33/PE, 15/12/2022, FA3581502, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDK1J31/PE, 24/12/2022, ID1215130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDK3757/PE, 15/12/2022, FA3582525, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PDK4174/PE, 22/12/2022, ID41702504, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDL2623/PE, 07/12/2022, FA3531599, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDN0668/PE, 24/12/2022, AC15219269, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDN0724/PE, 15/12/2022, AC15199152, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDN1565/PE, 23/12/2022, ID38103522, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDN6766/PE, 11/12/2022, FA3552111, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDN9H34/PE, 20/12/2022, ID40202788, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDO2J52/PE, 20/12/2022, ID8404621, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDO5D15/PE, 22/12/2022, ID26409354, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDO6868/PE, 17/12/2022, AC15201734, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDO8627/PE, 24/12/2022, AC15218092, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDP3J23/PE, 08/12/2022, FA3534024, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDP5970/PE, 23/12/2022, ID13800874, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; PDQ0142/PE, 20/12/2022, ID13201520, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDQ1005/PE, 09/12/2022, FA3541233, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ2J35/PE, 18/12/2022, AC15205276, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ2J35/PE, 13/12/2022, FA3569316, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ6E73/PE, 07/12/2022, FA3528962, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDQ7C86/PE, 25/12/2022, AC15221956, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ9B44/PE, 20/12/2022, ID32701495, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PDR3093/PE, 23/12/2022, ID26409664, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDR3899/PE, 10/12/2022, FA3548424, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDR6971/PE, 01/08/2020, ED40536350, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDS0990/PE, 15/12/2022, RA863959, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDS1385/PE, 18/12/2022, AC15205780, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDS6970/PE, 14/12/2022, FA3572520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDS7I99/PE, 15/12/2022, FA3581375, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDT1B35/PE, 10/12/2022, FA3546391, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDT5307/PE, 23/12/2022, ID5403136, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDT9030/PE, 23/12/2022, ID31201537, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDT9030/PE, 23/12/2022, ID31201545, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDU2984/PE, 13/12/2022, RA858149, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDU3833/PE, 13/12/2022, FA3565426, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDU4D99/PE, 22/12/2022, ID29701366, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDU7A10/PE, 15/12/2022, FA3581677, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDV0063/PE, 12/12/2022, FA3560475, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDW1254/PE, 08/12/2022, FA3535756, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDW7049/PE, 15/12/2022, FA3577963, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDW7313/PE, 25/12/2022, AC15220909, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX1113/PE, 10/12/2022, FA3548734, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDX4928/PE, 12/12/2022, AC15192956, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX9G94/PB, 04/12/2022, AC15171053, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDY4610/PE, 20/12/2022, ID17076, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDY5906/PE, 25/12/2022, AC15219633, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDY5906/PE, 25/12/2022, AC15220879, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDY8289/PE, 10/12/2022, FA3545204, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDY9631/PE, 15/12/2022, FA3582711, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDY9925/PE, 08/12/2022, FA3532978, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDZ2523/PE, 30/09/2022, RA658085, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDZ3995/PE, 23/12/2022, ID42303603, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA4118/PE, 07/12/2022, FA3528890, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEB5727/PE, 22/12/2022, AC15214674, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEB7I05/PE, 18/12/2022, AC15203443, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEC4J97/PE, 25/12/2022, AC15222073, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEC6980/PE, 18/12/2022, AC15209441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEC9B84/PE, 14/12/2022, RA859765, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEC9E83/PE, 15/12/2022, AC15198342, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED2460/PE, 23/12/2022, ID17459, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PED3729/PE, 21/12/2022, ID32101463, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PED9F15/PE, 22/12/2022, AC15216340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEG7851/PE, 20/12/2022, AC15212990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEJ2505/PE, 12/12/2022, FA3557520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEM2726/PE, 15/12/2022, RA863622, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEN5116/PE, 20/12/2022, ID1803377, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEN6307/PE, 17/03/2020, ED16136330, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEO1B21/PE, 13/12/2022, FA3571213, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEP0E04/PE, 18/12/2022, AC15206779, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP5321/PE, 10/12/2022, FA3544810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP5956/PE, 21/12/2022, ID5403101, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PES4C50/PE, 25/12/2022, AC15221859, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PES6609/PE, 16/12/2022, RA865498, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEX1356/PE, 10/12/2022, FA3544291, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEY4C11/PE, 18/12/2022, AC15212230, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEY8589/PE, 16/12/2022, RA867180, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEY8F54/PE, 22/12/2022, ID41702490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEZ5352/PE, 21/12/2022, ID37805078, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEZ6264/PE, 22/12/2022, ID33001101, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFC1D24/PE, 16/12/2022, AC15199829, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFD6D61/PE, 23/10/2022, AC15043241, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFE0959/PE, 13/12/2022, AC15194010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFF0901/PE, 22/12/2022, ID14101406, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFG9467/PE, 21/12/2022, ID37804870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFH4277/PE, 18/12/2022, AC15204415, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFJ6E59/PE, 23/12/2022, ID10803449, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFK3673/PE, 08/12/2022, FA3535187, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFL9F51/PE, 14/12/2022, RA861573, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFM8I41/PE, 13/12/2022, FA3564950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFO5736/PE, 07/12/2022, FA3531890, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFR7E34/PE, 15/12/2022, RA861956, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFR9B06/PE, 15/12/2022, FA3581782, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFS9772/PE, 13/12/2022, FA3564942, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFT1578/PE, 15/12/2022, RA862421, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFT8B18/PE, 07/12/2022, FA3527990, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFT8G86/PE, 16/12/2022, RA865935, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFU6463/PE, 14/12/2022, AC15200193, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFV3B48/PE, 13/12/2022, FA3568360, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFV7928/PE, 15/12/2022, FA3580654, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFW8099/PE, 24/12/2022, ID8404907, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFX2730/PE, 10/12/2022, FA3546693, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX5917/PE, 15/12/2022, AC15198148, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX7240/PE, 20/12/2022, ID39002428, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFY7026/PE, 07/12/2022, FA3528571, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFZ1755/PE, 14/12/2022, AC15194789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFZ4A39/PE, 18/12/2022, AC15210059, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFZ6287/PE, 17/12/2022, AC15201300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGA5E38/PE, 12/12/2022, FA3560653, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGA9H75/PE, 10/12/2022, FA3545344, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB5F26/PE, 24/12/2022, ID36904420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB8D30/PE, 12/12/2022, AC15191534, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC5696/PE, 25/12/2022, AC15223410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGD3B09/PE, 13/12/2022, FA3571515, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGD6E30/PE, 25/12/2022, AC15219471, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGE0C74/PE, 18/12/2022, AC15204920, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGE4427/PE, 23/12/2022, AC15217339, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGE9B17/PE, 11/12/2022, FA3552014, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGF2311/PE, 15/09/2020, ED35321090, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PGG4D34/PE, 07/12/2022, FA3531750, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGG4D34/PE, 12/12/2022, FA3563318, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGG7D72/PE, 23/12/2022, AC15216162, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGI0041/PE, 12/12/2022, FA3561390, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGI0609/PE, 07/12/2022, FA3530843, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGI1130/PE, 08/12/2022, FA3537120, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGJ2613/PE, 13/12/2022, FA3564683, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGJ9A59/PE, 23/12/2022, ID31801445, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGK2J06/PE, 09/12/2022, FA3538445, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGK6B63/PE, 18/12/2022, AC15208135, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGK7000/PE, 12/12/2022, FA3561960, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGL5E75/PE, 13/12/2022, FA3567666, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL7314/PE, 14/12/2022, RA859757, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL7314/PE, 16/12/2022, RA865161, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGM0828/PE, 22/12/2022, ID12313767, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGM8G71/PE, 21/12/2022, ID48900760, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGP8472/PE, 17/12/2022, AC15201912, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGQ6H22/PE, 15/12/2022, RA863835, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGQ6H22/PE, 15/12/2022, RA863843, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGR2598/PE, 22/12/2022, AC15214810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGS0954/PE, 21/12/2022, ID25205119, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PGS1E43/PE, 15/12/2022, FA3581987, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGS7409/PE, 20/12/2022, ID40202710, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGT4D55/PE, 10/12/2022, FA3545000, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGT6285/PE, 20/12/2022, ID45300826, 6491-0(Art. 227, Inc. II), R$ 88,38; PGU0054/PE, 20/12/2022, ID33301164, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGU2188/PE, 09/12/2022, FA3539905, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU4168/PE, 13/12/2022, FA3568603, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGU6590/PE, 11/12/2022, FA3550623, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU6H92/PE, 16/12/2022, AC15198318, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU9636/PE, 07/12/2022, FA3531300, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGU9636/PE, 12/12/2022, FA3562630, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGV4G03/PE, 18/12/2022, AC15205810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV4J81/PE, 10/12/2022, FA3545263, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV5C84/PE, 14/12/2022, FA3574085, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW0508/PE, 09/12/2022, FA3541039, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGW3C54/PE, 20/12/2022, ID12312558, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW4G95/PE, 18/12/2022, AC15204580, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW5143/PE, 09/12/2022, FA3542094, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGW6C90/PE, 07/12/2022, FA3531939, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGW7830/PE, 13/12/2022, FA3565728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW7B44/PE, 23/12/2022, AC15218513, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ0204/PE, 14/12/2022, AC15195238, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ1230/PE, 20/12/2022, ID44100653, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGZ1230/PE, 08/12/2022, FA3534229, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ7963/PE, 15/12/2022, FA3580603, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PHX6D40/PE, 10/12/2022, FA3548696, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PKO3I66/PE, 23/12/2022, AC15217320, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PTA7632/PE, 01/12/2022, RA825755, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PUJ3H96/PE, 23/12/2022, AC15217150, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PWY6556/PE, 13/12/2022, RA859005, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PXX0992/PE, 21/12/2022, ID5103060, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PYG5B33/PE, 13/12/2022, RA857894, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PYV3838/PE, 18/12/2022, AC15207767, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PYW2890/PE, 23/12/2022, ID54600942, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QFH5F29/PE, 10/12/2022, FA3546812, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGM6C00/RN, 22/12/2022, ID12902614, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLC7G68/PE, 18/12/2022, AC15208259, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QMH5358/SE, 04/12/2022, AC15171665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QNB5591/PE, 13/12/2022, FA3568247, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QNJ4008/PE, 13/12/2022, FA3570233, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QNP1G76/PE, 15/12/2022, FA3580670, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QOL2I36/PE, 15/12/2022, AC15198245, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QOU4F56/PE, 13/12/2022, FA3569111, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QOW9I58/PE, 14/12/2022, FA3572651, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QOY7C95/PE, 07/12/2022, FA3529667, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QPB6D54/PE, 10/12/2022, FA3548378, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QPO1B52/PE, 08/12/2022, FA3534253, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPO4G95/PE, 12/12/2022, FA3557652, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPW8G69/PE, 09/12/2022, FA3540415, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPZ3C72/PE, 23/12/2022, ID8703521, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QPZ9G95/PE, 07/12/2022, FA3528741, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QQG3B76/PE, 16/12/2022, AC15198431, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QQP7F50/PE, 23/11/2022, AC15123180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QQS0H23/PE, 22/12/2022, ID17262, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QQU3C45/PE, 21/12/2022, ID25802273, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QQZ1G80/PE, 07/12/2022, FA3529489, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QUK3E06/PE, 21/12/2022, ID25205097, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QUN7F63/PE, 19/12/2022, AC15209212, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QXQ5I03/PE, 17/12/2022, AC15200487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB3194/PE, 13/12/2022, AC15194282, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB5E56/PE, 17/12/2022, AC15200800, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB8F97/PE, 10/12/2022, FA3548440, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYB9993/PE, 06/01/2021, ED14333332, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; QYC0081/PE, 20/08/2020, ED20942973, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC5458/PE, 25/12/2022, AC15219188, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC6483/PE, 10/12/2022, FA3546766, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC6G36/PE, 09/12/2022, FA3540954, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYC7558/PE, 15/12/2022, FA3581243, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYD1A76/PE, 16/12/2022, RA865870, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYD3074/PE, 19/12/2022, ID32101056, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; QYD3360/PE, 16/12/2022, RA866273, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYD3907/PE, 20/12/2022, AC15211551, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD7858/PE, 10/12/2022, FA3546545, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD8688/PE, 15/12/2022, FA3579001, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD8E79/PE, 22/12/2022, AC15214453, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE0257/PE, 22/05/2022, FA2386420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE1858/PE, 15/12/2022, RA863479, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYE3259/PE, 15/12/2022, FA3579630, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYE3J97/PE, 25/12/2022, AC15220860, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE8936/PE, 16/12/2022, RA865781, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYF2902/PE, 24/12/2022, AC15220577, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF4274/PE, 13/12/2022, FA3565671, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF6704/PE, 23/12/2022, ID36304350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYF6C67/PE, 12/12/2022, FA3557660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF9931/PE, 14/12/2022, FA3574263, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYG8H46/PE, 10/12/2022, FA3548548, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYH0J55/PE, 13/12/2022, FA3565558, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYH0J55/PE, 15/12/2022, FA3582010, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYI2A08/PE, 19/12/2022, ID33900556, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYI4A01/PE, 16/12/2022, AC15200002, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI4I97/PE, 21/12/2022, ID5103078, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYI7H70/PE, 02/10/2022, FA3099980, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI9B63/PE, 23/12/2022, ID9003256, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYJ0B14/PE, 13/12/2022, FA3567798, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYJ1G03/PE, 24/12/2022, AC15220143, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ3B70/PE, 18/12/2022, AC15204946, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ7C46/PE, 18/12/2022, AC15207333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ7F01/PE, 11/12/2022, FA3552960, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ8J37/PE, 24/12/2022, AC15220631, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK0G26/PE, 21/12/2022, ID36602890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL1G56/PE, 13/12/2022, FA3568549, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYL2I33/PE, 10/12/2022, FA3545980, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYL3H12/PE, 19/12/2022, AC15208046, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYL7B01/PE, 07/12/2022, FA3530070, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYM1A33/PE, 11/12/2022, AC15191399, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM3I38/PE, 08/12/2022, FA3533087, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM4D65/PE, 10/12/2022, FA3546480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM5I45/PE, 12/12/2022, FA3562044, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYM7F61/PE, 21/12/2022, ID1517722, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN2E98/PE, 08/12/2022, FA3536310, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYN2J05/PE, 18/12/2022, AC15203257, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYN4D74/PE, 07/12/2022, FA3530355, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYN7H76/PE, 18/12/2022, AC15203974, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYN9I18/PE, 10/12/2022, FA3546529, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO3I22/PE, 12/12/2022, FA3562702, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYO7C88/PE, 08/12/2022, FA3533656, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO8A53/PE, 07/12/2022, FA3531211, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYP0A55/PE, 09/12/2022, FA3542213, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYP1C95/PE, 15/12/2022, AC15199128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP2C70/PE, 15/12/2022, RA863606, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYP4C26/PE, 16/12/2022, AC15201807, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP4I94/PE, 07/12/2022, FA3527745, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP5J78/PE, 22/12/2022, ID26106092, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; QYP7E03/PE, 16/12/2022, AC15199497, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
EXTRATO - Abril de 2023

TERMOS ADITIVOS
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.021/2021, firmado em 18/06/2021.
Contratada: CONSTRUTORA FAELLA EIRELI.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Valor Global: R$ 8.772.920,82 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00450.0.21.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.060/2022, firmado em 13/09/2022.
Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços extras.
Valor Global: 4.238.689,27 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)
Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea "b" c/c Art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02693.5.22

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.055/2022, firmado em 26/08/2022.
Contratada: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, passando a ter as seguintes datas:
O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 30/03/2023 e termo final o dia 29/05/2023.
E o Prazo de Vigência do contrato findar-se-á em 25/09/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, IV da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02692.9.22

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2021 firmado em 18/06/2021.
Contratada: FRF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Valor Global: 13.463.932,14 (treze milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea "b" c/c Art. 57, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00450.0.21.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2023 firmado em 28/03/2023.
Contratado: CONSTRURORA FJ LTDA.
CNPJ: 08.135.535/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para execução dos serviços de requalificação da passarela do Pina e urbanismo do seu entorno.
Valor Global: R$ 2.208.415,68 (dois milhões duzentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.05058.9.22.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.023/2023 firmado em 28/03/2023.
Contratado: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.724.778/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação da rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias em diversas RPA's da Cidade do Recife.
Valor Global: R$ 16.500.029,24 (dezesseis milhões quinhentos mil vinte e nove reais e vinte quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.05062.6.22

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.019 /2023 firmado em 28/03/2023.
Contratado: WB CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.157.925/0001-90.
Objeto: Contratação de frentes de serviços simultâneas para implantação da rede de drenagem com a utilização de tubos de pead e cobertura com pavimento rígido ou flexível (Lote II)
Valor Global: R$ 8.475.019,21 (oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil dezenove reais e vinte e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.04313.5.22.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.005/2023 firmado em 13/03/2023.
Contratado: CLARO S/A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com aparelhos móveis (smartphones) e roteadores wi-fi em regime comodato, fornecimento de chips, serviço de voz, pacotes de dados e SMS, por solicitação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.
Valor Global: R$ 51.972,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e dois reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 15.000304/2022-21

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2023 firmado em 03/04/2023.
Contratado: COUTINHO, BARBOSA, CARVALHO ADVOGADOS.
CNPJ: 01.234.233/0001-11.
Objeto: Contratação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de promoção da defesa dos direitos e interesses da EMLURB, em demandas de alta complexidade sob competência da Justiça Comum, Estadual e Federal, em andamento e nas que forem ajuizadas, bem como em processos administrativos inclusive perante os Tribunais de Contas do Estado e União no âmbito de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor Global: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 15.002570/2023-70

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2023 firmado em 28/03/2023.
Contratado: ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 06.204.246/0001-61.
Objeto: Contratação de frentes de serviços simultâneas de para execução dos serviços de implantação da rede de drenagem com a utilização de tubos de PEAD e cobertura com pavimento rígido ou flexível (LOTE I).
Valor Global: R$ 6.629.049,97 (seis milhões seiscentos e vinte e nove mil quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.04313.5.22.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.020/2023 firmado em 27/03/2023.
Contratado: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 10.893.105/0001-70.
Objeto Contratação de frentes de serviços simultâneas de para execução dos serviços de implantação da rede de drenagem com a utilização de tubos de PEAD e cobertura com pavimento rígido ou flexível (LOTE III).
Valor Global: R$ 9.520.808,80 (nove milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.04313.5.22.

CONTRATOS DE CONCESSÃO
Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 155/2021.
Concessionário: ELISABETE CRISTINA ALVES DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 1,0m² (quarteirão nº 18, lote F-18C) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.
Valor: R$ 2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.03401.0.21.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 036/2022.
Concessionário: JAPONIRA BEZERRA DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (ossuário nº 1213, quadra 29, setor acácias) situado nas dependências do Cemitério das Flores.
Valor: R$ 4.895,95 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.01011.8.22.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 0026/2023.
Concessionário: LEILA CAVALCANTI DO NASCIMENTO.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Bloco I, ossuário nº 02) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.
Valor: R$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um reais).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.04547.6.22.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 0029/2023.
Concessionário: SILVANA MARIA LOPES DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (quarteirão 01 – F-13) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R$ 6.513,55 (seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.04852.3.22.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 0017/2023.
Concessionário: LUCIENE LEITE DE BRITO LIRA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Amarelo 66, ossuário nº 29) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 15.001401/2023-12.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 0013/2023.
Concessionário: MARILENE GONÇALVES DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de uma catatumba (Módulo Amarelo 66, gaveta 27) situada nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 19.072,16 (dezenove mil setenta e dois reais e dezesseis centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 15.001469/2023-00.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 0021/2023.
Concessionário: PETRÔNIO LUIZ CHAGAS DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Amarelo 66, ossuário nº 12) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 15.001503/2023-38.

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Perpétuo nº 0023/2023.
Concessionário: FERNANDO DE ARAÚJO REGUEIRA TRINDADE.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Módulo Amarelo 66, ossuário nº 38) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 15.001570/2023-52.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2101.1002/2023, FIRMADO EM 21 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2022.
Base Legal: Lei Municipal n.º 17.875, de 10 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 27.227, de 16 de agosto de 2013.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL - NGPD
Objeto: A contratação de Organização Social (OS) para o desenvolvimento do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife - NCTI, que tem por objetivo apresentar, intermediar e comercializar as soluções desenvolvidas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) recifenses para o setor produtivo e demais interessados, criando um ambiente de troca de conhecimento e busca de oportunidades de empreendedorismo tecnológico, bem como apoiar o registro da propriedade intelectual nas mais diversas áreas, incluindo a criação e manutenção da Vitrine Tecnológica do Recife.
Valor Global: R$ 3.400.000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais).
Prazo: De 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura.
Dotação Orçamentária: nº 2101.19.573.1.135.2.049 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3101.1007/2023, FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público
Base Legal: Lei Municipal nºs 17.875, de 10.06.2013 e Decreto Municipal nº 27.277 de 16.08.2013.
Processo de Licitação: Referente ao Processo Licitatório nº 016/2022, na modalidade Chamamento Público nº 003/2022.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A Empresa AGÊNCIA RECIFE PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA – ARIES.
Objeto: A Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com experiência comprovada nas áreas de: pesquisa científica, social e urbanística, desenvolvimento tecnológico, e desenvolvimento de modelos inovadores de gestão de cidades, para o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia.
Preço Global:R$ 15.295.275,72 (quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Prazo:31.03.2023 à 30.03.2027.
Dotações Orçamentárias:nº 3101.04.122.2.160.2.055, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 100.
Nota de Empenho: 2023.000160.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 3701.1009/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022 referente ao Processo Licitatório nº 028/2021 – CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 – CPLS, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
Objeto: A prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Secretaria de Habitação, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, bem como na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. RED.	QTD. Solicitada	Valor Solicitado	Valor Participante	Valor Total Ata	TOTAL
1.1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 3.681.172,00	R$ 30.000,00
1.2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 1.263.900,00	R$ 40.000,00
VALOR GLOBAL							R$ 70.000,00

Preço Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 3701.16.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: 100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
Obs: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE ESTRUTURA Nº 3501.1012/2023, FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2023.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 001/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 011/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022-CEL/FCCR, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: A contratação de empresa especializada para a cessão de estruturas de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de cabines sanitárias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD ./ DIÁRIA	VALOR UNIT. CESSÃO	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. CESSÃO + MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1.1 STAND	Cabine sanitária química, modelo Stand, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, mictório, caixa de dejetos que funciona como mistura de água, diluído em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro, trinco indicador (ocupado/livre), ventilação interna através de telas, e porta papel higiênico, com material de higienização (papel higiênico, etc.) e serviço de limpeza.	2.000	R$ 115,35	R$ 29,50	R$ 144,85	R$ 289.700,00
1.2 ESPECIAL	Cabine sanitária química, modelo especial para pessoa portadora de deficiência, em perfeito estado de conservação, com dimensões de 2,40mtrs comprimento, 1.20mtrs de largura, 2,30mtrs de altura, com teto translúcido, reservatório de dejetos com capacidade para 170 lts, com material de higienização (papel higiênico, etc.) e serviço de limpeza.	200	R$ 179,02	R$ 29,50	R$ 208,52	R$ 41.704,00
1.3 LUXO	Cabine portátil, modelo LUXO, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, cobertura translúcida e inclinada com canaletas, pia, descarga, piso antiderrapante, mictório, caixa de dejetos que funciona como mistura de água, diluído em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro, trinco indicador (ocupado/livre), ventilação interna através de telas e porta papel higiênico, com material de higienização (papel higiênico, etc.) e serviço de limpeza	200	R$ 141,02	R$ 29,50	R$ 170,52	R$ 34.104,00
1.4 BANHEIRO	Cabine portátil, modelo Banheiro, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, cobertura translúcida e inclinada com canaletas, ducha, caixa de água, tubo de respiro, trinco indicador (ocupado/livre), ventilação interna através de telas.	50	R$ 110,42	R$ 29,50	R$ 139,92	R$ 6.996,00
1.5 CONTAINER	Locação de cabine sanitária móvel ou Container tipo LUXO (diária) contendo no mínimo quatro caixas de dejetos com assento e tampa, sendo dois masculinos e dois femininos com cabines individuais, com torneira e odorizador automático de ambientes, espelho, mictório(cabine masculina), lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta (papel toalha), sabonete líquido, (suporte de papel higiênico) e (dispenser para álcool em gel) piso antiderrapante. Durante todo o evento a higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feira pela empresa contratada com reposição dos insumos e higienização das cabines, além de ficar de plantão no local do evento para qualquer irregularidade técnica que possa acontecer. Todas as cabines do banheiro móvel de luxo deverão ser climatizadas com ar condicionado. As cabines deverão conter pontos de iluminação em caso de utilização noturna (com caixa de dejeto e sem necessidades de água e esgoto).	10	R$ 1.250,00	R$ 650,00	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
VALOR GLOBAL:						R$ 391.504,00

Preço Global: R$ 391.504,00 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais).
Prazo:De 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2160.2.280 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Notas de Empenhos: nºs 2023.000243 e 2023.000244.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.034.2021, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 005/2021-CPLOSE, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa RBF EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: A rerratificação do 2º Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, para ratificar a Cláusula Primeira no que pertine a prorrogação do prazo de vigência e retificação de referida cláusula para inserir prazo de execução, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, conforme se segue:
a) ONDE SE LÊ: "Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 27.12.2022 e termo final o dia 25.06.2023";
b) LEIA-SE: "Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo:
Prorrogação do prazo de vigência: de 27.12.2022 a 25.06.2023;
Prorrogação do prazo de execução: de 28.09.2022 a 28.03.2023".
Obs: A presente prorrogação não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, fazendo-se necessária apenas para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial do Contrato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA Nº 3701.1002/2022, CELEBRADO EM 04 DE ABRIL DE 2022.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 0047.2021.CCPLE-VI.PE.0043.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0043/2021, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 203.823,24 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: De 08.04.2023 a 07.04.2024.
Dotação Orçamentária: Órgão: 37.01 - Proj. Ativ.: 2.723 - Subação: 0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Subelemento: 3 - Obj. de despesa: 729, Fonte: 500.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO Nº 3401.1004/2022, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Processo Licitatório nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 16.03.2023 a 15.03.2024.
Valor Global: R$ 2.360.916,00 (dois milhões e trezentos e sessenta mil e novecentos e dezesseis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DESPACHO, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	1	R$ 6.580,00	R$ 78.960,00
02	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, SEM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	320	R$ 197,00	R$ 756.480,00
03	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	80	R$ 228,00	R$ 218.880,00
04	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE BATERIA EXTRA PARA RÁDIO PORTÁTIL, SEM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	250	R$ 98,00	R$ 294.000,00
05	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE UN 10 PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÃO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS 27 SERVIDORES – LOCAÇÃO DE BATERIA EXTRA PARA RÁDIO PORTÁTIL, TIPO FULL DUPLEX, COM VALIDADE DE 12 MESES (Conforme Anexo I do TR)	391	10	R$ 156,00	R$ 18.720,00
06	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, TIPO FULL DUPLEX, COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	20	R$ 242,00	R$ 58.080,00
07	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE RÁDIO MÓVEL, COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	100	R$ 237,00	R$ 284.400,00
	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE FIXA, COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR).	391	50	R$ 284,00	R$ 170.400,00
08	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE MICROFONE REMOTO, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	100	R$ 86,00	R$ 103.200,00
09	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIDORAS, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	4	R$ 6.357,00	R$ 305.136,00
10	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES – LOCAÇÃO DE LINK DE DADOS IP, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	5	R$ 611,00	R$ 36.660,00
11	SERVIÇO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES, LOCAÇÃO DE FONE DE OUVIDO, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	100	R$ 30,00	R$ 36.000,00
VALOR TOTAL					R$ 2.360.916,00

Dotação Orçamentária: nº 3401.15.0451.1310.2.289 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000054.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1008/2022, CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2022.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2021, referente ao Processo Licitatório nº 21/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, na condição de órgão não Participante ou "Carona".
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A EMPRESA RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global:R$ 136.476,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
Prazo: De 01.06.2023 a 31.05.2024.
Dotação Orçamentária: 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000105.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO N° 2001.1012/2022, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2022.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 014/2021-CPLOSE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021-CPLOSE.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.06.2023 e termo final o dia 31.05.2024.
Valor global: Saldo remanescente de R$ 73.425,89 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
AREIA DE FINGIR	4603	84	30	54	76,25	4.117,50
AREIA LAVADA	1382	84	30	54	89,00	4.806,00
BARRO PARA ATERRO	20451	24	12	12	77,99	935,88
BRITA Nº 19	6197	84	28	56	118,33	6.626,48
BRITA TIPO CASCALHINHO - LASCA DE PEDRA - S/N	14766	60	12	48	118,33	5.679,84
TIJOLOS DE 8 FUROS (MILHEIRO)	1466	22	3	19	700,01	13.300,19
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z), SACO COM 50 KG	41587	800	50	750	33,35	25.012,50
ARGAMASSA INTERNA COLANTE PARA SOBREPOSIÇÃO EM OUTROS REVESTIMENTOS (PISO SOBRE PISO), SACO COM 20 KG DO TIPO AC3	42897	200	20	180	34,00	6.120,00
ADITIVO PLASTIFICANTE, PARA ARGAMASSA - GL 3,6L	48433	32	0	32	65,00	2.080,00
NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM PARA METAIS E FERROS - 0,5L. MARCAS DE REFERÊNCIA: FERROX E VEDACIT ARMATEC.	48392	25	0	25	34,05	851,25
ARGAMASSA TIPO GRAUTE - SACO DE 25KG	48385	75	0	75	51.95	3.896,25
VALOR GLOBAL DO SALDO REMANESCENTE						R$ 73.425,89

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000038
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA Nº 1401.1015/2022, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 011/201, Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPLOSE, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação, em 28.03.2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MAX CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 24,97%, equivalente ao valor de R$ 840.195,16 (oitocentos e quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), passando o valor global do Contrato de R$ 3.365.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) para R$ 4.205.195,16 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
Valor global: R$ 4.205.195,16 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
Dotações Orçamentárias: nº 1401.12.361.1.207.2.131 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 0112.
Nota de Empenho: nº 202.07160.
Recurso Financeiro: Educação Complementar - Limite Constitucional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 1001.1005/2022, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 19/2022-PGJ - MPRN, vinculada ao Processo Licitatório nº 20.23.0475.0000005/2022-11, na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2022-PGJ.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO e a empresa LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 20% (vinte por cento), equivalente ao valor de R$ 112.899,84 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global do Contrato de R$ 564.499,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R$ 677.399,04 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1001.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000042.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA Nº 2101.1001/2022, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 36.300, de 05 de janeiro de 2023.
Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação SDECTI nº 02/2022
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION.
Objeto: A sub-rogação da Administração Contratual da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando todos os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização contratual, para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Sr. BRUNO ALVES CARNEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.873.844-40, portador da cédula de identidade nº 52.738-41-SSP/PE, a contar de 08 de fevereiro de 2023, em decorrência do Decreto Municipal nº 36.300, de 05 de janeiro de 2023.
Dotações Orçamentárias: nº 3101.04.122.2.160.2.027 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.35 - Fonte: 0500.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1013/2022, CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2022.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, publicado no D.O.R – Edição nº 028, em 24.02.2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 62.436,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
Prazo: De 19.04.2023 a 18.04.2024.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085.00001 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0600.
Notas de Empenhos: 2023.000468 e 2023.48.01.000560.
Recurso Financeiro: Transf. Fundo a Fundo SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Nº 4801.1037/2022, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2022.
Modalidade: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço: R$ 203.219,64 (duzentos e três mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: De 24.04.2023 a 23.04.2024
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.122.2.165.2.617 e 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0600.
Notas de Empenhos: nºs 2023.000527 e 2023.000528.
Fonte dos Recursos: Trans. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. - Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0801.1001/2022, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2022.
Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 051/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Base Legal: Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Preço: R$ 22.161,60 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Prazo: De 20.04.2023 a 19.04.2024.
Dotação Orçamentária: nº 0801.04.122.2161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000039.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Imposto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1401.1027/2022, CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2022.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 002/2022-CPLOSE, na modalidade Concorrência nº 001/2022.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MULTICON ENGENHARIA LTDA.
Objeto:A prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme abaixo:
a) Prazo de vigência: de 28.05.2023 a 23.11.2023;
b) Prazo de execução: de 27.02.2023 a 25.08.2023.
Preço Global: R$ 5.958.941,50 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3601.1002/2022, FIRMADO EM 25 DE MAIO DE 2022.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 028/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 – CPLS.
Base Legal: Art. 65, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE IMPRENSA e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, correspondente a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Preço Global:R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 3601.04.122.2161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.
Notas de Empenhos: nºs 2023.000001 e 2023.000002.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3501.1.009.2021, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 042/2021 - UEPB, vinculada ao Processo Administrativo nº 03.310/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2020 - UEPB.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MAQ – LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 1.258,32 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta a dois centavos), passando o valor global do Contrato de R$ 5.033,28 (cinco mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos) para R$ 6.291,60 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), conforme tabela infra:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD. S/ acrésc	QTD. C/ créscA. 25%	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
01	Mês	Multifuncional Monocromática 40 ppm. Franquia de cópias por mês é de 3.000.	04	05	104,86	524,30	6.291,60
VALOR GLOBAL:							R$ 6.291,60

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000181.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL Nº 1401.1.35.2020, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 001/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, na condição de órgão não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP.
Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 1,915966% sobre os preços do item óleo diesel contidos nas planilhas de custos, tendo como termo inicial o dia 23/05/2022, passando o valor unitário do item 01 - Caminhão com capacidade de transporte de no mínimo 6.000 litros de água por frete de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R$ 182,61 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), bem como o valor unitário do item 02 - Caminhão pipa com capacidade de transporte de no mínimo 12.000 litros de água por frete de R$ 205,91 (duzentos e cinco reais e noventa e um centavos) para R$ 250,41 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R$ 729.999,72 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para R$ 888.253,56 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Caminhão com capacidade de transporte de no mínimo 6.000 litros de água por frete.	102	2.544	182,61	464.559,84
02	Caminhão pipa com capacidade de transporte de no mínimo 12.000 litros de água por frete.	102	1.692	250,41	423.693,72
VALOR GLOBAL:					R$ 888.253,56

Valor Global: R$ 888.253,56 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.12.6.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 112.
Recursos Financeiros: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.01.11.2020, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2020, Referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 153.213,44 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme Primeiro Termo de Apostilamento.
Prazo: De 20.03.2023 a 19.03.2024.
Dotação Orçamentária: Órgão: 11.01 – Ação - 2.863 - Subação 00001 - Elem. Desp. 3.3.90.39 - Subelemento 30 - Objeto 02240 – Operação 1 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000183
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 1901.01.2019, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 029/2016, Processo Licitatório nº 012/2016, Pregão Eletrônico nº 012/2016-CELCC, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TAXA DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	Etanol	190	L.T	393,06	R$ 3,053	-1,55%	R$ 1.200,00
02	Gasolina Comum	190	L.T	3363,39	R$ 4,103	-1,55%	R$ 13.800,00
VALOR TOTAL				b			R$ 15.000,00

Prazo: De 01.04.2023 a 31.05.2023.
Dotação Orçamentária: Órgão: 19.01 - Proj. Ativ.: 2.723 - Subação: 0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Subelemento: 84 - Obj. de despesa: 954, Fonte: 500.
Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados a Impostos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.2.2019, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2018 da CCTU, Processo Licitatório nº 010/2016, Pregão Eletrônico nº 007/2016, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 3.124.420,50 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Prazo:De: 09.04.2023 a 08.04.2024.
Nota de empenho: 2023.00019.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018 e Pregão Eletrônico nº 22/2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GENERAL GOODS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 29.502.747,86 (vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: De 07.03.2023 a 06.03.2024.
Dotação Orçamentária: nº 1401.2.127 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fontes: 552, 550 e 500.
Recursos Financeiros Transferência do FNDE Referentes ao PNAE, Transferência do Salário-Educação e Recursos não Vinculados de Impostos.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

E R R A T A

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1017/2022, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2022. No DOM do dia 11/04/2023, edição nº 045,

ONDE SE LÊ:
Objeto:
I) A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 11/12/2022 e final o dia 10/03/2023.

II) A prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo como termo inicial o dia 16/12/2022 e final o dia 14/05/2023.

LEIA-SE:
Objeto:
I)A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 11/03/2023 e final o dia 10/05/2023.

II)A prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo como termo inicial o dia 15/05/2023 e final o dia 14/07/2023.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 014/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023 – BB nº 996723. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação dos serviços de locação e manutenção de aparelho hematológico veterinário - lote único, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife. Valor estimado: R$ 71.520,00. Data e local da Sessão de Abertura: 27/04/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 27 de abril de 2023. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 017/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023 – BB nº 996731. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 08 (Oito) lotes, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 308.610,98. Data da abertura da Sessão: 27/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 12/04/2023. **Vanessa Galindo de Luna** – Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPLMSA – BB 990586 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da prefeitura da cidade do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, para o lote 01 com o valor total de R$ 200.622,24; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.607.807/0001-61, para o lote 03 com o valor total de R$ 1.092,00; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-240, para o lote 04 com o valor total de R$ 811,20. Restando fracassado o lote 02. Recife, 12 de abril de 2023. **Vanessa Galindo de Luna** – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023 – BB nº 996718 - Constitui objeto deste termo o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos diversos, 01 (um) lote totalizando,41 (Quarenta e Um) itens, visando Atender a demanda da secretaria de saúde da prefeitura do Recife. Valor estimado de R$ 354.099,04(Trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e quatro centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 27/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 12/04/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 13/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023 – BB nº 996598 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição de protetor auricular, 01 (um) lote, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado de R$ 6.002,40 (Seis mil e dois reais e quarenta centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 28/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone: (81) 3355-8707. Recife, 12/04/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

AVISO DE CHAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Processo nº 013/2023 – Credenciamento nº 001/2023. Objeto: A Prefeitura do Recife, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, torna público que estará realizando o Chamamento Público para o credenciamento, de microempreendedores individuais e as pessoas jurídicas que atuarem em qualquer fase da produção, confecção, distribuição e comercialização de fardamento, distintivos, insígnias e apetrechos para serem utilizados pelos Agentes de Segurança Municipal da Secretaria de Segurança Cidadã. O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Recife: www.recife.pe.gov.br. A partir do dia 02/05/2023, a inscrição do INTERESSADO deverá ser realizada através do e-mail "cplm@recife.pe.gov.br". Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser endereçados à Comissão, através do referido e-mail ou ainda pelo telefone (81) 3355-8698. Recife, 12/04/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 014/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023 – BB nº 996.668. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais (ferramentas de construção) para Reparo Patrimonial em 06 (seis) lotes, totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado: R$ 30.430,77. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 12/04/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELOSE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a construção da unidade educacional creche Vila Felicidade localizada Rua Prof. Antônio Luiz L. de Barros - Vila Felicidade, Caxangá - Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC). Comunicamos a abertura da sessão inicial para o dia 16 de maio de 2023, às 14h. Com valor estimado de R$ 3.932.262,26 (três milhões novecentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). A Celose receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. mais informações na CELOSE pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8909. Recife, 13 de abril de 2023. **Tai Mu Shih** - Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023 – BB nº 995608 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de colchão - 02 (dois) lotes contendo 01 (um) item cada, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura do Recife. Valor estimado de R$ 873.900,00 (Oitocentos e setenta e três mil, novecentos reais). Data e local da Sessão de Abertura: 27/04/2023 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone: (81) 3355-8707. Recife, 12/04/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2023 e termo final o dia 13 de abril de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Leonardo da Silva Santos 04245993413 inscrito no CNPJ nº 31.004.661/0001-19. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 12 de abril de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2023 e termo final o dia 13 de abril de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: José Marcos Santos Silva Junior 98815202404 inscrito no CNPJ nº 13.310.649/0001-50. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 12 de abril de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2023 e termo final o dia 13 de abril de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Fagner Cleiton dos Santos 04571589484 inscrito no CNPJ nº 33.324.454/0001-77. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 12 de abril de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2023 e termo final o dia 13 de abril de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Junior José da Silva inscrito no CPF nº ***.809.064-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 12 de abril de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2023 e termo final o dia 13 de abril de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lucas de França Leandro inscrito no CPF nº ***.689.204-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 12 de abril de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de abril de 2023 e termo final o dia 13 de abril de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Marco Aurélio de Lima inscrito no CPF nº ***.634.924-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 12 de abril de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 BB 993875 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação, manutenção e conservação de paisagismo de parques, praças e áreas verdes na cidade do Recife. A Pregoeira da EMLURB comunica a todos os interessados o ADIAMENTO "SINE DIE" do Pregão em epígrafe, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência e Edital. Recife, 12 de abril de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N°004/2023 – Objeto: Serviços de Manutenção do Sistema da Micro Drenagem de Águas Pluviais das RPA'S 01,02 e 03 da Cidade do Recife. Os valores máximos admitidos para esta licitação é de: Lote I - R$ 33.098.747,75 (trinta e três milhões,noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Lote II - R$ 36.113.605,47 (trinta e seis milhões ,cento e treze mil, seiscentos e cinco reais e. quarenta e. sete centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 25.04.2023, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 12 de abril de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal

AVISO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório Nº 003/2023 - CONCORRENCIA Nº 001/2023. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRISES DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA AUXILIAR DE SUPORTE, INSTALADOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO PÁTIO DE FEIRA DO CAIS DE SANTA RITA - RECIFE/PE. A Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, torna público que o processo acima referido foi devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO os serviços à Empresa BL Construtora e Serviços Ltda - ME - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, com o valor global de R$ 1.057.121,47 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) pelo DIRETOR PRESIDENTE – **GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO.** Recife, 12/04/2023 - **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti -** Presidente da CPL.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 CPL/CTTU - BB Nº 906053. A PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 1, 2, 3, 4 e 5 é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 29.549/2016, cuja atividade seja compatível com o objeto licitado. A PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 06, 07, 08, 09 É DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO. Objeto: Aquisição de material de expediente/consumo, através de Registro de Preços, tendo como finalidade atender as demandas desta Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital. O valor total estimado da licitação é de R$ 376.484,30 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 27/04/2023 às 10:00 horas e a sessão de lances para o dia 28/04/2023 às 10:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 12 de abril de 2023. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 CPL/CTTU - BB Nº 995594. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constantes no Termo de Referência do edital, para atender as necessidades da área administrativa e da Diretoria da CTTU, através de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. O valor total estimado da licitação é de R$ 113.892,00 (Cento e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 27/04/2023 às 14:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 15:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 12 de abril de 2023. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 200/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E :
Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 186/2023, publicada no Diário Oficial nº 044, de 06 de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 201/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Rayane da Silva Gondim, matrícula nº 106.485-1,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 2º Nomear **Itallo Tomaz Sena do Nascimento,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 202/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1412/2023 do Vereador Aderaldo Pinto,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação às servidoras da Estrutura de Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.187-3	Marcelina Oliveira de Assis	95,00	-
106.710-9	Aline Fragoso da Silva	-	95,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

No dia 23 de março de 2023, às 10h00, na Sala das Comissões, teve início a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, com a presença da vereadora Andreza
Romero e dos vereadores Rinaldo Júnior e Samuel Salazar, sob a presidência do vereador Zé Neto. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura das atas da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2023, que foi aprovada por todos presentes.
Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de votação:
PLE 04/2022, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento nos artigos 65, inciso II, 72 e 79 da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Travessa do Gusmão e Praça Sérgio Loreto). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.
PLE 05/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Condomínio Dom Hélder - Iputinga). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.
PLE 06/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Dom Hélder - Nova Descoberta). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.
PLE 07/2022, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 72, 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Imbiribeira II - Nicolau Copérnico). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar.
PLE 08/2022, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Imbiribeira II - Cinco de Maio). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar.
PLE 09/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Imbiribeira I - São Francisco). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar.
PLE 10/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Clube do Automóvel). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.
PLE 11/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento no art. 79 e art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 2 de 23 de abril de 2021, ZEIS 2. (Conjunto Habitacional Várzea II). A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.
PLO 01/2023, de autoria do vereador Ivan Moraes, declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação Católica dos Samaritanos. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero.
PLO 05/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, denomina "Luis Tenderini" a creche do Complexo Educacional a ser inaugurado no bairro de Dois Unidos no município do Recife. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.
PLO 08/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, institui o "Protocolo Violeta" com o objetivo de prevenir e combater a violência e importunação sexual nos estabelecimentos especificados. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com emenda de relatoria, do relator Samuel Salazar.
PDL 03/2023, de autoria da vereadora Liana Cirne, concede o Título de Cidadão Recifense ao Irmão Marcelo Barros. A Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.
Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 16/03/2023, às 10 horas, lendo a distribuição das relatorias, conforme ANEXO. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.
Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 5 de abril de 2023.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
ZÉ NETO Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. MICHELE COLLINS Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. LIANA CIRNE Membro Suplente.

ANEXO

Comissão de Legislação e Justiça
Relatorias das matérias distribuídas em 23/03/2023
Relatoria: Andreza Romero

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa
PLO	307	2022	Michele Collins	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Terceiro Setor".
PLO	308	2022	Michele Collins	Dispõe sobre o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e de permanecer em veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP), bem como em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de assistência emocional no âmbito do município do Recife.

Relatoria: Rinaldo Júnior

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa
PLO	309	2022	Michele Collins	Institui o "Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo Público" no Município do Recife e dá outras providências.
PLO	310	2022	Michele Collins	Dispõe sobre a inserção de orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos pacientes nos receituários médicos utilizados nas Unidades das Redes Pública e Privada de Saúde.

Relatoria: Samuel Salazar

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa
PLO	305	2022	Natália de Menudo	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Marcha para Valorização da Vida".
PLO	306	2022	Joselito Ferreira	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Influenciador Digital".

Relatoria: Zé Neto

Matéria	Nº	Ano	Autor	Ementa
PLE	3	2023	Prefeito João Campos	Dispõe sobre o polo de apoio presencial do sistema Universidade Aberta do Brasil no município do Recife.
PLO	311	2022	Michele Collins	Declara a "Marcha para Jesus" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife.
PLO	312	2022	Michele Collins	Altera a Lei Municipal nº 18.002, de 10 de abril de 2014, que estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento - Autismo no Município do Recife, e dá outras providências.
PLO	313	2022	Michele Collins	Determina a inclusão da relação de instituições e serviços destinados à mulher vítima de violência nos sites dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Recife.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023.
Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, ZÉ NETO e ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; REQUERIMENTOS Nºs: 1661/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1662/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1663/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1664 a 1668/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1669/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1670 a 1672/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1673/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1674/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1675/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1676 a 1678/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1679 a 1693/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1694 a 1699/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1700 a 1711/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1712 e 1713/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA, 1714/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1715/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1716/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1717 a 1722/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1723/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1724/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1725/2023, de autoria do vereador LUIZ ESUTÁQUIO; 1726/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1727/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1728/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1729 e 1730/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1731/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1732/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1733/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 1734/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1735 e 1736/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1737/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1738/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1739/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1740/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 1741 e 1742/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1743/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1744/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1745 e 1746/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1747/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1748/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1749/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1750 e 1751/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1752/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1753 e 1754/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1755 e 1756/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1757/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1758 e 1759/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, falou sobre mobilidade urbana e destacou a importância de ter investimentos em programas de educação para o trânsito na cidade do Recife. Se colocou à disposição para debater sobre o tema. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). O próximo orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, falou sobre o movimento "Bregalizando na Rua", pioneiro em defesa deste ritmo no período carnavalesco, e disse que o evento irá acontecer este final de semana. Convidou a todos para participar. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). O orador seguinte, vereador CHICO KIKO, destacou o PL Nº 323/2022, de sua autoria, que se refere ao prêmio "Aluno Nota 10", aprovado nesta Casa. Disse que essa premiação é um forte incentivo para estimular aos estudantes em seu processo de aprendizado. Parabenizou o prefeito e sua gestão. O próximo orador, vereador ALMIR FERNANDO, elogiou o prefeito pelo projeto "Gramadão", que trata da manutenção dos gramados dos campos de futebol de várzea. Falou da sua preocupação em relação as encostas nos bairros da cidade. O orador seguinte, vereador RINALDO JÚNIOR, repercutiu sua ida a Brasília, no dia de ontem, e destacou seu encontro com a ministra Marina Silva e o ministro Luiz Marinho para tratar sobre os trabalhadores. Disse que os funcionários terceirizados da saúde do estado de Pernambuco estão sem receber os salários do mês de fevereiro. Criticou a falta de gestão da governadora Raquel Lyra. A última oradora, vereadora LIANA CIRNE, repercutiu a visita do senhor Élcio de Queiroz ao senhor Roni Lessa, que integra o Escritório do Crime. Fez, ainda, narração do dia da morte da vereadora Marielle Franco e lembrou que, hoje, o crime completa 5 anos e ainda está sem solução. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – EM FASE DE VOTAÇÃO - DO REQUERIMENTO Nº 1494/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A MARCO ANTONIO LOPES SANTANNA E AOS DEMAIS VIRTUOSOS SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL QUE PARTICIPARAM DA AÇÃO QUE IMPEDIU QUE PATRIMÔNIOS DA NAÇÃO BRASILEIRA FOSSEM USURPADOS PELA FAMÍLIA BOLSONARO. Encaminhou o voto Não a vereadora MICHELE COLLINS, líder do PP. Pelo PT, encaminhou o voto Sim a vereadora LIANA CIRNE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que questionou a regularidade regimental do encaminhamento da vereadora LIANA CIRNE. O senhor Presidente fez os devidos esclarecimentos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Votaram SIM os vereadores: ALMIR FERNANDO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MARQUES; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LIANA CIRNE; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; RINALDO JÚNIOR e ZÉ NETO. Total de 11 (onze) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ANA LÚCIA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; MICHELE COLLINS; PROFESSOR MIRINHO; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Total de 11 (onze) votos. Absteve-se da votação o vereador SAMUEL SALAZAR. O senhor Presidente informou que, em caso de empate, o Presidente da reunião deve desempatar a votação e, desta forma, declarou o voto Sim ao requerimento. – Foi APROVADO. Justificaram os votos os vereadores: FRED FERREIRA; IVAN MORAES; LIANA CIRNE e MICHELE COLLINS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JÚNIOR, que defendeu a democracia. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1204/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE PROTESTO À ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS, POR FAZER APOLOGIA AO USO DE DROGAS ILÍCITAS DURANTE O CARNAVAL DESTE ANO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora PRETAS JUNTAS, que pediu vistas ao requerimento. – Com VISTAS À VEREADORA PRETAS JUNTAS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1504/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE RADIOPATRULHA (BPRP) QUE PARTICIPARAM DA OPERAÇÃO, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 13 DE JANEIRO, COMUNIDADE DO DETRAN, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1518/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O ESPAÇO MULTICULTURAL CANTINHO DO AXÉ PELOS 06 (SEIS) ANOS DE FUNDAÇÃO E PELO TRABALHO CULTURAL DESENVOLVIDO NA ZONA NORTE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1524/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA TV GLOBO NORDESTE PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO ESPECIAL "REGINALDO ROSSI – ENCANTOS MIL". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1540/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À NOVA COORDENAÇÃO DO FNDC (FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO), EM ESPECIAL AO SR. ADMIRSON FERRO JR., CONHECIDO POR GREG, QUE FOI ELEITO PARA EXERCER A COORDENAÇÃO-GERAL DO FÓRUM NO ÚLTIMO DOMINGO (5). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1560/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ALIANÇA MEDICINAL PELA CONQUISTA DA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA PLANTAR CANNABIS E PRODUZIR ÓLEO DESTA PLANTA, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS MEDICINAIS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que solicitou votação nominal ao requerimento. Encaminhou o voto Sim o vereador IVAN MORAES, líder do PSOL. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; RINALDO JÚNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 17 (dezessete) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALCIDES CARDOSO; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; MICHELE COLLINS; PROFESSOR MIRINHO e RONALDO LOPES. Total de 06 (seis) votos. – Foi APROVADO. Justificaram os votos os vereadores: PRETAS JUNTAS; CIDA PEDROSA; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO e RONALDO LOPES. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1562/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELOS 17 ANOS DE ATIVIDADES DO BLOG DO MAGNO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1577/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO PELOS EM 15 ANOS DE REALIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE AUTORIA LITERÁRIA NAS SUAS UNIDADES EXECUTIVAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1592/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO JORNALISTA E COMUNICADOR GERALDO FREIRE PELO BRILHANTE SERVIÇO QUE PRESTA À COMUNICAÇÃO PERNAMBUCANA HÁ APROXIMADAMENTE MEIO SÉCULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 1652/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO COMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DIAS CARDOSO DA POLÍCIA MILITAR (RPMON), SR. ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA, PROMOVIDO À PATENTE DE TENENTE-CORONEL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1627/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-PE, PELOS SEUS 76 ANOS DE EXISTÊNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1641/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DELEGADA DE POLÍCIA, DRA. TEREZA NOGUEIRA, POR ASSUMIR A CHEFIA DA 1ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER, LOCALIZADA NA CIDADE DO RECIFE/PE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1643/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO (CREMEPE) PELOS SEUS 65 ANOS DE FUNDAÇÃO, QUE SERÃO COMPLETADOS NO DIA 10 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1648/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES PRETAS JUNTAS E IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À AÇÃO FIQUE SUAVE IDEALIZADA E EXECUTADA PELA ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS, PELOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO, CUIDADO E ACOLHIMENTO VOLTADO ÀS PESSOAS USUÁRIAS DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, DURANTE O OS CARNAVAIS DE 2020 E 2023 NAS LADEIRAS DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que pediu vistas ao requerimento. – Com VISTAS À VEREADORA MICHELE COLLINS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1650/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO EX-DEPUTADO FEDERAL MILTON COELHO, POR ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORISMO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MDIC. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1675/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO EMPRESÁRIO DO RAMO DE RESTAURANTES E CHEF GERALDO MAXIMIANO DE LIMA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS NA ÁREA GASTRONÔMICA PRESTADOS À SOCIEDADE RECIFENSE. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1370/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPAS DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA PROF. JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, NO BAIRRO DO BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1391/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA DA RUA MONSENHOR FERREIRA LIMA, Nº 300, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1396/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA DA RUA SUCUPIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 65, COMUNIDADE DO DETRAN, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1402/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA DR. ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1410/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA POETA RAYMUNDO ASFORA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1413/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO ROMANO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1414/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA AMÉRICO VIRGÍLINO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1417/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA GANGORRA NA PRAÇA LUIZ DE LACERDA, AVENIDA LUIZ DE LACERDA, JARDIM SANTA HELENA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1424/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA HUGO NAPOLEÃO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1429/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DE ÁRVORES DA RUA LEBON RÉGIS, Nº 65, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1432/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA LEILA FÉLIX KARAM, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1441/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ZUMBI DOS PALMARES, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1444/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA R. VEREADOR CANÚTO VÍTOR DE CARVALHO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1447/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA DR. ARISTACHO DOURADO DE AZEVEDO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1458/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, NO BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1460/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DE ÁRVORES DA RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, NO BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1471/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NO DECORRER DA RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1505/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DONA EUNICE PEREIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1507/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA FLORES DO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1516/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA PROFESSOR JOSÉ BRANDÃO, NO BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1519/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA AVENIDA FERNANDO SIMÕES BARBOSA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1520/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA CÔNEGO JÚLIO CABRAL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1539/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA VEREADOR CANUTO VICTOR DE CARVALHO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1541/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA DR. ARISTACHO DOURADO DE AZEVEDO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1546/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA MANUEL BATISTA DE AZEVEDO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1553/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA URSULINO PINTO DE CARVALHO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1572/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA EUZÉBIO ATHANÁZIO, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1573/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA LEILA FÉLIX KARAM, NO BAIRRO DOS BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1587/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE REFLETORES NA ORLA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1588/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA SANTA LEOPOLDINA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1614/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA EXPEDICIONÁRIO JORGE DA COSTA LIMA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1618/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA EXPEDICIONÁRIO JORGE DA COSTA LIMA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1654/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA PÔRTO NACIONAL, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1655/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA DESEMBARGADOR EVANDRO NETO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1657/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA BAHIA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1659/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 22 DE AGOSTO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1661/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1663/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA EXPEDICIONÁRIO JORGE DA COSTA LIMA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1670/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PARQUE DONA LINDU, AV. BOA VIAGEM, S/N, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1671/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PARQUE DA JAQUEIRA, RUA DO FUTURO, S/N, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1672/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PARQUE 13 DE MAIO, RUA MAMEDE SIMÕES, Nº 111, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1674/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PARQUE SANTANA, RUA JORGE GOMES DE SÁ, NO BAIRRO DO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1676/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PARQUE SANTOS DUMONT, RUA ALMIRANTE NELSON FERNANDES, S/N, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1677/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PRAÇA ARARI FONSECA, RUA MONSENHOR FERREIRA LIMA, Nº 300, NO BAIRRO DE IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1678/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PRAÇA DO HELICÓPTERO, RUA SUCUPIRA, COMUNIDADE DO DETRAN, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1371/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS PARALELOS NO INÍCIO DA RUA LAGE DO ÚNA, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1372/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PROFESSOR JOSÉ AMARINO DOS REIS, ENTRE OS NÚMEROS 29, 31, 34 E 78, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1377/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOURADINHA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1397/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 2ª TRAVESSA ALTO ITAÚNA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1398/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CANALETAS NA RUA AMÉRICA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1399/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ANDRADINA, ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1400/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA AMÉRICA, ENTRE OS NÚMEROS 36, 36 A, 36 B, NO BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1401/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALTO ITAÚNA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1403/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 3º TRAVESSA CONDE DE SABUGOSA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1404/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA LADEIRA DE ALEGRIA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1405/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA BISMARCK DE FREITAS, ENTRE OS NÚMEROS 128, 128-A, 128-B, 128-C, 128-D, 135, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1406/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALBERTINA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1407/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ALAMBARI, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1408/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA RUA JOSÉ DE SOUZA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1411/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA JOSÉ DE SOUZA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1412/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA ANDRADINA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1420/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA AMANA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1421/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SANTELMO, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1422/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARCÂNGELO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1423/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DA RUA ALTO DA SAUDADE, Nº 77, NO BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1425/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA JOSÉ DE SOUZA, ENTRE OS NÚMEROS 3769 E 1748, NO BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1426/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA ALBINO KROSS, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1428/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA AMÉRICA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1430/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA AMANDA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1472/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CONTADOR DE HISTÓRIAS E DO HISTORIADOR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1473/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1474/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1475/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CABOCLINHO E DA TRIBO DE ÍNDIO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1477/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO CONCURSO "COMIDA DI BUTECO", NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1499/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA NA 1ª TRAVESSA PIRIZAL (CÓRREGO DO CAROÁ), A QUAL DÁ ACESSO À 1ª TRAVESSA PARDAL E À 1ª TRAVESSA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1500/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA ELÁDIO CAMBOIM, Nº 375, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1501/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA PIRIZAL (CÓRREGO DO CARUA), NÚMEROS 270, 500, 500-A E 500-B, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1502/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA 1ª TRAVESSA ALTO ITAÚNA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1503/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA AMANA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1578/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM

AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS ESCADARIAS, DAS CANALETAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA 1ª TRAVESSA MARAIAL, PRÓXIMO AO SHALOM CENTRO EDUCACIONAL, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1388/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA SENADOR MILTON CAMPOS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1389/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO NA 2ª TRAVESSA SANTA GERTRUDES, PRÓXIMO AO ACADÊMICO DO MORRO, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1435/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS ESCADARIAS E DAS CANALETAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA DOZE DE MAIO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1436/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CÓRREGO DO OURO EM FRENTE AO Nº 519, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1437/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA GALVÃO RAPOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1438/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA GALVÃO RAPOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1439/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA RUA ALTO NOVO MUNDO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1440/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE GALERIAS NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1442/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA VASCO DA GAMA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1443/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA PADRE LANDIM, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1445/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ESPERANTO, EM FRENTE AO Nº 449, NO BAIRRO DA ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1446/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1448/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO NA RUA CLÓVIS PEIXOTO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1449/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DO CANAL NA RUA CORONEL FERNANDO MACHADO, PRÓXIMO AO FINAL DA AVENIDA RECIFE, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1459/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DA MANILHA NO CRUZAMENTO DA ESTRADA DO BONGI COM A RUA ÂNGELO AGOSTINI, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1656/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS E SARJETAS NA RUA DESEMBARGADOR ANTÔNIO GUIMARÃES, NO BAIRRO DA ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1658/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DO CANAL NA RUA IGASY, PRÓXIMO A IGREJA BRASIL PARA CRISTO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1660/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, PRÓXIMO AO Nº 133, NO BAIRRO DO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1662/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, AO LADO DA PADARIA DOCE SABOR, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1664/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA ÂNGELO AGOSTINI, NO BAIRRO DE BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1665/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR CELESTIN MALZAC, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1666/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCRITOR ÁLVARO LINS, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1667/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ÂNGELO AGOSTINI, NO BAIRRO DE BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1668/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA ANAJATUBA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1694/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS PALMEIRAS NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, EM FRENTE À ACADEMIA DA CIDADE, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1695/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA TACINA, NO CÓRREGO DA IMBAÚBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1696/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO PARALELEPÍPEDO NA RUA ESCRITOR ALEXANDRE NEPTUNO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1697/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA PLACA DE GALERIA NA RUA GOIÂNIA, EM FRENTE A ANTENA DE TELECOMUNICAÇÃO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1698/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ANTÔNIO UCHÔA, EM FRENTE AO Nº 92, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1699/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA PLACA DE GALERIA NA RUA COSME DAMIÃO, AO LADO DA TUPAM, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1381/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A RETIRADA DE UMA ÁRVORE E PODA DAS DEMAIS QUE ESTÃO NA RUA SÃO MATEUS, AO LADO DO Nº 320, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1478/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA MAJOR AFONSO LEAL, EM FRENTE AO Nº 106, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1480/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA NANTES, Nº 175, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1481/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA CARATINGA, EM FRENTE AO Nº 236, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1482/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA RIO TEJIPIÓ, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1575/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE A INTEGRAÇÃO DO ZUMBI, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1576/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORA DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA XAVANTES, EM FRENTE AO Nº 212, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1393/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA ANAGE, EM FRENTE AO Nº 129, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1466/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA AVENIDA MONTE ALEGRE E RUAS ADJACENTES, NA COMUNIDADE DA UR-02, NO BAIRRO DO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1467/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA ESCADARIA E RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, NA COMUNIDADE DA UR-02, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1468/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, RUA NESTOR SILVA, Nº 128, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1469/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA VEREADOR SÉRGIO GODOY COM A RUA RIO JAVARI, NA COMUNIDADE DE LAGOA ENCANTADA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1547/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RUA PEDRO SÁ, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1557/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE METRALHAS E ENTULHOS NA RUA FERROVIÁRIO WALMIR MORAES, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1631/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU PARA REALIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. AFONSO OLINDENSE, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1632/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REFORMA DO TERMINAL DE ÔNIBUS DA MANGUEIRA NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1415/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO ROMANO, NO BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1416/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA BARREIRA EXISTENTE E, EM SEGUIDA, A COLOCAÇÃO DE LONA, BEM COMO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA RUA ASSAITUBA, Nº 4, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1434/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1644/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA BARREIRA EXISTENTE E, EM SEGUIDA, A COLOCAÇÃO DE LONA E A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA RUA SUBIDA DO CABINHO, Nº 73, CÓRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1647/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA BARREIRA EXISTENTE E, EM SEGUIDA, REALIZAR A COLOCAÇÃO DE LONA NA RUA SUBIDA MARIA AMÁLIA, Nº 69, CÓRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1418/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS MOTIVOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ACÚMULO DE ESGOTO GERADO NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 1527, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1427/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS NA ESTRADA DE PASSARINHO, NA ALTURA DO NÚMERO 2179, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1431/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA CONSERTO DE UM BURACO NA ESTRADA DO PASSARINHO, NA ALTURA DO NÚMERO 2179, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1476/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E VEDAÇÃO DAS 02 (DUAS) PISCINAS QUE ESTÃO LOCALIZADAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPAÇO LIVREMENTE (CAPS LIVREMENTE) QUE ESTÁ LOCALIZADO NA RUA WALDEMAR NERY CARNEIRO MONTEIRO 531, NO BAIRRO DE SETÚBAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1554/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJAM NOMEADOS 5 (CINCO) TERAPEUTAS OCUPACIONAIS 20H E 19 (DEZENOVE) TERAPEUTAS OCUPACIONAIS 30H APROVADOS NO CONCURSO DO EDITAL 001/2019. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1419/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CRISTO REI, RUA SÃO FIDELIS, UR-02, COHAB, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1538/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, Nº 771, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1545/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A LIMPEZA DE GALERIAS E A REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA DO CRAVO, ANTIGA COBAL, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1548/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA 2ª TRAVESSA DA CARENTINA, Nº 583, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1551/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA, RUA ALÍSIO CAVALCANTI, QUE DÁ ACESSO À CEASA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1433/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAR NA RUA CAFEZÓPOLIS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1462/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA RUA LAGOA DO RANCHO, Nº 09, VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1498/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DANIFICADA E A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA CANALETAS NA RUA WALDEMAR FALCÃO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 115 E 08, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1531/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA RUA GUARITÁ, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1534/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO "PROJETO GRAMADÃO" NO CAMPO DO BUEIRÃO, RUA ZILDA S. DE SANTANA, S/N, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1570/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DANIFICADA E A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA CANALETAS NA RUA HÉRCULES FLORENCE, PRÓXIMO AO Nº99, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1629/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO", NA RUA VICENTE DO REGO AO LADO DO SOCIETY ARENA PRIME, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1450/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE NAS RUAS DOMÍCIO DA GAMA E CAMARATUBA, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1465/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOMÍCIO DA GAMA, Nº 280, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1517/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A EMLURB O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GENERAL ABREU E LIMA, NA RUA ALEXANDRE MOURA, Nº. 10, EM FRENTE À IGREJA DE SANTO AMARO DAS SALINAS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1596/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº792, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1597/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DO SOSSEGO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1599/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA PRINCESA ISABEL, Nº195 (AO LADO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE), NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1601/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE TAMPAS DE BUEIRO NA RUA DOS CASADOS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A COMPESA O SERVIÇO DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO VIVEIRO, Nº 126, NO BAIRRO DO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1451/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL IBIPORÃ, E SUAS MARGENS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO COQUE. – Foi APROVAD

APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1605/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO NA RUA DOM FELICIANO, CÓRREGO DO INÁCIO, Nº 56, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1606/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA TOLEDO, NO CÓRREGO DO INÁCIO, Nº 141, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1607/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL E SUAS MARGENS E A RECUPERAÇÃO DAS TAMPAS DE CANALETAS NA RUA PLÍNIO COELHO, Nº 160, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1608/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA MANJEIRO, Nº 142, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1639/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LONA E UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À INCLUSÃO NO PROGRAMA "PARCERIA" PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA LEAL, Nº 33, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1640/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA AV. CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1484/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA AVELINO CHAVES, EM FRENTE AO Nº 34, NO BAIRRO DO IBURA DE BAIXO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1485/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MONSENHOR HIPÓLITO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1486/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA TENENTE JOÃO MAURICIO CAMPOS, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1563/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SÃO DOMINGOS, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1564/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA TENENTE JOÃO MAURICIO CAMPOS, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1565/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ARCO-ÍRIS, NA COMUNIDADE DE RODA DE FOGO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1566/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ARCO-ÍRIS, NA COMUNIDADE DE RODA DE FOGO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1567/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AVENIDA MATO GROSSO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1568/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA MATO GROSSO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1569/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA AVENIDA MATO GROSSO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1700/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA ESTÉR, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1701/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA OSCÁR BERARDO, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1702/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1703/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOAQUIM DA SILVA CALDAS, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1704/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MARINGÁ, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1705/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA REGINA, EM VOLTA DO CANAL, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1706/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA REGINA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1707/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS, NA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1708/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DILERMANO MELO DO NASCIMENTO, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1709/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA LOURDES MARIA WANDERLEY PONTES, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1710/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE INSTITUIR O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1711/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA ARCOÍRIS, NA COMUNIDADE DE RODA DE FOGO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1488/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA 2º TRAVESSA DOS COELHOS, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1509/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA EM FRENTE AO CENTRO DE FORMAÇÃO E LAZER DO SINDSPREV NA AV. PADRE MOSCA DE CARVALHO, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1511/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS ACUMULADOS NA RUA PRINCIPAL, EM FRENTE AO Nº 246, NO BAIRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1512/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA A FIM DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA JÚLIO JOSÉ DE SOUZA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1513/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA JOAQUIM GONÇALVES TORREIRO, EM FRENTE AO Nº 174, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1515/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CEL. JOSÉ MARTINS, Nº 94, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1610/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BARRA VERDE, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1612/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA CHILE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1392/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA ANDRÉ VIEIRA DE MELO, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1489/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA PALMARES, COMUNIDADE DE JARDIM UCHÔA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1490/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA MURIBECA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1491/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA RIO OIAPOQUE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1611/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA E MANUTENÇÃO DE UMA GALERIA LOCALIZADA NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, LOCALIZADA EM FRENTE AO N.º 432, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1613/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA PADRE NÓBREGA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1615/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA E MANUTENÇÃO DE UMA GALERIA LOCALIZADA NA RUA PADRE NÓBREGA, LOCALIZADA EM FRENTE AO N.º 179, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1492/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ESGOTO, ESTRADA DO CURADO, NO BAIRRO DO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1496/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 12 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 10H, EM HOMENAGEM AOS 65 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL CAIO PEREIRA, DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, RECIFE-PE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1506/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO CANAL E UM ESTUDO TÉCNICO PARA A COLOCAÇÃO DE GRADIL OU TAMPA DE PROTEÇÃO NA RUA FREI JORGE, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1510/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA 44, CÓRREGO JOÃO FRANCISCO, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1514/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA ENCOSTA E DE CONTENÇÃO DA BARREIRA NA RUA CÓRREGO DO SARGENTO, Nº13, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1623/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA-EXECUTIVA DE INOVAÇÃO URBANA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PRAÇA OU ÁREA DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA CÓRREGO DO SARGENTO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1625/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA, PRAÇA OU ÁREA DE CONVIVÊNCIA BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA CÓRREGO DO SARGENTO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1630/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1642/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA NA RUA TAMANINGUA, Nº 554, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1645/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM ÀS PESSOAS QUE FAZEM A DIFERENÇA NA PROTEÇÃO E LUTA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H30. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1508/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM DIVULGADOS, NOS MONITORES INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO NA ORLA DE BOA VIAGEM, INFORMAÇÕES SOBRE TÁBUA DE MARÉ, PERIGO DE ATAQUE DE TUBARÃO, RECOMENDAÇÕES SOBRE MELHOR PERÍODO PARA BANHO E MENSAGENS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1532/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE QUE SEJA CRIADA DIVISÃO ESPECIAL NA GUARDA MUNICIPAL COM FINS DE FISCALIZAÇÃO DO LITORAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1530/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA JOSÉ FERREIRA LINS, LAGOA DO ARAÇÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1533/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 1318, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1535/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DE CANALETA COM ENTRADA PARA AS ÁGUAS PLUVIAIS POR TODA A EXTENSÃO DA AV. ARGEMIRO GALVÃO, AO LADO DO CENTRO SOCIAL URBANO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1536/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS NA AV. SÃO PAULO, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO CORDEIRO DE FARIAS, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1537/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO ELÍSIO RAMOS, NO BAIRRO DA ILHA DO RETIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1616/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO POR TODA A EXTENSÃO DA RUA GUARANÁ, EM FRENTE AO Nº 54, NO BAIRRO DO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1617/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TORNO DA PRAÇA JULIETA MOURA AVENIDA ESTÂNCIA, NO BAIRRO DE ARÉIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1542/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA E A ANÁLISE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA 3ª TRAVESSA DO CÓRREGO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1543/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA DIOGO ÁLVARES, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1544/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA CABEDELO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1549/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO CANAL NA ENTRADA DO CÓRREGO DA IMBAÚBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1550/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE LOMBADA LOCALIZADA NA RUA DR. ADELINO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1552/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA E A ANÁLISE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA SEVERINO BARBOSA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1555/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA RUA TERTULIANO, NA COMUNIDADE DO BURITI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1556/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O REFORÇO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS BAIRROS DA VÁRZEA E CAXANGÁ, ESPECIFICAMENTE NO LOTEAMENTO NOVA MORADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1558/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETARIA DE ESPORTES DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO E REFORMA DO VESTUÁRIO E BANHEIROS CAMPO DO BUEIRÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1561/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DRENAGEM DE ESGOTO RUA ANA JATÚBA, CÓRREGO DA IMBAÚBA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1593/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA E A ANÁLISE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA SUBIDA DO LEÔNCIO, ALTO DO CAETE, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1594/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA ARARIPINA, ALTO DO CAETÉ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DIS

1669/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA NOMEAÇÃO DE DOM HÉLDER CÂMARA A ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1673/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS", NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, NO PLENARINHO DA CASA JOSÉ MARIANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 1651/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ EUSTÁQUIO E OSMAR RICARDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A OCUPAÇÃO DA BEIRA CANAL, RUA DA VOVOZINHA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NO DIA 13 DE ABRIL, DAS 9H ÀS 12H, NO PLENARINHO DESTA CASA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 447/2018, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE INCLUI O DIA DE TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE. Discutiu a Matéria o vereador IVAN MORAES, que reforçou a importância da representatividade que a aprovação do projeto tem para a luta por direitos das mulheres negras. Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O único orador inscrito, vereador FRED FERREIRA, fez um apelo à PCR pela construção da barreira na Avenida do Alto do Capitão e solicitou a apresentação de um vídeo que mostra a situação do local. (Exibição do vídeo). Foi aparteado pelos vereadores: TADEU CALHEIROS, que se somou com a fala do vereador e destacou situação similar no bairro da Mangabeira; SAMUEL SALAZAR, que destacou investimentos feitos pela Prefeitura em áreas de risco e falou sobre a falta de apoio do ex-presidente Bolsonaro no repasse de verbas; VICTOR ANDRÉ GOMES, que falou sobre outros locais que também precisam de construção de barreiras; FELIPE ALECRIM, que mencionou que tem recebido reclamações de comunidades, ressaltou a necessidade da construção das barreiras e destacou a importância de um plano de drenagem da cidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quarta-feira, 15 de março de 2023, às 18h, para a Reunião Solene em homenagem ao mês de luta das mulheres, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA, ALMIR FERNANDO e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e registrou a presença, nas galerias, da Associação Down +. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; Projeto de Resolução nº 05/2023, de autoria do vereador IVAN MORES; REQUERIMENTOS Nºs: 1760/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1761 a 1763/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1764 e 1765/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1766/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1767/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1768 a 1771/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1772/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1773/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1774/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1775 a 1777/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1778/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1779 a 1788/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1789/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1790/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA, 1791 a 1794/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1795 e 1796/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1797 e 1798/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1799 a 1804/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1805/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1806 a 1809/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1810/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1811/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1812/2023, de autoria do vereador ALMIR FERENANDO; 1813 e 1814/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1815/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1816 e 1817/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1818 a 1821/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1822/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 1823/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1824/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1825/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 1826/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1827/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1828 a 1830/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1831/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1832 a 1849/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1850 a 1852/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1853/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1854/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1855 a 1857/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1858/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1859 a 1861/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1862 a 1865/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1866 a 1872/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1873/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1874/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1875 a 1878/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 1879 a 1882/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1883 e 1884/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1885/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1886 e 1887/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1888/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1889/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1890/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1891/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1892/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1893/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1894/2023, de autoria do vereador LUIS EUSTÁQUIO; 1895/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1896/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1897/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1898/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1899/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1900 a 1903/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1904 a 1909/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1910/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1911 e 1912/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1913/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1914/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1915/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 1916/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1917/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1918/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1919/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1920/2023, de autoria do vereador do vereador PAULO MUNIZ; 1921/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1922 a 1924/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1925 a 1927/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1928 e 1929/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1930/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1931/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1932/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1933/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1934 a 1936/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1937/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1938 a 1957/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1958/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1959 e 1960/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1961/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1962 a 1964/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1965/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1966/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1967/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1968 a 1970/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1971/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1972/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1973/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1974 e 1975/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 1976/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1977/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1978/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 1979/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1980 a 1983/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1984/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 1985/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1986/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1987/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1988 a 1990/2023, de autoria da vereadora PRETAS JUNTAS; 1991 e 1992/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1993/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 1994 a 1997/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1998/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1999 a 2001/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2002 e 2003/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 2004/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2005/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2006/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 2007/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2008/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2009 a 2012/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2013 a 2015/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 2016 e 2017/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2018/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 2019 e 2020/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2021/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 2022/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2023/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2024/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 2025 a 2031/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2032/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 2033/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 2034 e 2035/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 2036/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 2037/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 2038/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 2039/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2040/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 2042/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2040/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 2043/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2044/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 2045/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 2046/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2047/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 2048/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 2049 e 2050/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 2051/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2052/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 2053/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2054/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2055 a 2058/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 2059/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2060/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 2061 a 2063/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2064/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2065/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 2066 a 2075/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ALMIR FERNANDO). No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador HÉLIO GUABIRABA, repercutiu a realização do festival "Bregalizando na rua", na zona norte do Recife. Agradeceu a prefeitura e a todos que deram apoio ao evento. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, fez um discurso sobre o dia mundial, nacional e agora municipal, por um projeto de sua autoria, da Síndrome de Down. Trouxe explicações sobre a síndrome e pediu apoio a causa. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JÚNIOR, que pediu a dispensa de prazos de emendas ao projeto nº 35/2023, de sua autoria. O senhor presidente informou que, no momento oportuno, faria a consulta aos líderes. O orador seguinte, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, agradeceu ao vereador Hélio Guabiraba pela homenagem feita ao seu tio Vicente André Gomes no Festival Bregalizando na Rua. Falou sobre o voto de pesar ao senhor Geraldo Araújo, que faleceu no último dia 14 de março. O próximo orador, vereador TADEU CALHEIROS, parabenizou o vereador Alcides Cardoso pelo seu discurso. Cobrou a Prefeitura do Recife pela contratação de otorrinolaringologistas para a rede municipal de saúde. Repercutiu a luta dos profissionais de enfermagem pelos seus diretos. O orador seguinte, vereador PROFESSOR MIRINHO, agradeceu a presença da Guarda Municipal na Lagoa do Araçá. Trouxe uma resposta a um ex-vereador que fez críticas à Guarda Municipal. O próximo orador, vereador IVAN MORAES, trouxe um debate sobre o cinema São Luiz, que se encontra fechado e que tem sofrido com diversas demissões de funcionários. Falou que o cinema São Luiz é um patrimônio histórico e que não pode ficar abandonado. A última oradora, vereadora ANDREZA ROMERO, pediu apoio ao requerimento nº 1974/2023, que faz uma indicação ao prefeito pela criação do SAMU animal. Fez a leitura de um discurso. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos Líderes Partidários quanto à Dispensa de Prazo ao PL nº 35/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR. Após a consulta, cópia anexa aos Anais desta Casa, a solicitação foi aprovada e os prazos foram dispensados. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1716/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO BOMBEIRO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE PIEDADE, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, 1º SARGENTO CARLOS CÉSAR SANTANA DA SILVA, QUE ATUA NO MONITORAMENTO DA ORLA DE PIEDADE E NA ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS PARA EVITAR A ÁREA INFESTADA POR TUBARÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1725/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO CORONEL PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS DEVIDO AO EXCELENTE TRABALHO QUE DESEMPENHOU NA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NOS MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À CORPORAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1727/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU REPRESENTADA PELO COORDENADOR GERAL DA UNIDADE, DR. LEONARDO GOMES, POR TER ATUADO NOS PRIMEIROS ATENDIMENTOS NO SALVAMENTO DE KAYLANE TIMÓTEO FREITAS, MORDIDA POR UM TUBARÃO NA PRAIA DE PIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1729/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À ASPIRANTE PALOMA MILENA MENDES DE SIQUEIRA, DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE PIEDADE, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE ATUA NO MONITORAMENTO DA ORLA DE PIEDADE E NA ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS PARA EVITAR A ÁREA INFESTADA POR TUBARÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1730/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO MAJOR DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BPM), SR. ALEX FRANCISCO DA SILVA, QUE FOI PROMOVIDO A TENENTE-CORONEL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA METROPOLITANO (SAMU), NA PESSOA DO COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE, DR. LEONARDO GOMES, POR TER ATUADO NOS PRIMEIROS ATENDIMENTOS NO SALVAMENTO DO ADOLESCENTE DE 14 ANOS MORDIDO POR UM TUBARÃO NA PRAIA DE PIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1734/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À SUBCOMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DIAS CARDOSO DA POLÍCIA MILITAR, SRA. DENIZE MANSO DE OLIVEIRA, A QUAL FOI PROMOVIDA À PATENTE DE TENENTE CORONEL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1737/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO BOMBEIRO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE PIEDADE, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, CAPITÃO WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO, QUE ATUA NO MONITORAMENTO DA ORLA DE PIEDADE E NA ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS PARA EVITAR A ÁREA INFESTADA POR TUBARÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1739/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO BOMBEIRO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE PIEDADE, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, 1º SARGENTO WILLAMS DE ALMEIDA, QUE ATUOU NA RETIRADA DE UM HOMEM QUE SE RECUSAVA A SAIR DE UMA ÁREA INFESTADA POR TUBARÕES, NO TRECHO LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJINHA DE PIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1741/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO BOMBEIRO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE PIEDADE, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, 3º SARGENTO JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS JÚNIOR, QUE ATUOU NA RETIRADA DE UM HOMEM QUE SE RECUSAVA A SAIR DE UMA ÁREA INFESTADA POR TUBARÕES, NO TRECHO LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJINHA DE PIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1742/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO BOMBEIRO DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS DE PIEDADE, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, 3º SARGENTO ANDRÉ LUIZ WANDERLEY MENDONÇA, O QUAL ATUOU NA RETIRADA DE UM HOMEM QUE SE RECUSAVA A SAIR DE UMA ÁREA INFESTADA POR TUBARÕES, NO TRECHO LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJINHA DE PIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1910/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDSPREV-PE) DEVIDO AO ANIVERSÁRIO DE 34 DA ENTIDADE, A QUAL TEM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS À CLASSE TRABALHADORA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1852/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO PARA A SRA. KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1853/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO TERRA CAFÉ BAR, NAS PESSOAS DE FERNANDA BATISTA E GABRIELA DIAS, PELA REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL TERRA POR ELAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 2013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO À CONSULTORA LEGISLATIVA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, SRA. HELOÁ COSTA LANDIM, DEVIDO À CONCLUSÃO DO SEU DOUTORADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS NA UFPE. – Foi APROVADO. O senhor Presidente fez explicações sobre esta matéria e disse que este é um reconhecimento desta Casa à servidora Heloá, parabenizando-a. Ressaltou a importância dos servidores públicos. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1712/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO STANISLAU DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1713/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO STANISLAU DE OLIVEIRA, NA RUA RIO SOLIMÕES, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A PADARIA SOLIMÕES, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1744/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBADAS E SINALIZAÇÃO PARA A MESMA NA RUA NOVO HORIZONTE, EM FRENTE AOS Nº 83, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A PADARIA SOLIMÕES, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1748/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA E SINALIZAÇÃO PARA A MESMA NA RUA HÉLIO ALMEIDA, EM FRENTE AO Nº 88, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A PADARIA SOLIMÕES, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1757/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA OU ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO LOCALIZADA NA RUA COSMORAMA, EM FRENTE AO Nº 34, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1810/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA TUCUNARÉ, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1815/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA TUPARETAMA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1850/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAPITÃO FRANCISCO COUTINHO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1851/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1854/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. CAPITÃO GREGÓRIO DE CALDAS, NO BAIRRO DE CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1858/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAPITÃO DOMINGOS DA COSTA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1862/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ALUÍSIO JOAQUIM DA COSTA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi

aprovação da lei sobre aplicativos nesta Casa e deixou o seu apoio ao discurso do vereador na Tribuna. – Foram APROVADOS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1715/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA, 2ª TRAVESSA DO SIRIJI, NO BAIRRO DO MONTEIRO. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1917/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA CÓRREGO DA BICA, Nº 148, EM FRENTE AO GALPÃO DE MANOEL, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1922/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA CÓRREGO DA BICA, EM FRENTE AO Nº 277, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1923/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA DO CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1924/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CANALETA NA RUA SUBIDA DO JAPONÊS, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS DO VASCO DA GAMA/DERBY, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1928/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TAMPA CANALETA NA RUA CÓRREGO DA BICA, Nº 450, EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS DO VASCO DA GAMA/DERBY, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1929/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA CÓRREGO DA BICA, EM FRENTE AO Nº 450, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS DO VASCO DA GAMA, DERBY, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1717/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA AO LONGO DO RIO BEBERIBE NA RUA COMPOSITOR VINÍCIUS DE MORAES, NO BAIRRO DO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1718/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL DA RUA TEOTÔNIO DE MELO FILHO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1719/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA MÁRCIA MENDES, LINHA DO TIRO, ESQUINA COM A AV. HILDEBRANDO VASCONCELOS, 89, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1720/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO DA ESTRADA DO PASSARINHO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1721/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA BELO JARDIM, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1722/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETARIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA PROF. JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1724/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL DA RUA PROF. JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1726/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA ENCOSTA DO RIO MORNO NO ENTORNO DA RUA CANAVIAL, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1728/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA RUA PORANGABA, 120, CÓRREGO DO EUCLIDES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1731/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA PORANGABA, 120, CÓRREGO DO EUCLIDES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1735/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE REPAROS NA ESCADARIA DA RUA PORANGABA, 120, CÓRREGO DO EUCLIDES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1736/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA TEOTÔNIO DE MELO FILHO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1738/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJA RETOMADO O ATENDIMENTO MÉDICO DUAS VEZES SEMANAIS NA RUA JANDAIA, 05, NO BAIRRO DO PASSARINHO, CONHECIDO COMO ESPAÇO “MULHER DE PASSARINHO”, ONDE HAVIA UM SUPORTE À SAÚDE POR VIA DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL QUE ATENDIA A POPULAÇÃO DA COMUNIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1745/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA LOCALIZADA NA ESQUINA ENTRE A RUA MÁRCIA MENDES E A AV. HILDEBRANDO VASCONCELOS PRÓXIMO AO MURO DA SEDE NEOENERGIA DE BEBERIBE, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1746/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA PRETAS JUNTAS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TAMPA DA GALERIA LOCALIZADA NA ESQUINA ENTRE A RUA MÁRCIA MENDES E A AV. HILDEBRANDO VASCONCELOS, PRÓXIMO AO MURO DA SEDE NEOENERGIA DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1723/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA CHARLES DARWIN, 96, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1824/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA, NA RUA PARGO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1826/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA MARACATU, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1828/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MARACATU, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1829/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA MARACATU, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1830/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA MARACATU, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1832/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA MARACATU, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1833/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA LAJES, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1834/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA LAJES, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1835/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA LAJES, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1836/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA, NA RUA LAJES, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1837/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA LAJES, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1838/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA MAMORÉ, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1839/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA MAMORÉ, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1840/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MAMORÉ, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1841/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA MARISTELA, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1842/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA MARISTELA, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1843/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA MARISTELA, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1844/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA MARISTELA, Nº22, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1845/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA LAPELA, Nº12, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1846/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA MARISTELA, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1847/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MARISTELA, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1848/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE BARREIRA DE CONTENÇÃO NA RUA LAPELA, Nº 12, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1849/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA MARISTELA, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1874/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITAR FISCALIZAÇÃO DE RESERVA IRREGULAR POR FLANELINHAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA DOZE DE JULHO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1885/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA (MÁQUINA PATROL) OBJETIVANDO O NIVELAMENTO DA RUA E CORREÇÃO DE BURACOS NA RUA SANTA BÁRBARA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1888/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA (MÁQUINA PATROL) OBJETIVANDO O NIVELAMENTO DA RUA E CORREÇÃO DE BURACOS NA RUA JOSÉ FRIGUEIRO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1890/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NA RUA XEXÉU, N°25, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1892/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA E MEIO-FIO NA RUA XEXÉU, N°25, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1895/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA AVELAR, N°276, NO BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1897/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA AVELAR, N°276, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1899/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA AVELAR, N°276, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1920/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA BARREIRA EXISTENTE E, EM SEGUIDA, REALIZAR A COLOCAÇÃO DE LONA NA AV. ENGENHO MURIBECA, 222, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1733/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE UMA PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO DE FERRO OU DE CONCRETO EM UM TRECHO DA RUA JOSÉ JOAQUIM DIAS FERNANDES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1740/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA NA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1743/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GENERAL SAN MARTIN, BEM COMO A TROCA DOS BANCOS E MESAS DE JOGO, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1753/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE EM FRENTE À ESCOLA BEM ME QUER, RUA CORONEL OLIVEIRA, Nº 297, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1754/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOM JOÃO MOURA, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1772/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA MAJOR MARIO PORTELA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1774/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E DE SANEAMENTO NA RUA MANOEL AZEVEDO DE ANDRADE, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1747/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA FÉLIX MENDONÇA, PRÓXIMO AO Nº 79, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1811/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR O REPARO DE CANO MESTRE ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA MANOEL ANTÔNIO FERREIRA, Nº 187, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1937/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPINHO DE FUTEBOL, JÁ EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE NUMA ÁREA LATERAL DO CAMPINHO DO BOTÂNICO, 6ª TRAVESSA 11 DE AGOSTO, NO BAIRRO DO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1749/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CTTU PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, UR-07, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1752/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE COMPLEMENTE A CERCA DO PARCÃO LOCALIZADO NA PRACINHA DO 2º JARDIM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1755/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA ERVAL SECO, CÓRREGO DO INÁCIO, Nº 128, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1756/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM BRAÇO E LUMINÁRIA NA RUA MACIEIRA, Nº 40, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1758/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA F1, VILA POPULAR, N° B1 (RESIDENCIAL), NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1759/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ALTO DO VENÂNCIO, Nº 128, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1773/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES E A LIMPEZA NA 2ª TRAVESSA DA RUA CÓRREGO DO APRÍGIO, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1789/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA 3, DO LOTEAMENTO ELDORADO VILA ARITANA, NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1791/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA COREAL, Nº 30, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1792/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA MIRAI, NO CÓRREGO JOSÉ IDALINO, Nº 354, NO BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1793/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DE CORRIMÕES NA TRAVESSA ALTO DO RESERVATÓRIO, PRÓXIMO AO BAR DE ZUCA, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1794/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUAL COREAL, Nº 30, CÓRREGO DO JENIPAPO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1855/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA E DE MANEIRA PREVENTIVA COLAÇÃO DE LONA NA 8ª TRAVESSA DO CÓRREGO DA BICA, N°473, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1856/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A

FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ADERBAL DE MELO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1808/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1809/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA MONTE SANTO, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1812/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA, NA RUA BRITÂNIA, N° 353, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1866/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS E DE LIMPEZA NA RUA PARAÚ, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1867/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA TRAVESSA ALTO DA CONQUISTA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1868/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA PARAÚ, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1869/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA PARAÚ, Nº 52-A, CÓRREGO DA TELHA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1870/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM DOIS BRAÇOS DE LUMINÁRIA NA RUA COPA SETENTA, EM FRENTE AO Nº 81, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1871/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA PERITIBA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1872/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO GRAMADÃO" NO CAMPO DA DIADEMA, RUA DIADEMA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1766/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, SOLICITANDO REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H30, EM HOMENAGEM AO PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE (RECENTRO) E AOS PARCEIROS DESTE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DA CAPITAL PERNAMBUCANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1818/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA FREI JORGE, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1819/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA, PRAÇA OU ÁREA DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA CÓRREGO DO SARGENTO, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1820/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" E DE INTERDIÇÃO DA RUA LUIZ CORRÊA, Nº 37, NO BAIRRO DO ALTO DO PASCOAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1821/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA E A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NO "PROGRAMA PARCERIA", RUA CÓRREGO ANTÔNIO RODRIGUES, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1823/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA A FIM DE QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DA BARREIRA DA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA PASTOR EVANGÉLICO BENOBY CARVALHO DE SOUZA NO "PROGRAMA PARCERIA", Nº 38, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1958/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NO CAMPINHO DOS COELHOS, NA RUA PADRE VENÂNCIO, S/N, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1961/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO NAS PORTAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA, RUA FREI JORGE, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1965/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA VEREADOR PETRUS CÂMARA, NO BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1768/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SELURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO CONTENDO O NOME E O CEP DA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1769/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SELURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO CONTENDO O NOME E O CEP DA AVENIDA MELVIN JONES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1770/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA AVENIDA MELVIN JONES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1771/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO CANAL DA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1775/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA CAPITÃO VICENTE DA MOTA, EM FRENTE AO Nº 173, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1776/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES E A LIMPEZA NA 2ª TRAVESSA DA RUA CÓRREGO DO APRÍGIO, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1777/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA CAXANGÁ, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1779/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA AFONSO OLINDENSE, EM FRENTE AO Nº 244, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1780/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA AFONSO OLINDENSE, EM FRENTE AO Nº 4, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1781/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA EURICO VITRÚVIO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1782/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA AFONSO OLINDENSE, EM FRENTE AO Nº 366, LOJA 3, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1783/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO CONTENDO O NOME E O CEP DA RUA EURICO VITRÚVIO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1784/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA, BEM COMO DO ENTORNO DA PONTE DA ENTRADA DA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1785/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RESTAURAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA PONTE DE CIMENTO, CANAL DA ENTRADA DA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1786/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA TRAVESSA DA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1787/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DOUTOR LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 2321, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1788/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, DAS 18H ÀS 21H, EM HOMENAGEM AO TRABALHO REALIZADO PELA FORÇA TEEN UNIVERSAL (FTU), E EM CELEBRAÇÃO AO LANÇAMENTO DA CAMPANHA "STOP BULLYING", QUE VISA À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1790/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ENVIAR UMA EQUIPE PARA FAZER A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO COM SINALIZAÇÃO SONORA NA AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES, EM FRENTE AO Nº 90, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1813/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA CAPITÃO VICENTE DA MOTA, EM FRENTE AO Nº 154, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1814/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ELÁDIO RAMOS, EM FRENTE AO Nº 475, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1875/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA FREI CASANOVA, Nº 77-D, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1876/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA ELÁDIO RAMOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1877/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ELÁDIO RAMOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1878/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ADAUTO CARNEIRO LEAL, EM FRENTE AO Nº 155, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1778/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE ESPORTES DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE COBERTURA DA QUADRA DA PRAÇA DA MAURICÉIA NA RUA JEAN EMILE FAVRE, S/N, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1795/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DA MAURICÉIA NA RUA JEAN EMILE FAVRE, S/N, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1797/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO AO REDOR DO CAMPO DA VILA ALIANÇA, NA RUA ESDRAS FARIAS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1798/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO CAMPO DA VILA ALIANÇA, RUA ESDRAS FARIAS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1805/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA SALUTARES, CÓRREGO DO DEODATO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1931/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OU DE REVITALIZAÇÃO DA RUA SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS, NO BAIRRO DO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1816/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO TAPAR UM ENORME BURACO NA RUA DAS PERNAMBUCANAS, EM FRENTE AO HOSPITAL JAYME DA FONTE E AO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA INÊS, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1817/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO TAPAR UM ENORME BURACO NA AVENIDA RUI BARBOSA, EM FRENTE A ENTRADA DE VEÍCULOS DO COLÉGIO PRESBITERIANO AGNES ERSKINE, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1930/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO CAPINAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA RUA DEODORO DA FONSECA, Nº 109, CÓRREGO DO DEODATO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1822/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES POR TODO EXTENSÃO DA RUA PROF. ARTUR COUTINHO, PRÓXIMA A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1825/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA TORNAR O TRECHO DA RUA FALCÃO LACERDA, ENTRE OS SEMÁFOROS DOS CRUZAMENTOS COM A RUA DO SANCHO E RUA PAPA JOÃO XXIII, EM TEJIPIÓ-COQUEIRAL, NO SENTIDO OPOSTO AO RECIFE, PROIBIDO PARA ESTACIONAMENTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1974/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA ANIMAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1975/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR TOTENS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE PARA A COLETA DE RESÍDUOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1827/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REMOÇÃO DO LIXO E DA VEGETAÇÃO DO CANAL FELIPE CAMARÃO, RUA JOÃO CARLOS PEREIRA DA MOTA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1831/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA A COLOCAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CARMÓPOLIS, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1919/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO À COMPESA O SERVIÇO DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DA MATRIZ, AO LADO DO Nº78, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1933/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMLURB PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA DO HOSPÍCIO, AO LADO DA LOJA FIGUEIRA CALÇADOS, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1976/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE ENCANAÇÃO NA RUA SIRIJI Nº 196, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDÚ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1873/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BERNARDO VIERA DE MELO, NA COMUNIDADE DO PILAR, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1879/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTO NA RUA BERNARDO VIERA DE MELO, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1880/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA NOVA LONDRINA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 151, 211, 216, 2448 E 66, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1881/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA 2ª TV. SERRANO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1882/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO NA 2ª TV. SERRANO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1886/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DANIFICADAS E A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA ITUBERÁ, ENTRE OS NÚMEROS 179 A 458, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1887/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DANIFICADAS DO ESGOTO NA RUA SEVERINA SANTANA PEDROSA, DOS NÚMEROS 46 E 35 ATÉ OS NÚMEROS 40 E 226, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1889/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO NA RUA SEVERINA SANTANA PEDROSA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1894/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED NA 1ª TV. ESPINHARA, EM FRENTE AO Nº 140, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1896/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DANIFICADAS E A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA DO VIVERO, EM FRENTE AO N° 101, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1898/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DANIFICADAS, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA LINDA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 143, 647-A, 647-B, 647-C, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1900/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA ENVIAR UMA EQUIPE TÉCNICA COM INTUITO DE REALIZAR UMA ANÁLISE E O DEVIDO REPARO NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RU

LED NO POSTE DA RUA VASSOURINHA, Nº 95, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1947/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA OCIDENTAL, Nº 116, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1948/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ITAQUITINGA, Nº 54, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1949/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DA PLACA DA CANALETA NA RUA POETA RAIMUNDO ASFORA, EM FRENTE AO Nº 1420, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1950/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO POSTE DA RUA SERAFINA CARNEIRO, Nº 118, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1951/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NO POSTE DA AVENIDA BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, Nº 50, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1952/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO POSTE DA RUA CAPINÓPOLIS, Nº 149, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1953/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA CIDRA, NÚMEROS 198, 200, 202 E 209, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1954/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS PLACAS DAS CANALETAS NA RUA SANFONEIRO LUIZ GONZAGA, Nº 565, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1955/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA GUAPIARA, Nº: 318, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1956/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA OSCAR BRANDÃO, Nº 240, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1957/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO POSTE DA RUA WASHINGTON DUARTE ESPÍNDOLA, Nº 90, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1915/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JURUMIRIM, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1934/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA COLARES, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1935/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR POR MEIO DE ÓRGÃO COMPETENTE, O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA COLARES, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1936/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA MARI, Nº 46, AO LADO DO COLÉGIO ALICE MENDONÇA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1959/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA TRÊS DE MAIO, Nº 103, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1960/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA E TAPA BURACO NA RUA TORRES HOMEM, Nº 918, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1962/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPARO DE ABATIMENTO NA RUA CASSILÂNDIA, Nº 153, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1963/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PARAÍSO DO NORTE, S/N, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1964/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS NAS RUAS DELFIM MOREIRA E GRAVATÁ, AMBAS SITUADAS NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 2045/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORA-PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DA RUA ESTRADA DO CURADO, NO TRECHO DA CHÁCARA GUIMARÃES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CURADO. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 200/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O BLOCO DE RUA “GALO DA MADRUGADA”. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO –DO PARECER Nºs. 06/2023 e 04/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA NOMENCLATURA DA AUTARQUIA E SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB QUE PASSARÁ A CHAMAR CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA - DOS PARECERES NºS 1022/2019, 27/2022 E 02/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 280/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE ACRESCENTA OS ARTIGOS 118-A, 118-B, 118-C, 118-D À LEI MUNICIPAL 16.292 DE 29 DE JANEIRO DE 1997, QUE REGULA AS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA CRIAR REGRAS E CRITÉRIOS PARA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GUARITAS NAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS DA RELATORIA DAS COMISSÕES DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador RINALDO JÚNIOR. Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. O primeiro orador inscrito, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, fez um apelo à Prefeitura para ter cuidado com os pedestres, que vêm enfrentando transtornos devido às obras na Avenida Agamenon Magalhães. Foi aparteado pelos vereadores: RINALDO JÚNIOR, que afirmou que o vereador trouxe um debate importante e reforçou que a Prefeitura não vai se omitir e fará uma intervenção para que haja uma melhoria; GILBERTO ALVES, que deixou o seu apoio ao debate trazido pelo vereador. A última oradora, vereadora LIANA CIRNE, falou que o Cinema São Luiz é patrimônio de Pernambuco, fez elogios ao cinema e disse que não dá para admitir o descaso com o São Luiz. Agradeceu, ainda, a denúncia do cineasta Kleber Mendonça Filho, que fez uma carta aberta à governadora Raquel Lyra pedindo que não tratasse o cinema como entulho e criticou as demissões realizadas. Foi aparteada pela vereadora CIDA PEDROSA, que disse que foi criada nos cinemas do centro da cidade, parabenizou o cineasta por ter feito o alerta sobre a decisão da governadora e censurou as demissões realizadas pelo governo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, 21 de março de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2ºSECRETÁRIO.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; REQUERIMENTOS Nºs: 2076 a 2078/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 2079/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 2080/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 2081/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 2082/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 2083 e 2084/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 2085 a 2091/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 2092 e 2093/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 2094/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 2095/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 2096 a 2100/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 2101/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2102 a 2105/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 2106 e 2107/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 2108/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2109/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 2110/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 2111/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 2112/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 2113 e 2114/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2115/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 2116/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 2117/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 2118 a 2122/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 2123/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 2124 e 2125/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2126/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 2127 a 2131/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2132/2023, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 2133/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2134/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 2135/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 2136/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 2137/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 2138 e 2139/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 2140/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 2141/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 2142/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 2143 a 2152/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 2153/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 2154 a 2162/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 2163/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 2164/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 2165/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 2166/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2167/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 2168/023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 2169/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 2170 e 2171/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2172/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 2173 a 2177/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2178/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 2179 e 2181/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 2182 e 2183/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2184/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 2185 e 2186/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2187/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 2188 a 2192/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 2193 e 2194/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador SAMUEL SALAZAR, repercutiu a sanção de uma lei, de sua autoria, que trata sobre os orelhões inativos e que atrapalham a mobilidade da cidade. Parabenizou ao prefeito pela sanção da lei. A próxima oradora, vereadora PRETAS JUNTAS, disse que hoje é o Dia Internacional de Luta para a Eliminação da Discriminação Racial e ressaltou a importância deste dia. Falou que continuará na luta contra o preconceito religioso. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). O orador seguinte, vereador TADEU CALHEIROS, falou sobre os problemas relacionados à falta de mobilidade no Recife. A próxima oradora, vereadora LIANA CIRNE, fez uma homenagem a assessora parlamentar, senhora Vera Regina Paula Baroni, e convidou a todos para a Reunião Solene em sua homenagem. Parabenizou a todas as pessoas que são tocadas pelo seu exemplo. O orador seguinte, vereador RONALDO LOPES, solicitou o apoio dos parlamentares para que a CTTU faça uma intervenção produtiva nos bairros de Nova Descoberta, Córrego da Areia e Vasco da Gama. Destacou as dificuldades dos pedestres em transitarem nessas áreas. O último orador, vereador ALMIR FERNANDO, falou sobre o programa do governo federal de bancos de alimentos. Repercutiu, ainda, sobre os investimentos da prefeitura nas áreas de risco em encostas e de alagamentos. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1648/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES PRETAS JUNTAS E IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À AÇÃO FIQUE SUAVE IDEALIZADA E EXECUTADA PELA ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS, PELOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO, CUIDADO E ACOLHIMENTO VOLTADO ÀS PESSOAS USUÁRIAS DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, DURANTE O OS CARNAVAIS DE 2020 E 2023 NAS LADEIRAS DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA. – Com VISTAS AO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2060/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO DO RECIFE, VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 2117/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO “BLOCO DAS ILUSÕES”, PELO TRANSCURSO DO SEU 38º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 2135/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO PROCON RECIFE PELAS AÇÕES SOCIAIS E CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS DURANTE A SEMANA DO CONSUMIDOR. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1977/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TÁ APRUMADO NA PRAÇA DA RUA ÂMBAR, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1985/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A REQUALIFICAÇÃO DDE MURO DE ARRIMO, NA 2ª TRAVESSA JOSÉ MARTORANO, N° 32, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2066/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA FELISBURGO, ENTRE OS NÚMEROS 53, 54, 55, 43, 44, 176, 12, 12 A, 12 B, 12 C E 30, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2067/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPINHO DE FUTEBOL, AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, EM FRENTE AO Nº 354, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2068/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUAS PLACAS DE CONCRETO NA PRAÇA DE JARDIM SÃO PAULO, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº 33, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2069/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA QUARENTA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2070/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PASTOR EVANGÉLICO BENOBY CARVALHO DE SOUZA, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2071/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA TRAVESSA BELA VISTA, ENTRE OS Nº 11,12,13,864,867,854,844,8 30,804,806, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2072/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA TRAVESSA BELA VISTA, Nº 20, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2073/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA BARRA SECA, ENTRE OS NÚMEROS 11, 12 E 12 A, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2074/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA TRAVESSA BELA VISTA, Nº 20, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2075/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO PADRE LUIZ VIEIRA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1978/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB O CALÇAMENTO DA RUA UIRAÚNA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1984/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA SUBIDA DO ALTO DO CAPITÃO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1979/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DONA ISABEL DE BARROS, Nº 47, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1980/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO, RUA EDINA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1981/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA EDINA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1982/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEDEC PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA POSSÍVEL PROJETO PARCERIA NA RUA ENEDINA, Nº 81, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1983/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ENEDINA, Nº 81, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA DO CÓRREGO DA BICA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNIC

PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REVITALIZAÇÃO DO CANAL NA AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2000/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA FREI CASANOVA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2001/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM A COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA FREI CASANOVA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2005/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA COSMÓPOLIS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2059/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA INCLUIR NO PROGRAMA "RUA TININDO" A RUA EURICO VITRÚVIO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2061/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO, RUA NOVA CRUZ, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2062/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DIAMANTINO, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2063/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO RUA PARANAVAÍ, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA", A FIM DE REALIZAR UMA OBRA DE CONTENÇÃO NA PEQUENA BARREIRA DA RUA SEVERINO GONÇALVES, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2003/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA GUARITÁ, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO PÓS-OBRA NA RUA CARNEIRO DE MARIZ, EM FRENTE AO Nº 711, NO BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2033/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DAS LOMBADAS E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LAGOA DO ZUMBI, EM FRENTE AOS NÚMEROS 554, 585 E 632, SÍTIO DO CARDOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2049/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DAS LOMBADAS E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DOS ALIADOS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 39, 64, 97, 127 E 152, SÍTIO DO CARDOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2050/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BIKE-PE NA RUA MELÚ, EM FRENTE AO "MARCOS DA BATERIA", NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2004/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB PARA CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO CANAL QUE MARGEIA A RUA ABUFARI, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2007/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO PÓS-OBRA NA RUA CARNEIRO DE MARIZ, EM FRENTE AO Nº 711, NO BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2041/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "O PAPEL SOCIAL DA ARTE URBANA - ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E INCENTIVO" NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, DAS 15 ÀS 17 HORAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA RUA APOREMA NA PARTE DE CIMA DO Nº 42, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2010/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DE PLACA DE GALERIA NA RUA CANTORA CLARA NUNES, AO LADO DA CAPELA DE SÃO FRANCISCO, VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2011/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS PALMEIRAS NA RUA JOÃO DE DEUS, AO LADO DO Nº 244, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA LINHA DE ÁGUA NA RUA AGRESTE, EM FRENTE AO Nº 63, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO (PARALELEPÍPEDO) NA RUA JOÃO DE DEUS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 27, 49, 63 E 99, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA ARAGUAÇUÍ, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2019/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRENTE AO Nº 507, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS NA RUA PROFESSORA ANUNCIADA DA ROCHA MELO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2022/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO PARALELEPÍPEDO NA RUA ARAGUAÇUÍ, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2025/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DOS PARALELEPÍPEDOS NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, EM FRENTE AO Nº 295, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2026/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA CONDE DE IRAJÁ, EM FRENTE AO Nº 296, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2027/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, EM FRENTE AO Nº 55, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2028/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PROFESSORA ÂNGELA PINTO, EM FRENTE AO Nº 100, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2029/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NO CRUZAMENTO DA RUA PADRE ANCHIETA COM A RUA DAVINO PORTUGAL, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2030/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO PARALELEPÍPEDO NA RUA DOS ARTISTAS, EM FRENTE À ARENA TORRE, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA FREI JABOATÃO, EM FRENTE AO HOSPITAL EVANGÉLICO, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2043/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, PRÓXIMO AO Nº 1311, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2053/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA PLACA DE GALERIA NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, PRÓXIMO AO Nº 429, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2065/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIRETOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS PARA VIABILIZAR O ACOLHIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA PRAÇA DOM VITAL, PRÓXIMO AO MERCADO SÃO JOSÉ, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE, PARA CONTEMPLAR NO PROJETO "GRAMADÃO", O CAMPO DA PRAÇA DO JACAREZINHO, RUA IGUATU, NO BAIRRO DE CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2015/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE, PARA CONTEMPLAR NO PROJETO "GRAMADÃO", O CAMPO NA PRAÇA VINTE DE JULHO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2024/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENSÃO DE ENCOSTA NA 4° TRAVESSA DA RUA DAMOLANDIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2034/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA BARÃO DE CAMAQUÃ, Nº 108, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2035/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DO PROGRAMA "TA APRUMADO", PRECISAMENTE NA RUA ROSINA BAZANTE, Nº 270, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2018/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E DE LIMPEZA NA RUA DAGOBERTO PIRES, Nº 180, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2021/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O ENVIO DE EQUIPE DE AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS A FIM DE INSPECIONAR A RUA DAGOBERTO PIRES, Nº 180, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2023/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM COLOCADAS CAÇAMBAS COLETORAS DE LIXO NA RUA DAGOBERTO PIRES, Nº 180, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INSTALAÇÃO SEMÁFORO TEMPORIZADOR E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JOAQUIM BANDEIRA COM A AVENIDA SUL, PRÓXIMO A ESTAÇÃO ANTÔNIO FALCÃO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2036/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA QUE APENAS UM DOS LADOS DA RUA SETÚBAL, NA ALTURA DO NÚMERO 1.810 (PADARIA SANTO CRISTO), SEJA POSSÍVEL ESTACIONAR, VISTO QUE A RUA ALÉM DE SER MÃO DUPLA, PODE ESTACIONAR DE AMBOS OS LADOS, INVIABILIZANDO O TRÂNSITO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2037/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, SOLICITANDO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 15:00, EM HOMENAGEM AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2038/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL QUE COMPREENDE AS AVENIDAS QUINZE DE NOVEMBRO E AVENIDA LIBERDADE (CAMPO DA VILA ARRAES), SITUADO NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO", NO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA (CAMPO DO CAXANGÁ), SITUADO NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2042/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO", NO CAMPO DE FUTEBOL QUE COMPREENDE AS AVENIDAS QUINZE DE NOVEMBRO E AVENIDA LIBERDADE (CAMPO DA VILA ARRAES), SITUADA NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2048/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA (CAMPO DO CAXANGÁ), SITUADO NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2055/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA FELÍCIO DOS SANTOS (CAMPO DO BEIRA RIO), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2056/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA FELÍCIO DOS SANTOS (CAMPO DO BEIRA RIO), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2057/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL QUE COMPREENDE AS RUAS TEIXEIRA DE FREITAS E VEREADOR LUIZ CAVALCANTI (CAMPO DO BANCO), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2058/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL QUE COMPREENDE AS RUAS TEIXEIRA DE FREITAS E VEREADOR LUIZ CAVALCANTI (CAMPO DO BANCO), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2039/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORA PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA SERRA DA PRATA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2046/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DA RUA DA MANGUEIRA, NO BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2051/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA MANGUEIRA, NO BAIRRO DO BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2054/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA RUA SERRA DA PRATA, NO BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2064/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS 36 ANOS DO PREZEIS, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00, NO PLENÁRIO DA CASA JOSÉ MARIANO. – Foi RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco dos Pareceres de Segunda Discussão. Fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do senhor Presidente. SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 447/2018, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE INCLUI O DIA DE TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 200/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O BLOCO DE RUA "GALO DA MADRUGADA". – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO –DO PARECER Nºs. 6/2023 e 04/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA NOMENCLATURA DA AUTARQUIA E SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB QUE PASSARÁ A CHAMAR CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 172/2022 e 04/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI A "SEMANA DO DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 72/2021, 143/2021 E 202/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURELIO FILHO, QUE CONSIDERA COMO ESSENCIAL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE A PRÁTICA DE ATIVIDADE E EXERCÍCIO FÍSICOS EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES NºS 1022/2019, 27/2022 E 02/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 280/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE ACRESCENTA OS ARTIGOS 118-A, 118-B, 118-C, 118-D À LEI MUNICIPAL 16.292 DE 29 DE JANEIRO DE 1997, QUE REGULA AS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA CRIAR REGRAS E CRITÉRIOS PARA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GUARITAS NAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MICHELE COLLINS; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 7/2023, 1/2023 e 1/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA (SIC), CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS A PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGANDO A LEI Nº 16.215/96, DE 12 DE JULHO DE 1996 (LEI QUE INSTITUI O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA, CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS A PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL Nº 17.617, DE 14 DE ABRIL DE 1997, BEM COMO DAS EMENDAS 3, 4, 5 e 8, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES E SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 02, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES OPINOU PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS 03, 04, 05 E 08, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES; APROVAÇÃO DA SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 06, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES E AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01 E 02 E A EMENDA ADITIVA Nº 04 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE EDUC

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às doze horas e três minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação dos vereadores e não havendo nenhum questionamento sobre a Ata, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse à CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificaram a ausência os vereadores ANA LÚCIA e VICTOR ANDRÉ GOMES. O senhor Presidente consultou o Plenário para fazer leitura e votação em bloco dos pareceres de maioria absoluta. Não havendo questionamentos o pedido foi concedido. Na pauta da ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 08/2023 e 03/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 65, INCISO II, 72 E 79 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL TRAVESSA DO GUSMÃO E PRAÇA SÉRGIO LORETO). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 09/2023 e 09/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO DOM HÉLDER - IPUTINGA). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 10/2023 e 06/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL DOM HÉLDER - NOVA DESCOBERTA). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 11/2023 e 05/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 72, 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL IMBIRIBEIRA II - NICOLAU COPÉRNICO). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 12/2023 e 06/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL IMBIRIBEIRA II - CINCO DE MAIO). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 13/2023 e 10/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL IMBIRIBEIRA I - SÃO FRANCISCO). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 14/2023 e 07/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL CLUBE DO AUTOMÓVEL). SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 15/2023 e 08/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ZONEAMENTO DA CIDADE, INSTITUINDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79 E ART. 65, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 23 DE ABRIL DE 2021, ZEIS 2. (CONJUNTO HABITACIONAL VÁRZEA II). Encaminharam o voto Sim, os vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e ALCIDES CARDOSO, líder da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foram APROVADOS. Em seguida, o senhor Presidente informou que as indicações ao prêmio Graça Araújo deverão ser feitas até o dia 05 de abril de 2023. Ademais, formou-se uma comissão composta pelos vereadores OSMAR RICARDO, LUIZ EUSTAQUIO e SAMUEL SALAZAR para receber o Sindicato dos Professores – SIMPERE. O senhor Presidente consultou o Plenário para realizar votação em bloco dos Pareceres a seguir. Não havendo oposição, assim foi feito. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 15/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 16/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 17/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 60/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 18/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 19/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 20/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 05/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 21/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 22/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 23/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 24/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 25/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 26/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente passou à chamada dos inscritos no GRANDE EXPEDIENTE. O único orador inscrito, vereador FELIPE ALECRIM, falou sobre a celebração do Dia Municipal do Jovem Cristão, cuja criação advém de Lei de sua autoria. Afirmou, ainda, que seu mandato seguirá apoiando as causas da juventude. Foi aparteado pelo vereador ALCIDES CARDOSO, que destacou a importância dos jovens se envolverem nas atividades paroquiais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia Nacional do Circo e Dia Internacional do Teatro, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO(A). 2º - SECRETÁRIO(A).

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às doze horas e três minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e FELIPE FRANCISMAR. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação dos vereadores e não havendo nenhum questionamento sobre a Ata, a mesma foi aprovada sem restrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador TADEU CALHEIROS, pedindo que ficasse registrado em Ata a sua intenção de voto favorável ao PL nº 11/2023, pois não foi possível votar devido a um problema no sistema. O senhor Presidente informou que ficaria registrado em Ata, mas não seria possível computar o voto. Fez uso da palavra, EM QUESTÃO DE ORDEM, o vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, solicitando o registro em Ata da intenção de voto sim ao PL 53/2023. O senhor Presidente reforçou o mesmo esclarecimento do caso anterior e, em seguida, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse à CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. O vereador SAMUEL SALAZAR está licenciado. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DO PROJETO DE LEI Nº 53/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 32 (trinta e dois) votos. – Foi APROVADO. O senhor Presidente consultou o Plenário para realizar a votação em bloco dos Pareceres a seguir. Não havendo oposição, assim foi feito. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 27/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 135/2022, DE AUTORIA DA VEREADOR IVAN MORAES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 28/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO. Não havendo oradores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem segunda-feira, dia 10 de abril de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO(A). 2º - SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 132 ANOS DE CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PORTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.495/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador RINALDO JÚNIOR.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador RINALDO JÚNIOR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador OSMAR RICARDO, autor do requerimento; senhor Josias Martins Santiago, Presidente do Sindicato dos Estivadores de Portos do Estado de Pernambuco; senhor Severino Francisco dos Santos Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Portuários do Estado de Pernambuco; senhor Victor Wesley Cavalcante Conrado, Presidente do Sindicato dos Conferentes de Pernambuco; e senhor Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Blocos, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias – FENCOVVIB. (APLAUSOS). Dando início à reunião, o senhor Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador OSMAR RICARDO, autor do requerimento, para que ocupasse a tribuna e fizesse suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridades e ressaltou a importância desta data para o Sindicato. Citou sua participação dentro da entidade homenageada e destacou alguns nomes ilustres do Sindicato. Afirmou que a associação sindical é bem respeitada e fez uma homenagem a todos os sindicatos dos portos. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez o registro da presença de personalidades ilustres, em plenário, e convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador OSMAR RICARDO para fazer a entrega dos certificados aos homenageados. (Lista em anexo). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o senhor Josias Martins Santiago para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e demais vereadores que compõem a Casa de José Mariano. Repercutiu que a instituição homenageada é o primeiro sindicato do Brasil e da América Latina. Destacou, também, os frutos das atividades sindicalistas de modo geral. Fez, ainda, uma breve cronologia da história do Sindicato e das lutas travadas em busca de melhorias e direitos trabalhistas. Finalizou seu discurso cantando uma música. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a Orquestra Beberibe, sob a regência de Alexsandro Paraíso, para que fizesse uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas colocações finais e convidou todos os presentes para acompanharem a execução do HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para uma feijoada no Salão Nobre desta Casa e encerrou a presente reunião, convidando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para a Reunião Solene em homenagem aos 10 anos do Centro Popular de Direitos Humanos – CPDH, de autoria do vereador Ivan Moraes, sexta-feira, 17 de março de 2023, às 15h. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 10 ANOS DO CENTRO POPULAR DE DIREITOS HUMANOS – CPDH, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PRETAS JUNTAS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador IVAN MORAES, autor do requerimento; senhora Tereza Mansi, advogada popular e Presidente do Centro Popular de Direitos Humanos – CPDH; senhora Carla Guareschi, advogada popular e integrante do Conselho Diretor do CPDH; senhor Tomaz Ribeiro, integrante do movimento dos trabalhadores e trabalhadoras sem teto, neste ato, representado todos os movimentos com os quais o CPDH atua; e senhor Marcelo Trindade, integrante dos Somos Todos Muribeca, neste ato, representado todos os movimentos com os quais o CPDH atua. (APLAUSOS). Dando início à reunião, a senhora Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou o vereador IVAN MORAES para que ocupasse a tribuna e fizesse suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e contou como surgiu o CPDH, lembrou que este foi fundado em 2013 e que comemoram 10 anos de luta e compromisso pelos direitos humanos. Expôs que atuam principalmente pelo direito a moradia e falou que sempre que há um movimento por luta dos direitos da população, sempre tem um membro do CPDH presente e comentou que as pessoas que estão aqui hoje tem fé nas pessoas. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou o vereador IVAN MORAES para fazer a entrega de um certificado ao CPDH pelos seus 10 anos, neste ato, representado por sua presidente, senhora Tereza Mansi. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo institucional. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou o vereador IVAN MORAES para fazer entrega dos certificados em homenagem às comunidades e movimentos sociais que motivaram a atuação do CPDH e solicitou à senhora Luana Varejão que fizesse a chamada dos homenageados. (Lista em anexo). (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhora Carla Guareschi para ocupar a tribuna a fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa e contou a história do CPDH, explanou a importância do grupo. Comentou sobre a perseguição que os sem teto sofrem, e explicou o trabalho do centro. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente fez suas colocações finais e convidou todos os presentes para acompanharem a execução do HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e encerrou a presente reunião, convidando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para, segunda-feira, 20 de março de 2023, às 10h, a Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, CONFORME REQUERIMENTO Nº 810/2023, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO MUNIZ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e dez minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador PAULO MUNIZ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador RONALDO LOPES, autor do Decreto Legislativo; senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello, homenageado; senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e filho do homenageado; senhor Marcel Bandeira de Mello, advogado e filho do homenageado; senhor Raul Henry, ex-deputado federal; senhor João Braga, ex-secretário de mobilidade e controle urbano do Recife, ex-deputado estadual e ex-vereador; e senhor Paulo Bandeira de Mello, filho do homenageado.(APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores SAMUEL SALAZAR e FRED FERREIRA e de demais autoridades, em plenário, convidando todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador RONALDO LOPES para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridade e demais presentes. Falou sobre a história de vida do homenageado, destacando seus passos profissionais e em benefício da população recifense. Agradeceu, ainda, pelos serviços prestados pelo senhor Luiz Fernando. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador RONALDO LOPES para fazer a entrega da Medalha de Mérito José Mariano, com o respectivo Diploma, ao senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello. (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou a senhora Iane Lopes, esposa do vereador, para fazer a entrega de flores à senhora Beatriz Bandeira, esposa do homenageado. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e afirmou que estava honrado e orgulhoso por ter seu trabalhado reconhecido. Agradeceu ao seu irmão pela presença e pela parceria na vida profissional. Repercutiu programas como o “Livre Acesso” e a importância do transporte público na vida da população recifense, levando-a aos locais de trabalho, estudos, entre outros. Finalizou afirmando que continuará lutando por melhoria nos transportes coletivos da cidade. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais, destacando as duas referências políticas presentes na Mesa de autoridades e registrou a presenta do Monsenhor Luciano Brito, Vigário Geral da Arquidiocese de Olinda e Recife. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, às 10h, em uma Reunião Solene para a entrega do Título de Cidadã do Recife à senhora Alessandra Pires, de autoria do vereador Fred Ferreira. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SENHORA ALESSANDRA PIRES, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.366/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador VICTOR ANDRÉ GOMES.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às onze horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FRED FERREIRA, autor da proposta; Excelentíssima senhora Alessandra Pires, homenageada. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou uma presença em Plenário e, dando continuidade à reunião, convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador FRED FERREIRA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador saudou a todos e falou da honra em prestar homenagem a sua amiga Alessandra Pires. Teceu elogios, falou sobre a trajetória de vida e ações sociais com participação da homenageada. Finalizou parabenizando-a pelo Título. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador FRED FERREIRA para entregar o Título de Cidadã do Recife, com a respectiva Medalha, à senhora Alessandra Pires. (APLAUSOS). Em extensão à homenagem, o senhor Presidente convidou a senhora Alessandra Ferreira, esposa do vereador FRED FERREIRA, para fazer a entrega de flores à homenageada, senhora Alessandra Pires. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a mais nova cidadã recifense, Alessandra Pires, para ocupar a Tribuna e fazer o seu discurso. A oradora saudou a todos e agradeceu ao vereador pela homenagem. Falou de sua chegada ao Recife, há 08 anos, e disse ser apaixonada pela cidade. Agradeceu a Deus pelo Título e fez outros agradecimentos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidou a todos para um Coffee Break no Jardim Interno da Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene em Homenagem aos 50 anos da URB, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM 50 ANOS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, CONFORME REQUERIMENTO Nº 188/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima Senhora Vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; Excelentíssimo senhor Luiz Henrique Lira, presidente da URB; Excelentíssima senhora Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura do Recife; e Excelentíssimo Senhor Coronel Cássio Sinomar Queiroz de Santana, Secretário Executivo de Defesa Civil. (APLAUSOS). Dando início à reunião, o senhor Presidente fez o registro da presença do vereador WILTON BRITO, em plenário, e convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou a vereadora CIDA PEDROSA para que ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa e falou da honra em homenagear os 50 anos da URB. Lembrou que ao longo do tempo os servidores que compõem a autarquia ajudaram a dar contorno à cidade. Explicou, ainda, o trabalho da empresa e expos alguns projetos. Disse que era necessária uma reforma urbana que atenda à população mais pobre. Por fim, parabenizou a todos que fizeram e fazem parte da autarquia. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores ERIBERTO RAFAEL e ALCIDES CARDOSO, de demais autoridades e fez a justificativa de ausência do senhor Marcos Antônio Matos de Carvalho, Procurador Geral de Justiça do MPPE. Na sequência, convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega de um certificado acompanhado de um fotopoema, de autoria da própria vereadora, às mulheres que foram presidentes da URB. (Lista anexa aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo institucional. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Marília Dantas para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e falou das realizações do sonho da cidade do Recife como praças, pontes, habitacionais e parques. Sobretudo agradeceu por fazer parte da equipe URB Recife. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Luiz Henrique Lira para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. O orador saudou a Mesa e demais presentes. Contou a história da autarquia e comentou sobre as preservações das áreas urbanas do Recife. Lembrou, ainda, dos órgãos parceiros e das responsabilidades que todos têm sobre a cidade. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades, em plenário, e convidou o coral Voz Urbana, sob a regência do senhor Gilberto Santos, para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas colocações finais e convidou todos os presentes para acompanharem a execução do HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para, quinta-feira, 23 de março de 2023, às 10h, a Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Josberto Raimundo da Silva, de autoria do vereador Samuel Salazar. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR JOSBERTO RAIMUNDO DA SILVA, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.277/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador SAMUEL SALAZAR, autor do Decreto Legislativo; e senhor Josberto Raimundo da Silva, homenageado; Excelentíssimo Senhor Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador e Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; e Excelentíssimo Senhor Aniceto Lima, vereador da cidade de Frei Miguelinho/PE. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador SAMUEL SALAZAR para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e falou que está muito feliz por entregar essa medalha para uma pessoa extraordinária e pelo trabalho dele que é reconhecido por todos. Afirmou que o homenageado já passou por vários lugares e restaurantes. Ressaltou que seu trabalho é mais do que ser um garçom e que se orgulha muito dele. Então, hoje foi um dia muito esperado. Finalizou parabenizando-o pela medalha recebida. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o jovem Samuel Elias, filho do homenageado, para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. O orador iniciou seu discurso afirmando que seu pai era merecedor do título por ser batalhador e guerreiro, além de trabalhar com muito amor e carinho. Destacou que seu pai nunca serviu com ganância, mas, sim, com respeito. Ressaltou, também, que ele sempre foi um trabalhador honesto e humilde. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença do vereador ERIBERTO RAFAEL e demais autoridades, em plenário, e convidou o vereador SAMUEL SALAZAR para entregar o Título de Cidadão do Recife, com a respectiva Medalha, ao senhor Josberto Raimundo da Silva. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Josberto Raimundo da Silva para ocupar a tribuna e fazer o seu discurso. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou sobre sua emoção em estar recebendo esse título. Informou que a cidade de Frei Miguelinho está distante da capital em 160 km, e que é conhecida como a capital dos garçons. Lembrou dos primeiros trabalhos desenvolvidos na terra natal em fazendas e padaria. Afirmou que não havia tempo para o estudo, pois o trabalho era necessário para sobrevivência da família. Relatou seu crescimento profissional nos estados de São Paulo e Pernambuco, até se tornar sócio no Restaurante Tio Armênio do Shopping Plaza. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais, parabenizando o discurso do homenageado, e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno da Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem sexta-feira, às 10h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Maurílio José Rodrigues da Silva, de autoria do vereador Osmar Ricardo. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CONFORME REQUERIMENTO N° 12.077/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e vinte e sete minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador OSMAR RICARDO, autor da proposta; Excelentíssimo senhor Eduardo Maranhão, desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Carlos Porto, conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Joaquim Amorim, vice provedor do Real Hospital Português; Doutor Carlos Moraes, cirurgião Cardíaco do Real Hospital Português; Excelentíssimo senhor Maurílio José Rodrigues da Silva, Homenageado. (APLAUSOS). O senhor Presidente, dando continuidade à reunião, convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a ex vereadora desta Casa, senhora Aline Mariano, para compor a Mesa e, em seguida, convidou o vereador OSMAR RICARDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou aos membros da Mesa e falou da sua relação pessoal com o homenageado. Trouxe informações biográficas sobre o mesmo e de suas grandes realizações como pessoa e como médico para a cidade do Recife e para o estado de Pernambuco. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador OSMAR RICARDO para entregar o Título de Cidadão do Recife, com a respectiva Medalha, ao senhor Maurílio José Rodrigues da Silva. (APLAUSOS) O senhor Presidente registrou as presenças de presenças ilustres em Plenário e, em seguida, convidou o mais novo cidadão recifense, senhor Maurílio José Rodrigues da Silva, para ocupar a Tribuna e fazer o seu discurso. O orador agradeceu a homenagem e cumprimentou a todos. Agradeceu a Deus e a sua família pelo apoio recebido, falou do passado, na cidade de Limoeiro, e das adversidades enfrentadas por sua família e por ele para que pudesse realizar seus feitos na medicina. Citou os diversos hospitais em que trabalhou e trouxe sua visão sobre o Recife. Encerrou seu discurso recitando um poema sobre a cidade. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou mais presenças de destaque e, na sequência, fez suas considerações finais. Convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convidou a todos para um Coquetel no Salão Nobre da Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 16h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia Municipal do Advogado Previdenciário, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.474/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do requerimento; Senhor Marcelo Santa Cruz, ex-vereador de Olinda e, neste ato, representando o Sindicato dos Advogados; Doutor Ney Araújo, advogado e homenageado; Doutora Anna Tallyta Bione, presidente da Associação dos Advogados Previdenciários de Pernambuco - AAPREV. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado na sanfona pelo músico Mahatma Costa. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença dos vereadores FELIPE FRANCISMAR e ADERALDO PINTO. Também registrou a presença de uma autoridade em Plenário. Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da Mesa e a todos. Disse que a homenagem foi aprovada por unanimidade nesta Casa e falou do Dia do Advogado Previdenciário, comemorado no dia 10 de março. Destacou a luta da categoria e o papel do advogado previdenciário. Ressaltou a importância de não deixar de lutar e finalizou citando uma frase do advogado Fernando Capez. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças de autoridades em Plenário e, em seguida, convidou o vereador ALMIR FERNANDO junto com os doutores Ney Araújo e Anna Tallyta Bione para fazerem a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou mais uma presença em Plenário e, na sequência, convidou a cantora Cristina Amaral, acompanhada do sanfoneiro Mahatma Costa, para uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o doutor Ney Araújo, homenageado, para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos e fez questão de aplaudir o vereador ALMIR FERNANDO, bem como a cantora Cristina Amaral e o sanfoneiro Mahatma Costa. Pediu a quebra do protocolo solicitando que o sanfoneiro Mahatma Costa executasse a canção “Vira e Mexe”, do cantor Luiz Gonzaga. O senhor Presidente concedeu a quebra do protocolo. (APLAUSOS). Continuando o discurso na Tribuna, o orador informou que a advocacia previdenciária pernambucana tem marcado o país, destacou a dedicação de cada profissional e disse que todos trabalham pela justiça social. Ressaltou que a homenagem é de todos os advogados previdenciários. (APLAUSOS). Quebrando o Protocolo, o homenageado retornou à Tribuna para registrar a presença de sua esposa, senhora Rosa Maria Silva Araújo. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças de autoridades em Plenário e, em seguida, convidou o Bloco Lírico Cordas e Retalhos, acompanhados da cantora Cristina Amaral e do sanfoneiro Mahatma Costa, para uma apresentação musical. (APLAUSOS). Quebrando o Protocolo, o doutor Ney Araújo solicitou a apresentação do sanfoneiro Mahatma Costa. O senhor Presidente concedeu a quebra do protocolo. (APLAUSOS). O senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir e acompanhar o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um Coquetel no Jardim Interno desta Casa e convidou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para, segunda-feira, 27 de março de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO CIRCO E DIA INTERNACIONAL DO TEATRO, CONFORME REQUERIMENTO N° 518/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PRETAS JUNTAS.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas e vinte e dois minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; Excelentíssimo Senhor André Brasileiro, Secretário Executivo de Cultura da cidade do Recife; Senhor Luiz Felipe Botelho, representante dos homenageados do teatro; e Senhora Fátima Pontes, representante dos homenageados do circo. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e iniciou seu discurso homenageando a atriz Vanda Phaelante, falecida ontem. Comentou que a cultura é imprescindível e reconheceu a luta para enfrentar as dificuldades. Falou que a primeira batalha foi vencida com a eleição do Presidente Lula e a nomeação de Margareth Menezes, Ministra da Cultura, que são “gente como a gente”. Lembrou que hoje é dia de festa e que é preciso comemorar, ajudando, assim, na luta pela melhoria da classe. Explanou, também, seu trabalho em defesa da cultura. Relatou, ainda, a história de quando assistiu sua primeira peça de teatro e encerrou seu discurso homenageando Marco Camarotti, seu mentor, que a lançou como poetisa. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a senhora Hilda Torres para recitar uma poesia. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega dos certificados aos homenageados, que foram chamados um a um pelo assessor José Manuel Sobrinho. (Lista anexa aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Augusta Ferraz para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente registrou a presença da ex-vereadora Edna Costa, em plenário, e convidou a senhora Fátima Pontes, representando os homenageados do circo, para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Ressaltou o quanto é prazeroso representar as artes cênicas do Recife. Falou sobre a valorização da cultura e as lembranças do circo. Destacou as lutas árduas e diárias que a classe artística trava e a realidade das pessoas que fazem o teatro e o circo. Finalizou agradecendo a todos. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou o senhor Luiz Felipe Botelho, representando os homenageados do teatro, para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e parabenizou a todos, em especial, a vereadora CIDA PEDROSA, por não permitir que a data ficasse esquecida. Agradeceu pela linda homenagem aos 39 artistas de teatro e lembrou, ainda, que o Dia Mundial do Teatro foi criado em 1962. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou o Excelentíssimo senhor André Brasileiro para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e destacou a retomada dos diálogos entre o governo municipal e a classe cultural. Reforçou a importância dos eventos na cidade e agradeceu à vereadora CIDA PEDROSA pela homenagem. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir e acompanhar o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião e convidou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para, terça-feira, 28 de março de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO BICENTENÁRIO DO INSTITUTO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, CONFORME REQUERIMENTO N° 561/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezessete horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do requerimento; Excelentíssimo Senhor Igor Cadena, Secretário Interino de Educação e Esportes, neste ato representando a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Irmã Eulália Maria, Superiora Geral do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã; Irmã Cleonice Santos, Provincial do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã; e Irmã Marcela Sarmento, Diretora do Colégio Damas e Segunda Conselheira Geral do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença do vereador ALCIDES CARDOSO e do Frei Evilásio e convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Lembrou do tempo que estudou no Colégio Damas e homenageou as diretoras e os professores da escola. Falou sobre a história da entidade, suas ações e missões. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistir à apresentação de um vídeo. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para fazer a entrega de uma placa em homenagem ao bicentenário do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã, neste ato, representado pela Irmã Eulália Maria, que fez a leitura do conteúdo da placa. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a Irmã Cleonice Santos para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e ressaltou que, no último sábado, celebraram o bicentenário na Eucaristia. Destacou as ações sociais, como: o Centro Dom João Costa que contemplam quase 400 beneficiários; a Escola Nossa Senhora das Graças, que atende mais de 350 crianças em situação de vulnerabilidade social; a Escola Santa Sofia, em Garanhuns, com aproximadamente 150 alunos; e o EJAI, em Maceió, formando mais de 200 jovens, adultos e idosos. Afirmou que assim, no presente, é possível contemplar o passado com os olhos para o futuro. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Igor Cadena para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa e todos os presentes. Afirmou que fez parte do colégio e agradeceu a todos que fazem parte do Colégio Damas. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente, por quebra de protocolo, convidou a Irmã Eulália Maria para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. A oradora saudou a todos da Mesa e ressaltou sua alegria em poder celebrar os 200 anos de consagração e sacrifícios inteiramente dedicados à juventude para cooperar na propagação da glória de Deus. Destacou, ainda, o papel fundamento da Madre Agathe Verhelle na fundação do Instituto. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a Orquestra Social Dom João Costa para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir e acompanhar o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convidou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para, quarta-feira, 29 de março de 2023, às 16h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia Municipal do Contador de Histórias e do Historiador, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE.
1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CONTADOR DE HISTÓRIAS E DO HISTORIADOR, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.472/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE FRANCISMAR.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE FRANCISMAR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do requerimento; senhora Mitafá, homenageada; e senhor Rafael da Silva Venâncio, homenageado. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridades e comentou que é mais um ano de homenagem às categorias. Falou que o contador de história ajuda na linguagem, atenção e interesse pelos livros da criança. Relatou que as histórias dos antepassados chegaram até a data de hoje através dos contadores de histórias e falou sobre a trajetória deles. Disse, ainda, que o historiador é uma peça fundamental em toda cultura, pois observa o passado e ajuda a viver melhor o presente. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a contadora de histórias a senhora Adélia Lima para fazer uma apresentação cultural. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora Mitafá para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e todos os presentes. Falou sobre a vida dos historiadores e dos contadores de história. Lembrou das décadas em que as histórias foram apagadas, mas que hoje eles são honrados por serem lembrados nas escolas e bibliotecas, além de terem uma comemoração especial através do Dia Municipal do Historiador e do Contador de Histórias. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença, em plenário, da vereadora CIDA PEDROSA e convidou a senhora Valterlane Zacarias para fazer uma apresentação cultural. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o senhor Rafael da Silva Lima Venâncio para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa e a todos dizendo que está feliz pela homenagem. Falou que através de sua profissão adquiriu muitos presentes, mas também muita sabedoria. Parabenizou os homenageados pelo seu dia e afirmou que não tem história aquele que não viveu. Lembrou-se, ainda, das palavras de seu pai, já falecido, e dos conselhos dele recebidos, fazendo-o tornar-se um historiador com muito orgulho. Agradeceu, também, aos seus alunos presentes e aos que não puderam vir. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Tia Andresa para fazer uma apresentação cultural. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir e acompanhar o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta casa e convidou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para, segunda-feira, 03 de abril de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária conforme resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).